



Rafael Cataneo Becker

Direito e poder em *Vigiar e punir*: os conceitos de dispositivo e diagrama em Michel Foucault (uma leitura a partir de Gilles Deleuze)

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Mauricio de Albuquerque Rocha

Rio de Janeiro
Abril de 2014



Rafael Cataneo Becker

**Direito e poder em *Vigiar e punir*: os conceitos de
dispositivo e diagrama em Michel Foucault
(uma leitura a partir de Gilles Deleuze)**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada:

Profº. Mauricio de Albuquerque Rocha

Orientador

Departamento de Direito – PUC-Rio

Profº. Francisco de Guimaraens

Departamento de Direito – PUC-Rio

Profª. Tatiana Marins Roque

UFRJ

Profª. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Rafael Cataneo Becker

Graduou-se em Direito na UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) em 2011.

Ficha catalográfica

Becker, Rafael Cataneo

Direito e poder em *Vigiar e punir*: os conceitos de dispositivo e diagrama em Michel Foucault (uma leitura a partir de Gilles Deleuze) / Rafael Cataneo Becker ; orientador: Mauricio de Albuquerque Rocha. – 2014.

122 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2014.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Foucault. 3. Deleuze. 4. Diagrama. 5. Dispositivo. 6. Política. 7. Direito. I. Rocha, Mauricio de Albuquerque. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Resumo

Becker, Rafael Cataneo; Rocha, Mauricio de Albuquerque. **Direito e poder em *Vigiar e punir*: os conceitos de dispositivo e diagrama em Michel Foucault (uma leitura a partir de Gilles Deleuze)**, 2014. 122p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Como um pensamento político pode se ocupar desde o menor gesto de um corpo até o governo de uma multiplicidade? Quais instrumentos utiliza para tanto? E quais movimentos descreve? São perguntas que surgem ao longo de *Vigiar e punir* e cuja resposta Michel Foucault parece guardar no termo `dispositivo`. É preciso, então, consultar o filósofo que atacou esse tema em profundidade: Gilles Deleuze, efetivamente, extrai da obra foucaultiana uma maquinaria composta não apenas pelo conceito de dispositivo, mas pelo diagrama e pelo lado de fora. Após reconstruí-la, um retorno às páginas de *Vigiar e punir* pode desfazer a sua trama para responder àquelas perguntas.

Palavras-chave

Foucault; Deleuze; diagrama; dispositivo; política; direito.

Résumé

Becker, Rafael Cataneo; Rocha, Mauricio de Albuquerque (directeur). **Droit et pouvoir dans *Surveiller et punir*: les concepts de dispositif et diagramme chez Michel Foucault (Gilles Deleuze lecteur de Foucault)**. Rio de Janeiro, 2014. 122p. MSc Dissertation - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Comment une pensée politique peut s'occuper du moindre geste d'un corps jusqu'au gouvernement d'une multiplicité? Quels sont les instruments qu'elle utilise? Et quels mouvements elle dessine? Ce sont des questions qui se posent pendant la lecture de *Surveiller et punir* e dont la réponse Michel Foucault semble mettre dans le terme `dispositif`. Il faut, alors, consulter le philosophe qui a exploré ce thème en profondeur: Gilles Deleuze, effectivement, extrait de l'œuvre foucaldienne une machine composée non seulement par le concept de dispositif, mais aussi par le diagramme et le dehors. Sa reconstruction permet de retourner à *Surveiller et punir* pour découdre sa trame et répondre aux questions posées ci-dessus.

Mots-clés

Foucault; Deleuze; diagramme; dispositif; politique; droit.

Sumário

1 Introdução	7
2 A construção da maquinaria	9
2.1 Foucault retratado por Deleuze	10
2.2 As forças e as formas	14
2.2.1 As forças e o diagrama	14
2.2.1.1 O lado de fora	14
2.2.1.2 Do lado de fora ao diagrama	17
2.2.1.3 O diagrama	18
2.2.2 As formas e o dispositivo	21
2.2.2.1 Do diagrama ao dispositivo	22
2.2.2.2 O dispositivo	24
2.3 Uma máquina de Tinguely	33
2.4 Deleuze e sua maquinaria	38
2.5 A mecânica especializada	42
3 A maquinaria capta <i>Vigiar e punir</i>	50
3.1 Vigiar e punir no movimento de Foucault	50
3.1.1 Antes: A arqueologia do saber, os cursos e o GIP	51
3.1.2 A confecção de Vigiar e punir	55
3.1.3 Depois: A vontade de saber e além	57
3.2 Vigiar e punir na maquinaria de Deleuze	59
3.2.1 Os encaixes específicos	59
3.2.2 Um ajuste terminológico?	67
4 <i>Vigiar e punir</i> , as forças e as formas	70
4.1 Uma nova concepção do poder	70
4.1.1 A maquinaria de Foucault	71
4.1.2 Encontro das máquinas	81
4.2 Do vermelho ao cinza	87
4.2.1 Dispositivo supliciante	88
4.2.2 Dispositivo semiotécnico	92
4.2.3 Dispositivo prisional	98
4.2.4 Uma pergunta artificiosa	101
4.3 Do XVIII ao XIX	102
4.3.1 Formação da sociedade disciplinar	102
4.3.2 Panoptismo	107
4.3.3 A resposta do artífice	111
5 Conclusão	114
6 Bibliografia	118
7 Anexo único	122

1

Introdução

Que pensamento político é esse capaz de percorrer os corpos, os instrumentos de tortura e a invenção da guilhotina; que descreve antigas cerimônias públicas como uma cena de teatro em curso; que não deixa escapar as minúcias processuais ao lado das grandes legislações; que dá conta de plantas arquitetônicas e do uso de cronômetros; que fala em acumulação de capital, crescimento demográfico e governo de multiplicidades? São perguntas que vão surgindo ao longo da leitura de *Vigiar e punir*. O que são esses elementos que Michel Foucault junta com habilidade? Como ele costura tantas coisas e tantas palavras? Que movimento do pensamento ele descreve ao longo das suas páginas? Quais são os instrumentos que lhe permitem chegar a um resultado consistente?

Perto da metade do livro, Foucault desacelera, toma fôlego e reorganiza o que expôs até ali. É nesse momento que um termo se destaca: `dispositivo`. O seu emprego, nessa região do texto, indica que ele funciona como um operador dessa variedade de processos. E, de fato, esse é o sentido mais básico que carrega: todo dispositivo tem uma ``natureza heterogênea``¹, ou seja, é uma rede estabelecida entre ``elementos heterogêneos``²: normas, leis, regulamentos, táticas, estratégias, práticas, arquiteturas, discursos científicos, filosóficos e morais *et cetera*. Mas como discernir entre tais elementos? Qual a relação entre eles? Como eles se concatenam no dispositivo? E qual a sua atividade?

As perguntas continuam quase indefinidamente. No seu cruzamento, porém, aparece a figura de Gilles Deleuze. Ele é o filósofo que leva o tema do dispositivo às suas últimas consequências: Foucault, diz ele, constrói uma `filosofia dos dispositivos`³.

É preciso, então, seguir alguns de seus textos dedicados ao pensamento foucaultiano. Neles, o dispositivo é descrito na dinâmica das obras de Foucault e

¹ REVEL, Judith. *Dicionário Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011, p. 43.

² CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 124.

³ Cf. DELEUZE, Gilles. *Qu'est-ce qu'un dispositif?* Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 320.

recebe um minucioso delineamento enquanto conceito. E mais: ele não permanece isolado, mas passa a se concatenar com o diagrama e o lado de fora. São três peças que montam uma maquinaria de filosofia política. É no seu conjunto que começam a surgir respostas para as perguntas feitas acima.

Em poucas palavras, assim, o primeiro capítulo deste trabalho tenta reconstruir essa maquinaria que Deleuze extrai de Foucault; o segundo capítulo busca aproximá-la especificamente de *Vigiar e punir*, manipulando os encaixes necessários para uma entrada possível no livro; e o último capítulo, enfim, lança a maquinaria diretamente sobre o texto de Foucault, na tentativa de lhe desfazer os nós.

2

A construção da maquinaria

Este capítulo faz cinco movimentos. No primeiro⁴, descreve o período de quatro anos (1984-1988) em que Deleuze trabalha com mais intensidade sobre a obra de Foucault, logo após a sua morte, montando um retrato em três dimensões. No segundo⁵, busca reconstruir a maquinaria extraída por Deleuze do pensamento foucaultiano, passando por três peças: o lado de fora, o diagrama e o dispositivo. Essa parte se concentra sobre o livro *Foucault* e avança lentamente, pois se trata de um texto de proposta complexa⁶ que parece, ao primeiro olhar, solene, insólito, árido⁷; que é ``breve - menos de 150 páginas -, mas denso e difícil, às vezes muito difícil``⁸; e que ``exige, de fato, um regime de leitura de uma extrema lentidão: seria preciso degustar cada fórmula como uma interrogação, um convite, uma espera``⁹. No terceiro movimento¹⁰, o capítulo resume a maquinaria e destaca o seu funcionamento integral. No quarto¹¹, recolhe algumas pistas dadas pelo próprio Deleuze sobre a sua relação com tal maquinaria - ou com o próprio pensamento de Foucault -. E no quinto¹², por último, alguns comentadores são consultados para descrever o tipo de leitura que Deleuze realiza sobre os filósofos, em geral, e sobre Foucault, em particular.

⁴ ``Foucault retratado por Deleuze``.

⁵ ``As forças e as formas``.

⁶ Cf. DROIT, Roger-Pol. *Foucault, Deleuze et la pensée du dehors*. Em: *Le Monde*, 5 de setembro de 1986, 5º parágrafo.

⁷ MAGGIORI, Robert. *Gilles Deleuze - Michel Foucault: une amitié philosophique*. Em: *Libération*, 2 de setembro de 1986, 2º e 6º parágrafos.

⁸ ÉRIBON, Didier. *Foucault vivant - la vie comme une œuvre d'art*. Em: *Le Nouvel Observateur*, 29 de agosto de 1986, 1º parágrafo.

⁹ GROS, Frédéric. *Le Foucault de Deleuze: une fiction métaphysique*. Em: *Philosophie*, número 47, setembro de 1995. Paris: Les Éditions de Minuit, 1995, p. 55.

¹⁰ ``Uma máquina de Tinguely``.

¹¹ ``Deleuze e sua maquinaria``.

¹² ``A mecânica especializada``.

2.1 Foucault retratado por Deleuze

A notícia sobre a morte de Michel Foucault estampa os jornais do dia 26 de junho de 1984¹³. Multiplicam-se as fotos, os editoriais, os testemunhos. Tantos pensadores lhe homenageiam: seus colegas no *Collège de France*, Pierre Boulez, Pierre Bourdieu e Paul Veyne, além de outros como Fernand Braudel e Georges Dumézil. Na mesma manhã, centenas de pessoas se juntam nos arredores do hospital *Pitié-Salpêtrière*. Lá estão os professores citados, além de Georges Canguilhem. Um pesado silêncio é apenas rompido pela leitura de um texto do próprio Foucault. É Gilles Deleuze quem o lê:

Mas o que é filosofar hoje em dia - quero dizer, a atividade filosófica - senão o trabalho crítico do pensamento sobre o próprio pensamento? Se não consiste em tentar saber de que maneira e até onde seria possível pensar diferentemente em vez de legitimar o que já se sabe?¹⁴

Dessa data até pelo menos o ano de 1988, Deleuze vai se ocupar intensamente da obra de Foucault: mais trabalho do que luto¹⁵. Afinal, diz ele, ``quando morre alguém que se ama e admira, às vezes se tem necessidade de lhe traçar o perfil``¹⁶.

Ainda em 1984, ele escreve um texto (*Sur les principaux concepts de Michel Foucault*), mas o deixa sem publicação¹⁷. Um ano depois, na universidade de *Saint-Denis*, dá início a um curso dedicado ao amigo, comentando as `formações históricas` (de outubro a dezembro de 1985) e o `poder` (de janeiro a junho de 1986)¹⁸. Os cursos de Deleuze são momentos de experimentação, de elaboração e de aperfeiçoamento de conceitos: é o que conclui o responsável pela

¹³ Cf. ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. Paris: Flammarion, 2011, p. 534-537.

¹⁴ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998, p. 13. O trecho lido por Deleuze é um pouco maior.

¹⁵ Cf. DELEUZE, Gilles. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 110 e 111.

¹⁶ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 131.

¹⁷ Cf. nota de David Lapoujade ao texto *Sur les principaux concepts de Michel Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 226.

¹⁸ A universidade Paris 8 tem conduzido o trabalho de transcrever os cursos ministrados por Deleuze entre 1978 e 1987: são 177 aulas que somam 400 horas de gravações feitas por alunos. Trata-se do projeto *La voix de Gilles Deleuze en ligne*, hospedado em: <http://www2.univ-paris8.fr/deleuze/>. Até o começo de 2014, estão concluídas as transcrições entre outubro de 1985 e janeiro de 1986.

organização dos seus registros sonoros¹⁹. E mais, encontra-se, neles, uma prévia de alguns de seus escritos.

De fato, no mesmo período em que ministra o curso, Deleuze redige o seu *Foucault*²⁰, retomando, modificando e ampliando três textos anteriores. A primeira parte do livro - `Do arquivo ao diagrama` - recupera duas resenhas, sobre *A arqueologia do saber* e *Vigiar e punir*, respectivamente: *Un nouvel archiviste*²¹, publicada na revista *Critique*, número 274, em 1970; e *Écrivain non: un nouveau cartographe*²², publicada na mesma revista, número 343, em 1975²³. Por sua vez, a segunda parte do livro - `Topologia: pensar de outra forma` - recupera o já citado texto não publicado de 1984, escrito logo após a morte de Foucault. Um anexo, enfim, avança com mais detalhes sobre um problema suscitado ao longo do livro, aquele da `morte do homem`.

O trabalho do livro *Foucault* continua, por assim dizer, através de três entrevistas que Deleuze concede por ocasião da sua publicação, em 1986: *Rachar as coisas, rachar as palavras* (para Robert Maggiori); *A vida como obra de arte* (para Didier Eribon); e *Um retrato de Foucault* (para Claire Parnet)²⁴. E se encerra em uma conferência apresentada, em Paris, no evento *Michel Foucault philosophe* (janeiro de 1988), sendo esta, inclusive, a última intervenção pública feita por Deleuze²⁵.

O que está em jogo em todo esse movimento?

¹⁹ Cf. ASTIER, Frédéric. *Les cours enregistrés de Gilles Deleuze à l'université de Paris 8, 1979-1987*. Em: *Revue Appareil*, n° 4, 2009.

²⁰ Cf. nota de David Lapoujade ao texto *Sur les principaux concepts de Michel Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 226.

²¹ Cf. a ``Bibliografia geral dos artigos`` de Deleuze nos anos 1953-1974. Em: DELEUZE, Gilles. *A ilha deserta: e outros textos*. São Paulo: Iluminuras, 2006, p. 370.

²² Cf. a ``Bibliographie générale des articles`` de Deleuze nos anos 1975-1998. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 365.

²³ Para alguns comentários sobre as pequenas alterações entre a publicação dessas duas resenhas na década de 1970 e a sua inclusão no *Foucault*, conferir: MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Joge Zahar Ed., 2010, p. 183 e 187.

²⁴ Cf. DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 107-151.

²⁵ Cf. nota de David Lapoujade ao texto *Qu'est-ce qu'un dispositif?* Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 316.

Não se coloca qualquer pretensão de glorificar o legado foucaultiano, tampouco de fazer sua defesa contra certas críticas²⁶, embora o trabalho possa vir a desfazer alguns mal-entendidos²⁷. O central, para Deleuze, também não repousa no que há de comum ou de diferente entre a sua produção e a de Foucault²⁸, ainda que tal relação acabe surgindo, inevitavelmente, em vários momentos. Se é possível, enfim, ``fazer o retrato de um pensamento como se faz o retrato de um homem``²⁹, pode-se dizer que Deleuze busca retratar a filosofia de Foucault e leva essa tarefa a sério. Além do grupo de textos, ele chega a desenhar um `diagrama de Foucault`³⁰. São pontos, pequenos traços, linhas finas e outras mais espessas, formas quadriculadas e uma dobra - a tinta impressa é inundada por vazios de papel sem inscrição: essa figura curiosa *vibra*³¹.

Quais são, então, os componentes dessa que é ``uma das maiores filosofias modernas``³²?

O movimento de um pensamento, diz Deleuze, aproxima-se de uma cadeia vulcânica ou de rajadas de vento: nada perto do equilíbrio³³. Por isso, ele considera que para se compreender qualquer autor ``é preciso tomar a obra por inteiro, segui-la e não julgá-la, captar suas bifurcações, estagnações, avanços, brechas, aceitá-la, recebê-la inteira<sup>34</sup>``. A densa experiência intelectual de Foucault, igualmente, atravessa suas próprias crises e acaba por compor três dimensões cujo conjunto Deleuze busca retratar³⁵.

O saber: eis a primeira dimensão. Nela, Foucault se ocupa do arquivo das formas (a relação entre as formas). Seu momento forte se estende desde os primeiros escritos - de meados dos anos 1950 - até o lançamento, em 1969, de *A*

²⁶ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 131.

²⁷ DELEUZE, Gilles. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 110.

²⁸ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 131.

²⁹ *Idem*.

³⁰ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 128.

³¹ Anexo único.

³² DELEUZE, Gilles. *A vida como obra de arte*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 122.

³³ Cf. *Idem*; DELEUZE, Gilles. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 110.

³⁴ *Ibidem*, p. 112.

³⁵ Cf. *Ibidem*, p. 109, 110, 119, 120 e 121; DELEUZE, Gilles. *A vida como obra de arte*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 123 e 124; DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 134 e 135.

*arqueologia do saber*³⁶. Vem, então, uma primeira crise, quando Foucault se dá conta de que ``é fora das formas, numa outra dimensão, que passa o fio que as costura uma à outra e ocupa o entre-dois``³⁷. Tempo de se delinear a segunda dimensão, o poder: não mais o arquivo das formas, mas a cartografia das forças (a relação da força com outras forças). Nesse impulso, as pesquisas da década de 1970 levam à publicação de *Vigiar e punir*, em 1975, e de *A vontade de saber*, no ano seguinte. Depois, mais uma crise: ``o sentimento de estar se fechando nas relações de poder``³⁸. Reagindo, Foucault se lança na subjetivação, sua terceira e última dimensão. Nem o arquivo das formas nem a cartografia das forças, mas a topologia da dobra (a relação da força com ela própria). *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si* pertencem a tal período.

As três dimensões não se sucedem, como se Foucault abandonasse uma em favor de outra que se impõe. Antes, elas se implicam mutuamente, ainda que permaneçam irreduzíveis e relativamente independentes³⁹. Elas são históricas e problematizantes, ou seja, elas colocam problemas sempre que solicitadas: ``que posso eu saber, ou que posso ver e enunciar em tais condições de luz e de linguagem [o saber]? Que posso fazer, a que poder visar e que resistências opor [o poder]? Que posso ser, de que dobras me cercar ou como me produzir como sujeito [a subjetivação]?``⁴⁰. Em suma, as dimensões se ligam sempre a um ``Fala-se/Vê-se, Combate-se, Vive-se``⁴¹.

³⁶ Pierre Macherey ainda subdivide esse período em dois, partindo de indicações feitas pelo próprio Deleuze. Assim, ele esquematiza a leitura deleuziana de Foucault da seguinte maneira³⁶: i) o tema da `experiência`, marcado ainda por uma visada fenomenológica (*História da loucura e Nascimento da clínica*); ii) o tema do `saber`, inaugurando o positivismo foucaultiano (*As palavras e as coisas* e *Arqueologia do saber*); iii) o tema do `poder` (*Vigiar e punir* e *A vontade de saber*); e iv) o tema do `sujeito` (*O cuidado de si* e *O uso dos prazeres*). Cf. MACHEREY, Pierre. *Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai*. Em: *Revue de synthèse*, nº 2, abril-junho de 1987, do 1º ao 6º parágrafos.

³⁷ DELEUZE, Gilles. *A vida como obra de arte*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 125.

³⁸ *Ibidem*, p. 127.

³⁹ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 121 e 127 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁴⁰ *Ibidem*, p. 122.

⁴¹ *Idem*.

2.2

As forças e as formas

No desenho feito por Deleuze⁴², há vários pontos - ou melhor, pequenos círculos - que são singularidades. Nos dois cantos inferiores, os pontos se estabilizam em traços mais grossos que tecem as malhas dos `estratos`: surgem duas formas separadas. Logo acima, mais dispersos, os pontos se afetam por traços mais finos em uma `zona estratégica`: uma variedade de forças. E subindo mais um pouco, por sobre a `linha do lado de fora`, certos pontos flutuam como se estivessem desligados do resto. No centro, curvando essa mesma linha, uma grande dobra constitui a `zona de subjetivação`⁴³.

Enfim, do que se trata essas forças e essas formas?

2.2.1

As forças e o diagrama

Que se comece pela parte superior do `diagrama de Foucault`: os seus pontos mais dispersos - o lado de fora -, até se chegar, um pouco abaixo, a uma `zona estratégica` - o diagrama -.

2.2.1.1

O lado de fora

Há algo que está muito distante, justamente por ser o que se acha mais perto: o lado de fora⁴⁴. Essa expressão vai percorrer, submersa, todo o *Foucault* de Deleuze, emergindo em trechos decisivos: é que `o lado de fora diz respeito à

⁴² Anexo único.

⁴³ A dimensão da subjetivação não será recuperada neste trabalho.

⁴⁴ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 93 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

força⁴⁵. E, além disso, ele também envolve as singularidades⁴⁶. O lado de fora é onde se agitam pontos singulares e relações de força entre esses pontos⁴⁷.

O que são as singularidades do lado de fora?

Existem singularidades de todos os tipos, sempre vindas de fora: singularidades de poder, apanhadas em relações de forças; singularidades de resistência, que preparam as mutações; e mesmo singularidades *selvagens*, que ficam suspensas no lado de fora sem entrar em relações nem se deixar integrar⁴⁸.

As singularidades, portanto, distribuem-se de acordo com as relações que se dão entre elas. Há pontos singulares cujas relações compõem `apanhados`, outros interagindo como `mutantes` e ainda aqueles `selvagens` que permanecem desligados⁴⁹. Isso indica que sempre se tem de pensar as singularidades do lado de fora a partir das relações que estabelecem; ou, simplesmente, a partir das forças que atuam entre elas.

Como interagem as forças do lado de fora?

É sempre do lado de fora que vem a força⁵⁰. E não há como pensá-la sem partir do relacional, uma vez que `a força não está nunca no singular, ela tem como característica essencial estar em relação com outras forças<sup>51</sup>: dizer `força` implica falar em `relação`<sup>52</sup>. As forças do lado de fora, portanto, relacionam-se continuamente, ou seja, não param de se afetar<sup>53</sup>. Não se pode esquecer que uma força é `inseparável do poder de afetar outras forças (espontaneidade) e de ser afetada por outras (receptividade)`<sup>54</sup>: enquanto se relaciona com outras, uma força pode tanto afetar (afeto ativo) quanto ser afetada (afeto reativo)<sup>55</sup>. É assim que as forças vão passar por `pontos singulares que marcam, a cada vez, a aplicação de uma força, a ação ou reação de uma força em relação às outras, isto é, um afeto`⁵⁶.

⁴⁵ *Idem*.

⁴⁶ Cf. *Ibidem*, p. 86 e 87 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁴⁷ *Ibidem*, p. 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁴⁸ *Ibidem*, p. 125 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁴⁹ Cf. *Ibidem*, p. 130 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁵⁰ Cf. *Ibidem*, p. 120 e 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁵¹ *Ibidem*, p. 78 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵² Cf. *Ibidem*, p. 93 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵³ Cf. *Ibidem*, p. 93 e 96 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁴ *Ibidem*, p. 108 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁵⁵ Cf. *Ibidem*, p. 79 e 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁶ *Ibidem*, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

Forças e singularidades compoem o lado de fora: ele tem de ser pensado, por conseguinte, em seu movimento⁵⁷. As relações de forças são ``locais, instáveis, difusas``⁵⁸, percorrendo um campo misturado, ora de retornos, ora de mudanças⁵⁹. Mas, sobretudo, o lado de fora se liga intimamente à transformação, já que ``as forças estão em perpétuo devir``⁶⁰; ele está aberto ao que ainda vem, ``com o qual nada acaba, pois nada nunca começou - tudo apenas se metamorfoseia``⁶¹. Ele se inscreve em ``mistos de aleatório e de dependência``⁶².

E, concretamente, o que são essas forças?

Em especial, são relações entre pessoas⁶³; mas, cada pessoa é apenas ``força entre as forças``⁶⁴, de maneira que as relações incluem elementos não-humanos⁶⁵. Por exemplo: há as `forças no homem` (imaginar, recordar, conceber, querer) e as `forças no animal` (mover-se, irritar-se *et cetera*)⁶⁶. Salientam-se, nos séculos XVII e XVIII, as `forças de elevação ao infinito` (entendimento e vontade, pensamento e extensão); no século XIX, as `forças de finitude` se levantam (vida, trabalho, linguagem); e, de meados do século XX até agora, começam a se impor as `forças do finito-ilimitado` (códigos genéticos, silêncio, expressão agramatical)⁶⁷. As forças do lado de fora são afetos entre pontos singulares que concernem às capacidades humanas - individuais e coletivas -, assim como aos outros seres vivos e ao restante da matéria, ainda que Deleuze diga que, nele, ``as singularidades não têm forma e não são nem corpos visíveis nem pessoas falantes``⁶⁸.

É preciso, em resumo, entender o lado de fora na sua multiplicidade de singularidades, no seu movimento incessante de afetos ativos e reativos, nas suas relações de forças em variados encadeamentos, no seu ininterrupto devir. À essa

⁵⁷ Cf. *Ibidem*, p. 104 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*)

⁵⁸ *Ibidem*, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁹ Cf. *Ibidem*, p. 81 e 94 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁶⁰ *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁶¹ *Ibidem*, p. 96 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁶² *Ibidem*, p. 125 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁶³ Cf. *Ibidem*, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁶⁴ *Ibidem*, p. 121 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁶⁵ Cf. *Ibidem*, p. 125 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁶⁶ Cf. *Ibidem*, p. 132 (*Sobre a morte do homem e o super-homem*).

⁶⁷ Cf. *Ibidem*, p. 133, 135 e 141 (*Sobre a morte do homem e o super-homem*).

⁶⁸ *Ibidem*, p. 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*). Ver, a seguir, ``As formas e o dispositivo``.

dinâmica das forças é que se pode aplicar, com propriedade, o termo `micro`⁶⁹; a diferença entre `micro` e `macro`, aqui, não se refere ao tamanho - o que não concerne às forças, mas às formas⁷⁰ -: o lado de fora constitui uma ``microfísica``⁷¹.

2.2.1.2

Do lado de fora ao diagrama

Desse lado de fora, tão distante quanto próximo, algo vem: o diagrama⁷². É de onde ele vem, ainda que dali não saia⁷³, pois o diagrama permanece ``num lado de fora não-formável e não formado``⁷⁴; é também de onde ele vem, desde que se observe que o diagrama ``jamais esgota a força``⁷⁵; é, enfim, de onde ele vem, ``mas o lado de fora não se confunde com nenhum diagrama``⁷⁶. Mais do que isso, destaque-se que ``a força do lado de fora não para de subverter, de derrubar os diagramas``⁷⁷.

Se entre o lado de fora e o diagrama há tal complexidade relacional (vir de, permanecer em, não esgotar, não se confundir com, subverter, derrubar), a razão é simples: também o diagrama diz respeito à força. Só que ele funciona como um tipo de adensamento dos pontos singulares e das relações de forças do lado de fora. É dele que Deleuze fala, com maior precisão, quando emprega o termo `poder`, pois ele contém sobretudo as chamadas `singularidades de poder` - entre os demais pontos singulares - e as `relações de poder` - entre as demais relações de forças -.

O que é, enfim, o diagrama?

⁶⁹ Cf. *Ibidem*, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁷⁰ Cf. DELEUZE, Gilles. *Désir et plaisir*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 113. Ver, a seguir, ``As formas e o dispositivo``.

⁷¹ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁷² Cf. *Ibidem*, p. 96 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁷⁴ *Ibidem*, p. 120 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁷⁵ *Ibidem*, p. 96 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁷⁶ *Idem*.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 101 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

2.2.1.3 O diagrama

O diagrama é ``um conjunto de relações de forças``⁷⁸. No retrato que Deleuze faz de Foucault, ele se encontra na segunda dimensão de seu pensamento, aquela do poder⁷⁹, e resulta em uma cartografia afetiva⁸⁰. Trata-se de uma certa exposição das relações de forças, que variam de intensidade e densidade, passando por certos pontos singulares de uma certa multiplicidade humana⁸¹.

Em relação ao lado de fora, o diagrama se destaca pelo seu recorte `social`, pelas suas forças e suas singularidades selecionadas. Mantém com ele, entretanto, diversos compartilhamentos. De início, o diagrama não se restringe às `singularidades de poder` - embora elas sejam determinantes -, podendo comportar ``pontos relativamente livres ou desligados, pontos de criatividade, de mutação, de resistência``⁸². Assim como o lado de fora, o diagrama é ``instável, agitado, mesclado``⁸³, pois, se este se afirma como um adensamento daquele, evidentemente não vai se processar de maneira estática (já que a estabilização também não concerne às forças, mas às formas⁸⁴). O diagrama, por fim, também pertence ao `micro`, as suas relações de forças são ``microfísicas, estratégicas, multipontuais, difusas``⁸⁵ e ele está em constante ``microagitação``⁸⁶: eis a ``microfísica do poder``⁸⁷. Essa ressonância entre o lado de fora e o diagrama não se fecha nessas indicações. No entanto, o delineamento que Deleuze vai conferindo, aos poucos, ao conceito de diagrama, acaba o cercando de uma precisão vocabular própria.

Que se destaque: ``um exercício de poder aparece como um afeto, já que a própria força se define por seu poder de afetar outras forças (com as quais ela está

⁷⁸ *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁷⁹ Cf. *Ibidem*, p. 103 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

⁸⁰ Cf. *Ibidem*, p. 44 e 53 (*Um novo cartógrafo*).

⁸¹ Cf. *Ibidem*, p. 44-46 (relações de forças); p. 46 (intensidade e densidade); p. 35, 38, 46 e 53 (pontos singulares); p. 44 e 47 (multiplicidade); e p. 49 (humana ou social) (*Um novo cartógrafo*).

⁸² *Ibidem*, p. 53 (*Um novo cartógrafo*); e conferir também a página 96 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁸³ *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*); e conferir também a página 44 (*Um novo cartógrafo*).

⁸⁴ Ver, a seguir, ``As formas e o dispositivo``.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 46 (*Um novo cartógrafo*).

⁸⁶ *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁸⁷ *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

em relação) e de ser afetada por outras forças⁸⁸. Sobre essa dinâmica afetiva da força - em atividade e reatividade -, Deleuze introduz dois termos muito importantes para a compreensão do *Foucault*: a `função` e a `matéria`. É que `o poder de ser afetado é como uma *matéria* da força, e o poder de afetar é como uma *função* da força<sup>89</sup>; uma função que se diz `não-formalizada` (por exemplo: incitar, suscitar, produzir) e uma matéria que se diz `não-formada` (por exemplo: ser incitado, ser suscitado, ser produzido), uma vez que ambas não apresentam forma⁹⁰. Aliás, exatamente por isso que o diagrama consiste em uma ``dimensão informe``⁹¹: nele, a função permanece difusa, a matéria permanece fluente⁹².

A concatenação das funções e matérias das forças se expressa em `categorias do poder`, essas ``determinações características de ações consideradas como `quaisquer` [funções não-formalizadas] e de suportes quaisquer [matérias não-formadas]``⁹³. Uma categoria do poder vai exprimir a ``relação da força com a força``⁹⁴, uma força que afeta outra força, um afeto ativo sobre um afeto reativo, uma função sobre uma matéria; ou, de maneira equivalente⁹⁵, certas ``ações sobre ações``⁹⁶. Mesmo que, por simplificação, Deleuze às vezes cite as categorias do poder apenas como afetos ativos⁹⁷, é preciso guardar que elas envolvem sempre, além do afeto ativo - uma função não-formalizada -, um afeto reativo - uma matéria não-formada -. E assim como a dinâmica afetiva das forças, a lista de categorias do poder é infinita⁹⁸.

Um outro termo para tais categorias são as `categorias diagramáticas`⁹⁹, pois elas expressam o diagrama enquanto ``mistura das puras funções não-

⁸⁸ *Ibidem*, p. 79 (*As estratégias ou o não estratificado*).

⁸⁹ *Ibidem*, p. 79 (*As estratégias ou o não estratificado*).

⁹⁰ Cf. *Ibidem*, p. 79 e 80 (*As estratégias ou o não estratificado*). Como se verá, a `função não-formalizada` e a `matéria não-formada` da força se distinguem da `função formalizada` (seja da forma da expressão, seja da substância da expressão) e da `matéria formada` (seja da forma do conteúdo, seja da substância do conteúdo).

⁹¹ *Ibidem*, p. 44 (*Um novo cartógrafo*).

⁹² Cf. *Ibidem*, p. 43, 46 e 47 (*Um novo cartógrafo*).

⁹³ *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁴ *Ibidem*, p. 78 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁵ Cf. *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁶ *Ibidem*, p. 78 e 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 78 e 79 (incitar, induzir, desviar, tornar fácil ou difícil, ampliar ou limitar, tornar mais ou menos provável), p. 85 (incitar, suscitar) e p. 90 (incitar, induzir, produzir um efeito útil) (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁹⁹ Cf. *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

formalizadas e das puras matérias não-formadas¹⁰⁰. Cada diagrama se exprime em uma ou mais categorias diagramáticas; logo, a sua lista também não tem limite; e cada sociedade tem um ou mais diagramas que entram em certos tipos de relação¹⁰¹.

Alguns exemplos esclarecem o conceito de diagrama. As ``antigas sociedades de soberania``¹⁰² possuíam ao menos duas categorias diagramáticas: `apropriar-se de quaisquer ações ou produtos` - confiscar - (função não-formalizada) `em uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada); e `decidir a morte` (função não-formalizada) `em uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada). Por sua vez, outras duas categorias diagramáticas se destacam nas ``sociedades modernas``¹⁰³: `impor um comportamento qualquer` (função não-formalizada, dita `anatomopolítica` ou `disciplinar`) `a uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada, com foco nos corpos quaisquer em espaços restritos); e `gerir qualquer vida` (função não-formalizada, dita `biopolítica`) `de uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada, com foco nas populações quaisquer em espaços abertos). Pode-se falar em diagramas de transição, como o napoleônico¹⁰⁴, que operou o momento intermediário entre a prevalência do diagrama de soberania e a consolidação do diagrama disciplinar na França do século XIX. E há, ou existiram, tanto outros diagramas: o grego¹⁰⁵, o romano, o pastoral, o feudal, cada um com suas categorias diagramáticas.

E tão importante quanto definir `o que é o diagrama`, cabe igualmente perguntar-se: o que o diagrama não é?

O diagrama marca sua diferença em relação à estrutura, pois as forças ``tecem uma rede flexível e transversal, perpendicular à estrutura vertical, definem uma prática, um procedimento ou uma estratégia, distintos de toda combinatória, e formam um sistema físico instável, em perpétuo desequilíbrio, em vez de um

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não estratificado*).

¹⁰¹ Cf. *Ibidem*, p. 44 (*Um novo cartógrafo*); e conferir também a página 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁰² *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁰³ *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁰⁴ Cf. *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁰⁵ Cf. *Ibidem*, p. 106, 107, 109 e 110 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

círculo fechado de troca¹⁰⁶. Esse comentário interessa, especialmente, se contrastado com o fato de Deleuze ter incluído Foucault entre os autores trabalhados no texto *Em que se pode reconhecer o estruturalismo?* (escrito em 1967, publicado em 1972), referindo-se aos seus livros *As palavras e as coisas* e *Raymond Roussel*¹⁰⁷.

Nada tem a ver, ademais, o diagrama com uma ``superestrutura ideológica; e tampouco com uma infra-estrutura econômica, já qualificada em sua substância e definida em sua forma e utilização¹⁰⁸. Se ao diagrama concerne a relação de poder, ele não pode ser confundido com questões relativas a formas (como o domínio dos discursos, o que Foucault chama de `relações de comunicação`) nem com a incidência da força sobre as coisas (como o domínio do trabalho, o que Foucault trata como `capacidades objetivas`)¹⁰⁹.

2.2.2

As formas e o dispositivo

No `diagrama de Foucault`, de cima para baixo, depois do lado de fora e da `zona estratégica` do diagrama, chega-se a outra região, aquela dos `estratos`: lá está o dispositivo.

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 45 (*Um novo cartógrafo*).

¹⁰⁷ DELEUZE, Gilles. *Em que se pode reconhecer o estruturalismo?* Em: DELEUZE, Gilles. *A ilha deserta: e outros textos*. São Paulo: Iluminuras, 2006, p. 221. Nesse mesmo texto, contudo, Deleuze apresenta certos traços do `estruturalismo` que, certamente, continuam ressoando no trabalho de Foucault, inclusive em *Vigiar e punir*. São alguns deles: o interesse pela `relação` (p. 225); o `anti-humanismo` (p. 227); o processo de produção de `efeitos` (p. 246); a questão da `práxis` acompanhando o trabalho intelectual (p. 246).

¹⁰⁸ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 46 (*Um novo cartógrafo*).

¹⁰⁹ Cf. FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 240 e 241. Apesar das precisões analíticas, é claro que as `relações de poder`, as `relações de comunicação` e as `capacidades objetivas` vão se concatenar produtivamente: ``trata-se de três tipos de relação que, de fato, estão sempre imbricados uns nos outros, apoiando-se reciprocamente e servindo-se mutuamente de instrumento`` (*Ibidem*, p. 241).

2.2.2.1

Do diagrama ao dispositivo

O diagrama também não pode ser concebido como uma ``ideia transcendente``¹¹⁰, afinal, o poder ``tem como característica a imanência de seu campo, sem unificação transcendente``¹¹¹. De sua informidade, não se pode concluir que o diagrama seja inativo; pelo contrário, ele nada representa, mas produz¹¹². É porque o diagrama age como causa do dispositivo¹¹³, uma causa imanente, ou seja, ``aquela cujo efeito a atualiza, integra e diferencia``¹¹⁴; do que se pode afirmar que o dispositivo atualiza, integra e diferencia o diagrama, sem o que este restaria na ``dispersão de uma causa não-efetuada``¹¹⁵.

Como o dispositivo efetua o diagrama?

As relações de forças do diagrama permanecem ``transitivas, instáveis, evanescentes, quase virtuais``¹¹⁶ enquanto não se atualizam nos dispositivos. Na atualização, estes últimos integram - em somas e alinhamentos - as relações de forças do diagrama¹¹⁷, operando, conseqüentemente, uma concatenação de singularidades¹¹⁸: há uma ``multiplicidade de integrações locais, parciais, cada uma em afinidade com tais relações, tais pontos singulares``¹¹⁹. E tal atualização-integração comporta uma diferenciação¹²⁰: o informe do diagrama se diferencia em duas formas: a forma do conteúdo (uma formação não-discursiva) e a forma da expressão (uma formação discursiva)¹²¹. Como resultado, tem-se um ``biforme``¹²², uma mistura entre esse par de formas diferenciadas: eis o dispositivo.

¹¹⁰ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 46 (*Um novo cartógrafo*).

¹¹¹ *Ibidem*, p. 37 (*Um novo cartógrafo*).

¹¹² Cf. *Ibidem*, p. 45 (*Um novo cartógrafo*).

¹¹³ Cf. *Ibidem*, p. 46 (*Um novo cartógrafo*). O que equivale a dizer, em termos deleuzianos, que ``a máquina abstrata é como a causa dos agenciamentos concretos que efetua suas relações`` (na mesma página).

¹¹⁴ *Idem*.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 47 (*Um novo cartógrafo*).

¹¹⁶ *Ibidem*, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹¹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 47 (*Um novo cartógrafo*).

¹¹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹¹⁹ *Idem*.

¹²⁰ Cf. *Ibidem*, p. 47 (*Um novo cartógrafo*). A diferenciação também se expressa como: desdobramento, dissociação, disjunção (na mesma página).

¹²¹ Cf. *Idem*.

¹²² *Ibidem*, p. 49 (*Um novo cartógrafo*).

A forma do conteúdo é também uma `matéria formada` - ou `matéria visível` -, assim como a forma da expressão pode ser dita uma `função formalizada` - ou `função finalizada`, `função enunciável` -¹²³. Por exemplo, se o diagrama disciplinar se expressa na seguinte categoria de poder: `impor um comportamento qualquer` (função não-formalizada) `a uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada); pode-se dizer que tal diagrama se efetua em certas `funções formalizadas` (punir, cuidar, educar, disciplinar, pôr ao trabalho) e certas `matérias formadas` (prisão, hospital, escola, quartel, oficina).

Disso não se poderá concluir, todavia, que a `função não-formalizada` se concretiza na `função formalizada`, por um lado, e que a `matéria não-formada` o faz na `matéria formada`. Estabelecer esse paralelo¹²⁴, embora atraente, seria inadequado, pois a força é tanto `função não-formalizada` quanto `matéria não-formada`, ao passo que a `função formalizada` diz respeito apenas a uma forma (a da expressão) que difere da outra (a do conteúdo) - a que apenas diz respeito a `matéria formada` -. O citado paralelismo carregaria toda a atividade da força para a forma da expressão, deixando a forma do conteúdo com a reatividade, o que é absurdo. São as forças em toda a sua afetividade que vão se compor, ora em forma do conteúdo, ora em forma da expressão. Ou seja: ``essas duas formas não coincidem com os dois aspectos da força ou as duas espécies de afetos``¹²⁵.

Cada dispositivo efetua o respectivo diagrama em maior ou menor grau: um dispositivo com baixo grau de efetuação se compõe de segmentos - de matéria e de função - duros e separados, tendendo a permanecer restrito; enquanto outro, com alto grau de efetuação, apresenta ``microsegmentaridade flexível e difusa``¹²⁶, tendendo a se difundir nos demais dispositivos, por todo o campo social diagramático.

O que é, enfim, o dispositivo?

¹²³ Cf. *Ibidem*, p. 43 e 47 (*Um novo cartógrafo*).

¹²⁴ Frédéric Gros parece tê-lo feito: ``Lembramo-nos que é da essência da força entrar em relação com uma outra força: toda força é poder de afetar (supondo uma *função*) e de ser afetada (supondo uma *matéria*). É segundo essas duas direções que as relações de força se atualizam na diferença dos seres-luzes (as máquinas) e dos seres-linguagens (os enunciados)``. Tradução livre. GROS, Frédéric. *Le Foucault de Deleuze: une fiction métaphysique*. Em: *Philosophie*, número 47, setembro de 1995. Paris: Les Éditions de Minuit, 1995, p. 59-60.

¹²⁵ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 84-85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹²⁶ *Ibidem*, p. 50 (*Um novo cartógrafo*).

2.2.2.2 O dispositivo

O dispositivo são ``as misturas, as capturas, as intercessões entre elementos ou segmentos das duas formas [a do conteúdo e a da expressão]``¹²⁷. No retrato deleuziano de Foucault, o dispositivo se encontra na primeira dimensão de seu pensamento, aquela do saber, e resulta em um arquivo audiovisual¹²⁸.

Qualquer comentário sobre o dispositivo, no entanto, seria demasiado vago sem antes definir as suas formas. O que é a forma do conteúdo?

Foucault não se atém ao `significado` ou às `coisas`: ele extrai visibilidades¹²⁹. A forma do conteúdo envolve a `visibilidade` e a sua condição¹³⁰, qual seja, a luz: o ``há luz``, o ``ser da luz``, o ``ser-luz``. Essa luz é histórica - não se reduz a um meio físico¹³¹ - e contém as `coisas`, embora não contenha as visibilidades, que nela se dispersam¹³². Para extrair as visibilidades, Foucault parte de um ``corpus sensível``¹³³ de `coisas`.

As visibilidades são ``formas de luminosidade, criadas pela própria luz e que deixam as coisas e os objetos subsistirem apenas como relâmpagos, reverberações, cintilações``¹³⁴; ``formas de luz que distribuem o claro e o obscuro, o opaco e o transparente, o visto e o não visto etc.``¹³⁵. Apesar do termo, as visibilidades ``não se definem pela visão, mas são complexos de ações e de paixões, de ações e de reações, de complexos multissensoriais que vêm à luz``¹³⁶.

Como se vê, a forma do conteúdo reúne muitos elementos. Considere-se, por exemplo, uma prisão vista: trata-se de uma `matéria formada`, banhada por uma luz física sobre as suas `coisas` (muros, grades, trancas) e por uma luz histórica em que se dispersam as `visibilidades` (os efeitos ópticos pretendidos de

¹²⁷ *Ibidem*, p. 48 (*Um novo cartógrafo*).

¹²⁸ Cf. *Ibidem*, p. 119 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

¹²⁹ Cf. *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁰ Cf. *Ibidem*, p. 68 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³¹ Cf. *Ibidem*, p. 67 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³² Cf. *Ibidem*, p. 68 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³³ *Ibidem*, p. 72 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁴ *Ibidem*, p. 62 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁵ *Ibidem*, p. 66 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁶ *Ibidem*, p. 68 (*Os estratos ou formações históricas*).

claridade ou de opacidade). E a mesma análise poderia ser feita, sobre a prisão, para os demais sentidos além da visão. Isso tudo aproxima a forma do conteúdo, simplesmente, do funcionamento da `extensão` - das coisas e de suas concatenações, dos corpos e de seus afetos -.

E o que é a forma da expressão?

Foucault também não se restringe ao `significante` ou às `palavras`: ele extrai enunciados¹³⁷. A forma da expressão envolve o enunciado e sua condição¹³⁸, qual seja, a linguagem: o ``há linguagem``, o ``ser da linguagem``, o ``ser-linguagem``¹³⁹ (ou, simplesmente, um ``diz-se``¹⁴⁰). Essa linguagem é histórica - tem existência singular¹⁴¹ - e contém as palavras, embora não os enunciados, que nela se dispersam¹⁴². Foucault parte de um ``corpus de palavras, de frases e de proposições``¹⁴³ para, então, extrair os enunciados.

Deleuze faz um recorte minucioso entre frases, proposições e enunciados¹⁴⁴. As frases se seguem, lateralmente, umas às outras; proliferam-se sem limite; cada frase carrega a virtualidade do que não disse; ``uma dialética das frases está sempre submetida à contradição``¹⁴⁵; a lateralidade, a virtualidade e a contradição das frases remetem a um contexto. Trabalhando sobre frases, a técnica da `interpretação` replica uma com outra, destacando um `não-dito`¹⁴⁶. Já as proposições se sobrepõem, na vertical, umas às outras; proliferam-se sem limite; cada proposição sugere a possibilidade de ser abarcada por uma próxima; ``uma tipologia das proposições está submetida à abstração``¹⁴⁷; a verticalidade, a possibilidade e a abstração das proposições remetem a axiomas. A técnica da `formalização`, nesse campo, retira de uma frase uma proposição, destacando um `sobre-dito`¹⁴⁸. Enfim, diferentemente, os enunciados são apreendidos em um tipo

¹³⁷ Cf. *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁸ Cf. *Ibidem*, p. 64 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹³⁹ *Ibidem*, p. 65 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 64 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁴¹ Cf. *Ibidem*, p. 65 e 66 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁴² Cf. *Ibidem*, p. 68 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁴³ *Ibidem*, p. 72 (*Os estratos ou formações históricas*). Ou ainda, na página 65 do mesmo texto: ``um corpus determinado e não-infinito, por mais diverso que seja, de palavras e textos, de frases e proposições, emitidos numa época e cujas `regularidades` enunciativas ele procura destacar``.

¹⁴⁴ Cf. *Ibidem*, p. 13-16 (*Um novo arquivista*).

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 14 (*Um novo arquivista*).

¹⁴⁶ Cf. *Ibidem*, p. 26 (*Um novo arquivista*).

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 14 (*Um novo arquivista*).

¹⁴⁸ Cf. *Ibidem*, p. 26 (*Um novo arquivista*).

de diagonal (nem vertical, nem lateral); são raros; ``não há possível nem virtual no domínio dos enunciados; nele tudo é real, e nele toda realidade está manifesta``¹⁴⁹; a ``topologia dos enunciados [...] se opõe à tipologia das proposições e à dialética das frases``¹⁵⁰; a transversalidade, a `realidade` e a topologia dos enunciados guardam as suas regras de formação a um mesmo nível. É a técnica da `arqueologia` que procura ``chegar a essa simples inscrição do que é dito enquanto positividade do *dictum*, o enunciado``¹⁵¹.

Para se chegar aos enunciados, seleciona-se, em primeiro lugar, o *corpus* de palavras, frases e proposições, o que Foucault faz não segundo critérios de frequência ou de celebridade¹⁵², mas ``segundo a simples função que exercem num conjunto``¹⁵³; por exemplo, a função dos regulamentos nas instituições¹⁵⁴. Depois, tem-se de extrair desse *corpus* os enunciados: ``os enunciados não são palavras, frases ou proposições, mas formações que apenas se destacam de seu *corpus* quando os sujeitos da frase, os objetos da proposição, os significados das palavras *mudam de natureza*, tomando lugar no `diz-se`, distribuindo-se, dispersando-se na espessura da linguagem``¹⁵⁵. Apesar de sua extração partir de um *corpus* textual e de serem encobertos pelas palavras, é como se os enunciados fossem mesmo anteriores às frases e às proposições - que os supõem -: ``toda sobrescrição [formalização das proposições], toda subscrição [interpretação das frases] remetem à inscrição única do enunciado em sua formação discursiva``¹⁵⁶.

Nessa dispersão de um mero `diz-se`, o enunciado produz seu `sujeito` (que não é algo exterior, um `eu` que diz algo, mas uma simples posição derivada interna, afinal, o enunciado ``só permite subsistir o sujeito na terceira pessoa e como função derivada``¹⁵⁷) e seu `objeto` (que também não é algo exterior, uma coisa a que se refere, mas outra simples posição derivada interna) na relação com a forma do conteúdo¹⁵⁸. Um enunciado tem um `espaço colateral` (agrupamento

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 15 (*Um novo arquivista*).

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 18 (*Um novo arquivista*).

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 26 (*Um novo arquivista*).

¹⁵² Não por acaso, *Vigiar e punir* se encerra citando um texto anônimo (Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 290).

¹⁵³ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 28 (*Um novo arquivista*).

¹⁵⁴ Sobre a relação entre a forma da expressão e a forma do conteúdo, ver abaixo.

¹⁵⁵ *Ibidem*, p. 29 (*Um novo arquivista*).

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 27 (*Um novo arquivista*); e conferir também a página 24 do mesmo texto.

¹⁵⁷ *Ibidem*, p. 26 (*Um novo arquivista*).

¹⁵⁸ Novamente, sobre a relação entre forma da expressão e forma do conteúdo, ver abaixo.

de enunciados), um `espaço correlativo` (suas posições de sujeitos e de objetos) e um `espaço complementar` (forma do conteúdo)¹⁵⁹. Um exemplo do século XIX: um enunciado, que pertence ao agrupamento dos enunciados médicos, produz como posição de sujeito o médico e como posição de objeto as lesões em tecidos orgânicos, tudo isso no ambiente hospitalar¹⁶⁰. E assim para os outros enunciados que não se prestam apenas à observação e à descrição, mas ao cálculo, à instituição, à prescrição *et cetera*¹⁶¹.

Ainda como um `diz-se`, o enunciado é uma curva que passa por certas singularidades - ou na sua vizinhança - estabelecendo a regularidade de certa multiplicidade¹⁶². Um pequeno exemplo: `Q`, `W`, `E`, `R` e `T` são apenas singularidades; quando, não obstante, escreve-se `Q, W, E, R, T`, tem-se o enunciado da ordem alfabética padrão dos teclados comercializados, uma multiplicidade enunciada, curvada, regularizada. Ou seja: ``cada enunciado é uma multiplicidade``¹⁶³.

Assim como a forma do conteúdo, a forma da expressão reúne vários elementos. São as `funções formalizadas`; as palavras, frases e proposições; as funções do *corpus* textual junto à forma do conteúdo; os enunciados; a curva da regularidade de singularidades em uma multiplicidade. Isso tudo aproxima a forma da expressão, de maneira simples - e não exaustiva -, do funcionamento do `pensamento`, das palavras e de suas concatenações, das ideias e de seus afetos.

O que são, enfim, as formas?

``Eis o princípio geral de Foucault: toda forma é um composto de relações de forças``¹⁶⁴. Toda forma, diz Deleuze, é precária, ``pois depende das relações de forças e de suas mutações``¹⁶⁵. A efetuação do diagrama pelo dispositivo alinha as relações de forças¹⁶⁶, as quais ``passam, não `por cima`, mas pelo próprio tecido dos agenciamentos que produzem``¹⁶⁷, isto é, pelo próprio tecido dos dispositivos - as suas duas formas -. Em resumo, essa atualização-integração-diferenciação

¹⁵⁹ Cf. *Ibidem*, p. 16-22 (*Um novo arquivista*).

¹⁶⁰ Cf. *Ibidem*, p. 20 e 21 (*Um novo arquivista*).

¹⁶¹ Cf. *Ibidem*, p. 17 (*Um novo arquivista*).

¹⁶² Cf. *Ibidem*, p. 14 e 16 (*Um novo arquivista*).

¹⁶³ *Ibidem*, p. 18 (*Um novo arquivista*); e conferir também a página 24 do mesmo texto.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 132 (*Sobre a morte do homem e o super-homem*).

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 139 (*Sobre a morte do homem e o super-homem*).

¹⁶⁶ Cf. *Ibidem*, p. 47 (*Um novo cartógrafo*).

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 46 (*Um novo cartógrafo*).

``consiste em traçar `uma linha de força geral`, em concatenar singularidades, alinhá-las, homogeneizá-las, colocá-las em séries, fazê-las convergir``¹⁶⁸. As formas compõem forças e singularidades: a forma do conteúdo o faz no `há luz`, a forma da expressão o faz no `há linguagem`; elas não deixam de ser, portanto, ``poderes heterogêneos de formalização, de integração``¹⁶⁹.

E aqui se chega a uma conclusão importante: se o diagrama funciona como um primeiro tipo de adensamento - dos pontos singulares e das relações de forças do lado de fora -, o dispositivo funciona como um segundo tipo - dos pontos singulares e das relações de forças do diagrama -. Ou ainda, as formas do dispositivo são um tipo de composição das forças do diagrama que, por sua vez, são outro tipo de composição das forças do lado de fora.

E qual a relação entre a forma do conteúdo e a forma da expressão?

Trata-se de uma dualidade¹⁷⁰: são duas formas heterogêneas - heteromorfismo -, irreduzíveis uma a outra; há, entre elas, uma disjunção, uma ruptura, um interstício¹⁷¹. Uma forma não é causa da outra, pois, como já visto, ambas possuem a mesma ``causa imanente que opera no informe``¹⁷², o diagrama. Não há que se falar, tampouco, em conformidade: ``se o enunciado tem um objeto, é um objeto discursivo que lhe é próprio, que não é isomorfo ao objeto visível [e, no entanto] é claro que sempre se pode *sonhar* com o isomorfismo``¹⁷³. É o caso de ``falar e ver *ao mesmo tempo*, embora não sejam a mesma coisa, embora não se fale do que se vê e não se veja aquilo de que se fala``¹⁷⁴.

São duas formas diferentes, mas entram em relação: há o problema da ``coadaptação das duas formas``¹⁷⁵ envolvendo a linguagem e a luz, os enunciados e as visibilidades, as palavras e as coisas. Forma do conteúdo e forma da expressão se pressupõem reciprocamente, inserem-se uma na outra,

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 87 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁷⁰ Cf. *Ibidem*, p. 48 (*Um novo cartógrafo*).

¹⁷¹ Cf. *Ibidem*, p. 70, 73, 74 e 75 (*Os estratos ou formações históricas*). Sobre o que se encontra nesse interstício, ver abaixo.

¹⁷² *Ibidem*, p. 48 (*Um novo cartógrafo*).

¹⁷³ *Ibidem*, p. 70 (*Os estratos ou formações históricas*); e conferir também a página 75 do mesmo texto.

¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 75 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 70 (*Os estratos ou formações históricas*).

interpenetram-se, cruzam-se, travam alianças¹⁷⁶. Isso não ocorre, porém, de uma maneira harmoniosa, pois as duas formas se confrontam em lutas, atracamentos, combates¹⁷⁷; desenrola-se ``a batalha audiovisual, a dupla captura, o ruído das palavras que conquistaram o visível, o furor das coisas que conquistaram o enunciável``¹⁷⁸.

A combinação da forma do conteúdo com a forma da expressão, como se viu anteriormente, produz um biforme: trata-se do `dispositivo`. Esse termo, não obstante, Deleuze o emparelha com três outros: `saber`, `estrato` e `formação histórica`¹⁷⁹. Todos eles apontam para as misturas mais abrangentes de coisas-luz-visibilidades e palavras-linguagem-enunciados¹⁸⁰.

Os estratos são feitos ``de coisas e de palavras, de ver e de falar, de visível e de dizível, de regiões de visibilidade e campos de legibilidade, de conteúdos e de expressões``¹⁸¹. Dito de outra maneira, há ``dois elementos de estratificação: o enunciável e o visível, as formações discursivas e as formações não-discursivas, as formas da expressão e as formas do conteúdo``¹⁸². Ademais, ``os estratos são formações históricas, positivities ou empiricidades``¹⁸³. E o saber, enfim, define-se ``por suas combinações do visível e do enunciável próprias para cada estrato, para cada formação histórica``¹⁸⁴, sendo ele ``um agenciamento prático, um `dispositivo` de enunciados e de visibilidades``¹⁸⁵. É por isso que Deleuze afirma que ``não há nada antes do saber``¹⁸⁶ e que ``não há, então, nada sob o saber (embora haja [...] coisas fora do saber)``¹⁸⁷; ou, em poucas palavras, ``o mundo é saber``¹⁸⁸. Tais afirmações trazem ainda alguns problemas acerca do estatuto do saber.

¹⁷⁶ Cf. *Ibidem*, p. 70 e 71 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁷⁷ Cf. *Ibidem*, p. 75 e 76 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁷⁸ *Ibidem*, p. 119-120 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

¹⁷⁹ E também com um quarto, a `época`, mas com menos destaque.

¹⁸⁰ Como se verá, o termo `dispositivo` pode ser utilizado em sentido mais restrito.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 57 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁸² *Ibidem*, p. 59 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁸³ *Ibidem*, p. 57 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁸⁴ *Ibidem*, p. 60 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁸⁵ *Idem*. Deleuze também faz a equivalência entre os termos em outros trechos do *Foucault*. Cf. *Ibidem*, p. 25 (*Um novo arquivista*), p. 58, 62, 70 e 75 (*Os estratos ou formações históricas*), p. 103 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

¹⁸⁶ *Ibidem*, p. 60 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁸⁷ *Idem*.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 128 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*); e conferir também a página 117 do mesmo texto.

Qual a relação entre o saber, assim definido, e o conhecimento, a ciência e o verdadeiro?

Importa frisar que o que é estratificado não é objeto indireto de um saber que surgiria depois, mas constitui diretamente um saber¹⁸⁹. O saber, portanto, não pode ser o conhecimento - de algo -, pois ele se afirma por si - algo, simplesmente -. Tampouco pode se confundir com a ciência¹⁹⁰. De fato, há certos limiares que são variáveis do estrato enquanto formação histórica¹⁹¹ e nos quais se dispersam grupos de enunciados¹⁹². A ciência corresponde apenas aos limiares de epistemologização, mas existem outros: de etização, de politização, de estetização *et cetera*. E o saber é a unidade de estrato que se distribui em diferentes limiares, o próprio estrato existindo apenas como *empilhamento* desses limiares¹⁹³.

Sobre o problema do verdadeiro em Foucault, Deleuze faz alguns apontamentos. Pelo que já se disse, o verdadeiro não se define por uma conformidade ou uma forma comum, nem por uma correspondência entre as duas formas¹⁹⁴. O verdadeiro parte de problematizações confrontadas em práticas de ver e de dizer; ele se estabelece em processos de extração de visibilidades das coisas e de enunciados das palavras¹⁹⁵; ele, por fim, constitui-se na batalha entre as duas formas¹⁹⁶.

E que considerações fazer sobre o universal e o eterno no saber?

Aquilo que se considera universal ou eterno não pode escapar da dinâmica das forças e das formas. Universal e eterno são apenas efeitos maciços ou globais que vêm de certas repartições de singularidades, numa formação histórica tal, e sob um determinado processo de formalização¹⁹⁷. Veja-se, por exemplo, o problema da universalidade ou eternidade do homem¹⁹⁸. Deleuze parte das forças no homem (imaginar, recordar, conceber, querer) para dizer que, na formação

¹⁸⁹ *Ibidem*, p. 60 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹⁰ Cf. *Ibidem*, p. 30 (*Um novo arquivista*).

¹⁹¹ *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹² *Ibidem*, p. 72 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹³ *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹⁴ *Ibidem*, p. 73 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹⁵ Cf. *Ibidem*, 72 (*Os estratos ou formações históricas*).

¹⁹⁶ Cf. *Ibidem*, p. 75 (*Os estratos ou formações históricas*); e conferir também a página 93 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 97 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

¹⁹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 132-142 (*A morte do homem e o super-homem*).

histórica clássica (XVII-XVIII), tais forças entram em relação com `forças de elevação ao infinito` (entendimento e vontade, pensamento e extensão) - vindas de fora - e compõem a forma-deus. No século XIX, as mesmas `forças no homem` entram em relação com as `forças de finitude` (vida, trabalho, linguagem) - vindas de fora - e compõem a forma-homem. Atualmente, as `forças no homem` entram em relação com as forças do `finito-ilimitado` (códigos genéticos, silício, expressão agramatical) - vindas de fora - e podem compor o super-homem.

Outro problema: qual a relação entre a instituição e o saber?

Na efetuação do diagrama pelo dispositivo, a integração de singularidades e de relações de forças pode constituir instituições, ou melhor, processos de institucionalização: são ``mecanismos operatórios que não explicam o poder, já que supõem as relações e se contentam em fixá-las``¹⁹⁹. As instituições organizam o `micro` do poder em torno do `macro`, o molecular em torno do molar; assim é a instituição Estado para com o soberano ou a lei; a instituição família para com o pai; a instituição religião para com deus; a instituição mercado para com o dinheiro, o ouro ou o dólar. E há outras instituições, como a moral, a arte *et cetera*. É que, conforme o processo de institucionalização considerado, ``as visibilidades de um lado e os enunciados do outro atingirão esse ou aquele limiar, que os tornará políticos, econômicos, estéticos...``²⁰⁰. Isso porque a efetuação do diagrama pelo dispositivo envolve, além da integração, a diferenciação; daí a instituição ser biforme²⁰¹, comportar forma do conteúdo e forma da expressão, ou, em termos foucaultianos, aparelhos e regras²⁰².

Por fim, mais uma pergunta, em grande parte já respondida: qual a relação entre o poder e o saber?

Como se viu, a relação mais importante é a da efetuação do diagrama pelo dispositivo. Sem as relações de poder, as relações de saber não teriam o que efetuar (atualizar-integrar-diferenciar); sem as relações de saber, as relações de poder permaneceriam evanescentes²⁰³. É por isso que cabe ao diagrama efetuar-se

¹⁹⁹ *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰⁰ *Ibidem*, p. 85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰¹ Eis um uso em sentido mais restrito do termo `dispositivo`. E pode-se falar em empregos ainda mais específicos, como se verá abaixo.

²⁰² Cf. *Ibidem*, p. 84 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰³ Cf. *Ibidem*, p. 89 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

no dispositivo, diferenciando o informe das forças na forma do conteúdo e na forma da expressão²⁰⁴.

Ainda que se possa conceber essa efetuação como um tipo de adensamento e ainda que a forma seja um composto de forças, não se podem diluir as suas diferenças²⁰⁵. Poder e saber não coincidem, são heterogêneos, irreduzíveis um ao outro²⁰⁶. O poder, ou melhor, a relação de poder se estabelece entre forças; o poder envolve matérias não-formadas e funções não-formalizadas que compõem uma ``segmentaridade bastante flexível``²⁰⁷; suas funções não-formalizadas são ``categorias afetivas``²⁰⁸ (incitar, suscitar...); as forças estão em um informe não-estratificado, o diagrama; as forças instáveis estão em devir; há cartografias e estratégias - como exercício de relações de forças -. O saber, ou melhor, a relação de saber se estabelece entre formas; envolve matérias formadas e funções formalizadas, duas formas que compõem uma ``segmentaridade relativamente rígida``²⁰⁹; suas funções formalizadas são ``categorias formais``²¹⁰ (punir, educar, tratar...); as formas estão em um biforme estratificado, o dispositivo; as formas são estáveis e têm história; há arquivos audiovisuais e estratos - como composição de formas -.

É, contudo, a própria diferença entre poder e saber que leva à necessidade de sua concatenação: há ``um complexo poder-saber que une o diagrama e o arquivo, e os articula a partir de sua diferença de natureza``²¹¹. Saber e poder se pressupõem e se capturam um ao outro na ``imanência mútua``²¹². É preciso admitir que ``não há nada sob, sobre e tampouco do lado de fora dos estratos [pois] as relações de forças, móveis, evanescentes, difusas, não estão do lado de fora dos estratos, mas são o seu lado de fora``²¹³. O diagrama sempre é um certo diagrama

²⁰⁴ Cf. *Ibidem*, p. 129 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

²⁰⁵ Cf. *Ibidem*, p. 51 e 53 (*Um novo cartógrafo*); e conferir também: p. 78, 81, 85, 91, 92 e 93 (*As estratégias ou o não-estratificado*); p. 120 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

²⁰⁶ Cf. *Ibidem*, p. 81, 82, 83 e 85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰⁷ *Ibidem*, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰⁸ *Ibidem*, p. 85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁰⁹ *Ibidem*, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹⁰ *Ibidem*, p. 85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹¹ *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹² *Ibidem*, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹³ *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*). O `lado de fora`, aqui referido por Deleuze, expressa também, pelo correr do respectivo parágrafo, o conceito de `diagrama`.

de uma certa formação histórica ou de certo estrato; e, vice-versa, um dispositivo sempre efetua um certo diagrama²¹⁴.

É esse complexo poder-saber que dita, na sua relação, o movimento entre a instabilidade e a estabilidade, o devir e a história: ``não é nunca o composto, histórico e estratificado, arqueológico, que se transforma, mas são as forças componentes, quando entram em relação com outras forças, saídas do lado de fora<sup>215</sup>; ou ainda: ``a relação das forças componentes com o lado de fora [ou seja, com outras forças] não deixa de provocar variações na forma composta, sob outras relações, ao sabor de novas composições²¹⁶.

Enfim, o que permite, instaura e explica a relação entre as duas formas heterogêneas do saber (seus entrelaçamentos e suas lutas) não é nada mais do que o poder; a captura ``não poderia se fazer entre duas formas irreduzíveis se o entrelaçamento dos lutadores não resultasse de um elemento ele próprio informe<sup>217</sup>. É também o poder que vai ocupar a ruptura, o interstício<sup>218</sup> entre a forma do conteúdo e a forma da expressão. Assim, ``as duas formas heterogêneas do saber [...] entram numa relação indireta [que] não implica nenhuma forma comum, nem mesmo uma correspondência, mas apenas o elemento informe das forças que envolve a ambas²¹⁹, isto é, o poder.

2.3

Uma máquina de Tinguely

Há coisas e há palavras. Mas essas coisas, na luz, vão se concatenar e se afetar enquanto surgem as visibilidades. E também essas palavras, na linguagem, vão ter certas funções e remeter a enunciados que regularizam certas singularidades. É preciso, portanto, atentar a esses dois funcionamentos: o da extensão (forma do conteúdo) e o do pensamento (forma da expressão).

²¹⁴ Cf. *Ibidem*, p. 80, 91 e 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹⁵ *Ibidem*, p. 94 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹⁶ *Ibidem*, p. 95 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²¹⁷ *Ibidem*, p. 120 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*); e conferir também a página 129 do mesmo texto.

²¹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 74 (*Os estratos ou formações históricas*).

²¹⁹ *Ibidem*, p. 89 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

Forma do conteúdo e forma da expressão são diferentes, irreduzíveis, estão em disjunção, em ruptura, separadas por um interstício. Não se dá entre elas qualquer conformidade. No entanto, ou mesmo por isso, põem-se em relação: elas se pressupõem, adaptam-se, interpenetram-se. Seus cruzamentos ocorrem em batalhas, conquistas e capturas.

A mistura dessas duas formas engendra um biforme: o dispositivo. De maneira abrangente, ele equivale ao saber (que não se confunde com o conhecimento, que não se reduz à ciência e no qual o verdadeiro se coloca de maneira problemática) ou a uma formação histórica (que é onde se encontram as instituições e onde se pode favorecer o que vem a se chamar de universal ou eterno). Eis o mundo e não há nada sob ele ou antes dele.

No entanto, há forças passando pelas formas; as próprias formas são poderes de formalização; elas são compostos de relações de forças. É como se as formas fossem um adensamento de certas singularidades e de certas relações de forças. Uma dinâmica de funções formalizadas - enunciáveis - e matérias formadas - visíveis -, de categorias formais, de estabilização, de estratificação, de arquivo, onde pode se alojar o `macro`. Contudo, se não há nada sob ou antes do saber, algo está fora dele.

Esse algo é o poder. Ele vai envolver as formas do conteúdo e da expressão, permitindo o seu combate: o poder ocupa o interstício que atravessa o saber. Poder e saber são diferentes, irreduzíveis, mas estão em relação. Não que o poder esteja além, em um lado de fora: ele é o lado de fora do saber. Ambos precisam ser pensados em sua concatenação, em sua pressuposição recíproca, em suas capturas mútuas. E eles se colocam sempre em um movimento produtivo. O dispositivo do saber efetua, em graus variados, o diagrama do poder; o diagrama tem de ser concebido como a causa imanente do dispositivo (que, por sua vez, o atualiza-integra-diferencia). Esse é o momento de adensamento ou de alteração dinâmica, o contato entre o informe de determinado diagrama e o biforme de determinado dispositivo, entre a instabilidade e a estabilidade, entre o devir e a história.

O poder, portanto, tem sua própria densidade de singularidades e de relações de forças, a sua dinâmica de funções não-formalizadas e de matérias não-

formadas (que não são paralelas às funções e matérias do saber), de categorias afetivas, de desestabilização, de estrategização, de cartografia, onde se processa o `micro`. Em outras palavras, ``ao mito do poder como forma, que não passa da imagem mistificada que lhe confere um saber, Foucault opõe [...] a realidade movediça dos poderes, cuja função é essencialmente desestruturante``²²⁰. O poder, todavia, não esgota a força. Funciona como um outro momento de adensamento ou alteração dinâmica, dessa vez do lado de fora.

O diagrama vem do lado de fora, ainda que nele permaneça. E o lado de fora não se confunde com o diagrama, além de o derrubar e o subverter. Se o diagrama faz um recorte social e contém, sobretudo, as singularidades de poder e as relações de poder, o lado de fora capta qualquer singularidade e qualquer relação de força. Sua dinâmica é, por excelência, a do `micro`, a da transformação e a do devir.

Resumindo:

Existe primeiramente o *lado de fora* como elemento informe das forças: estas vêm do `lado de fora`, elas se prendem ao lado de fora, que mistura suas relações, traça seus diagramas. A seguir, aparece o *exterior* como meio dos agenciamentos concretos [dispositivos], no qual se atualizam as relações de força. E, finalmente, existem as *formas de exterioridade* [forma do conteúdo e forma da expressão], pois a atualização se dá numa cisão, numa disjunção de duas formas diferenciadas e exteriores uma à outra que dividem entre si os agenciamentos [dispositivos].²²¹

Isso tudo participa do que Deleuze chama de `filosofia dos dispositivos`. Para ele, ``a filosofia de Foucault é um pragmatismo, um funcionalismo, um positivismo, um pluralismo``²²².

Por que cada um desses termos?

O positivismo de Foucault se manifesta, especialmente, na análise das formas. É que os estratos ou formações históricas são ``positividades ou empiricidades``²²³. O saber se constitui de positividades discursivas de enunciados

²²⁰ MACHEREY, Pierre. *Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai*. Em: *Revue de synthèse*, n° 2, abril-junho de 1987, 13º parágrafo.

²²¹ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 52.

²²² DELEUZE, Gilles. *Qu'est-ce qu'un dispositif?* Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 320. Tradução livre.

²²³ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 57 (*Os estratos ou formações históricas*).

e de positivities não-discursivas de visibilidades²²⁴. No entanto, esse positivismo não se fecha nas palavras e nas coisas. Deleuze esclarece esse ponto, especialmente, no caso da forma da expressão, em que o enunciado não tem a virtualidade do não-dito a ser interpretada (frase) nem a possibilidade do sobredito a ser formalizada (proposição), mas apenas a ``positividade do *dictum*``²²⁵ a ser escavada. Não obstante, não há como se pensar o Foucault positivista²²⁶ sem levar em conta o seu funcionalismo: as formas se põem, sim, mas apenas enquanto funcionamentos.

Foucault, diz Deleuze, sempre foi funcionalista: ``ele inventava um funcionalismo próprio [:] e esse funcionalismo era ver e dizer [:] o que se tem para ver aqui? [:] o que se tem para dizer ou pensar?``²²⁷. Ele aponta para o funcionalismo foucaultiano na dimensão do poder já em sua leitura de *Vigiar e punir*: um ``novo funcionalismo``²²⁸, uma ``análise funcional``²²⁹, um ``funcionalismo de Foucault``²³⁰, uma ``microanálise funcional``²³¹. É preciso pensar em termos de funcionamentos: a forma do conteúdo funciona com a coisa, a luz e a visibilidade; a forma da expressão funciona com a palavra, a linguagem e o enunciado; o dispositivo, biforme, funciona enquanto concatenação de formas; a instituição funciona na formação histórica; as formas funcionam como compostos de forças; o dispositivo funciona em uma certa dinâmica dos estratos e como um adensamento do diagrama; o diagrama funciona como a causa imanente do dispositivo; o dispositivo funciona na efetuação (atualização-integração-diferenciação) do diagrama; o diagrama funciona em uma certa dinâmica das estratégias e como um adensamento do lado de fora; o lado de fora funciona nas singularidades, nas relações de forças e na transformação. Se as formas se põem

²²⁴ Cf. *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*).

²²⁵ *Ibidem*, p. 26 (*Um novo arquivista*).

²²⁶ Pierre Macherey resume: ``Esse é o `positivismo` de Foucault: ele consiste em afirmar que o saber depende da combinação entre aparelhos e teorias tal como ela se efetua historicamente, sem que seja possível explicar essa combinação por `causas`, sejam elas da ordem da pura experiência ou do puro pensamento, porque há tão-só experiência ou pensamento sobre a base dessa combinação, ou melhor, sob seu horizonte``. Tradução livre. MACHEREY, Pierre. *Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai*. Em: *Revue de synthèse*, nº 2, abril-junho de 1987, 10º parágrafo.

²²⁷ DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 259. Tradução livre.

²²⁸ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 35 (*Um novo cartógrafo*).

²²⁹ *Ibidem*, p. 35 (*Um novo cartógrafo*).

²³⁰ *Ibidem*, p. 36 (*Um novo cartógrafo*).

²³¹ *Ibidem*, p. 37 (*Um novo cartógrafo*).

em funcionamentos, assim como as forças sempre funcionam, o Foucault positivista e funcionalista conduz a um pragmatismo.

Deleuze afirma: ``é verdade que, segundo Foucault, tudo é prática``²³²: há práticas de poder e de saber. Sobre este último, encontram-se, na formação histórica, tão-somente as ``práticas discursivas de enunciados [e] as práticas não-discursivas de visibilidades``²³³. E assim como cada forma é uma prática, o biforme não pode deixar de sê-lo: as instituições não têm `essência`, pois ``são práticas, mecanismos operatórios``²³⁴, são tipos de ``operação``²³⁵. Por exemplo: ``não existe Estado, apenas uma estatização``²³⁶, um certo processo, uma certa integração de singularidades e de relações de forças. Também o problema do `verdadeiro` se inscreve em um pragmatismo, seja porque as suas problematizações surgem em ``práticas de ver e práticas de dizer``²³⁷, seja porque ``a verdade é inseparável do processo que a estabelece``²³⁸, isto é, dos processos de extração de visibilidades das coisas e de enunciados das palavras. E mais: ``toda a filosofia de Foucault é uma pragmática do múltiplo``²³⁹: a forma da expressão e a forma do conteúdo são dois tipos de multiplicidades, ambas desembocando na multiplicidade do informe das forças. Eis o positivismo, o funcionalismo, o pragmatismo e o pluralismo da filosofia de Foucault.

As partes da extração filosófica que Deleuze opera na obra foucaultiana têm de ser experimentadas simultaneamente: da coisa mais próxima à singularidade selvagem mais distante, não há como separar o lado de fora, o diagrama e o dispositivo. Efetivamente, ``podem distinguir-se as forças [do lado de fora], o diagrama e o arquivo, mas, no máximo, como se distinguem as diversas instâncias ou aspectos de um mesmo processo que se relança sem cessar``²⁴⁰. Não se podem isolar as variações de densidade, de intensidade e de dinâmica: tudo se mistura. É preciso partir das diferenças e das relações para se

²³² *Ibidem*, p. 81-82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²³³ *Ibidem*, p. 61 (*Os estratos ou formações históricas*); e conferir também, para as formações discursivas, a página 24 (*Um novo arquivista*).

²³⁴ *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²³⁵ *Ibidem*, p. 85 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²³⁶ *Ibidem*, p. 83 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²³⁷ *Ibidem*, p. 73 (*Os estratos ou formações históricas*).

²³⁸ *Ibidem*, p. 72 (*Os estratos ou formações históricas*).

²³⁹ *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

²⁴⁰ MAUER, Manuel. *Vie et pouvoir au sens extra-moral*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 164. Tradução livre.

pensar singularidades e multiplicidades, forças e formas, entendendo aquilo que se põe no seu funcionamento, na sua prática e na sua pluralidade.

O `diagrama de Foucault` se desenha na folha do livro, mas, sem dúvida, seria preciso uma montagem tridimensional para concatenar as suas peças: caberia, perfeitamente, uma máquina de Tinguely²⁴¹.

2.4

Deleuze e sua maquinaria

Deleuze, portanto, extrai da obra de Foucault uma maquinaria. Dela, as partes têm de ser encaradas a partir das suas diferenças: entre as coisas, as visibilidades e a luz; entre as palavras, os enunciados e a linguagem; entre a forma do conteúdo e a forma da expressão; entre as formas e as forças; entre o biforme do dispositivo e o informe do diagrama; entre o diagrama e o lado de fora. E tais diferenças são pensadas nas relações que travam: suas variações de densidade, de intensidade, de dinâmica; sua causalidade, sua produtividade, seu funcionamento, sua prática.

Que pistas fornece Deleuze sobre a sua própria relação com essa maquinaria?

Châtelet, Schérer, Lyotard, Foucault, Guattari e ele próprio, diz Deleuze, possivelmente compartilham ``uma concepção comum da filosofia``²⁴². Evitam abstrações como o uno, o todo, a razão e o sujeito; não buscam a `origem`, mas pegam as coisas e as palavras pelo meio, rachando-as; não se pautam pelo eterno, procurando sempre o novo; analisam estados mistos (como é o caso dos `agenciamentos`, para Deleuze e Guattari, e dos `dispositivos`, para Foucault); e realizam microanálises (por exemplo, a `micropolítica do desejo`, de Guattari, e a

²⁴¹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Qu'est-ce que la philosophie?*, p. 55-56. Lê-se: ``A história da filosofia é comparável à arte do retrato. Não se trata de <<fazer semelhante>>, isto é, de repetir o que o filósofo disse, mas de produzir a semelhança extraíndo ao mesmo tempo o plano de imanência que ele instaurou e os novos conceitos que ele criou. São retratos mentais, noéticos, maquínicos. E se eles são feitos, ordinariamente, com meios filosóficos, pode-se também produzi-los esteticamente. É assim que Tinguely, recentemente, apresentou monumentais retratos maquínicos de filósofos operando potentes movimentos infinitos, conjuntos ou alternativos, dobráveis e exponíveis, com sons, clarões, matérias de ser e imagens de pensamento seguindo planos curvos e complexos``. Tradução livre.

²⁴² DELEUZE, Gilles. *Rachas as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 113.

`microfísica do poder`, de Foucault). Em todos esses filósofos ``você encontra temas como a multiplicidade, a diferença, a repetição``²⁴³.

A maquinaria montada por Deleuze em cima da obra de Foucault traz precisamente essas características: evita as abstrações (pois atenta às singularidades e à sua concatenação em multiplicidades), não busca origens (mas o movimento produtivo e o funcionamento das coisas e das palavras), não se pauta pelo eterno (o qual é apenas um tipo de estratificação), analisa estados mistos (a mistura entre forma do conteúdo e forma da expressão no dispositivo) e realiza microanálise (que diz respeito à dinâmica do diagrama e do lado de fora).

Sobre Foucault, em especial, conta Deleuze que sempre trabalharam separadamente: ``estou certo de que ele lia o que eu fazia, eu lia com paixão o que ele fazia, mas nós não nos falávamos muito``²⁴⁴. Essas leituras, no entanto, certamente se converteram em atravessamentos. Deleuze relata a influência que recebe do problema mais evidente da maquinaria que monta em *Foucault*: ``em toda a obra de Foucault há uma certa relação entre formas e forças que me influencia e que foi essencial para sua concepção da política, mas também da epistemologia e da estética``²⁴⁵. No sentido inverso, considera que ``talvez também o conceito de agenciamento, que Félix e eu propusemos, o tenha ajudado na sua própria análise dos `dispositivos``²⁴⁶. Pode ser que a isso se deva uma nota de rodapé em *Vigiar e punir*, na qual Foucault declara: ``De qualquer modo, ser-me-ia impossível medir por referências ou citações o que este livro deve a G. Deleuze e ao trabalho feito por ele com F. Guattari``²⁴⁷.

Ainda quanto aos conceitos de dispositivo e de diagrama - que se acoplam na maquinaria -, há que se destacar aquela resenha publicada em 1975 e recuperada no segundo texto do *Foucault*. Deleuze diz que ``se meu livro pudesse ser ainda outra coisa, eu recorreria a uma noção constante em Foucault, a de

²⁴³ *Ibidem*, p. 116.

²⁴⁴ DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 262. Tradução livre.

²⁴⁵ DELEUZE, Gilles. *Rachas as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 117.

²⁴⁶ *Ibidem*, p. 116.

²⁴⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 27 (*O corpo dos condenados*).

duplo²⁴⁸; e o momento forte dessa duplicação, qualquer leitor o conclui, encontra-se no texto *Um novo cartógrafo*. Nele, os dois conceitos que Deleuze extrai de Foucault, o diagrama e o dispositivo, simplesmente equivalem (ou melhor: são construídos simultaneamente) aos conceitos propriamente deleuzianos de máquina abstrata e agenciamento concreto. Em que consiste o duplo, Deleuze mesmo o explica:

O duplo nunca é uma projeção do interior, é, ao contrário, uma interiorização do lado de fora. Não é um desdobramento do Um, é uma reduplicação do Outro. Não é uma reprodução do Mesmo, é uma repetição do Diferente. Não é a emanção de um EU, é a instauração da imanência de um sempre-outro ou de um não-eu. Não é nunca o outro que é um duplo, na reduplicação, sou eu que me vejo como o duplo do outro: eu não me encontro no exterior, eu encontro o outro em mim.²⁴⁹

Em se tratando do conceito de dispositivo, porém, se a resenha *Um novo cartógrafo* traz um notável estreitamento entre Foucault e Deleuze - a cargo deste último -, pode-se entender o texto *Désir et plaisir*, inversamente, como uma operação de relativo afastamento. Nele, Deleuze apresenta o conceito de 'agenciamento'²⁵⁰ como composto por dois eixos: em um deles, há 'estados de coisas' e 'enunciações'; no outro, os movimentos de 'reterritorialização' (as territorialidades) e de 'desterritorialização' (as linhas de fuga). Comparado a tal montagem, Deleuze afirma que o dispositivo foucaultiano tem um eixo completo (os 'estados de coisas' como formações não-discursivas; e as 'enunciações' como formações discursivas), mas apenas parte do outro eixo, por operar tão-somente com a 'reterritorialização', faltando-lhe, portanto, o movimento de 'desterritorialização' das linhas de fuga. Essa diferença conceitual se ancora nas suas respectivas maneiras de pensar o social:

Nós não tínhamos a mesma concepção da sociedade. Para mim, uma sociedade é alguma coisa que não cessa de fugir por todas as pontas. Quando você diz que eu sou mais fluido, sim, você tem completamente razão. Foge-se monetariamente, foge-se ideologicamente. São, verdadeiramente, linhas de fuga. Se bem que o problema de uma sociedade é: como impedir que se fuja? Para mim, os poderes vêm depois. O espanto de Foucault seria mais precisamente: mas com todos esses poderes, e todo o seu fingimento, toda a sua hipocrisia, consegue-se mesmo assim resistir. No meu caso, o espanto é o inverso. Foge-se de todo lugar e os

²⁴⁸ DELEUZE, Gilles. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 111; e conferir também a página 131 (*Um retrato de Foucault*).

²⁴⁹ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 105 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

²⁵⁰ Cf. DELEUZE, Gilles. *Désir et plaisir*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 114 e 115.

governos conseguem colmatar. Nós tomamos o problema em sentido inverso. Vocês tem razão de dizer que a sociedade é um fluido, ou mesmo pior, um gás. Para Foucault, é uma arquitetura.²⁵¹

Ainda em *Désir et plaisir*, Deleuze fala do `desejo` (ou `campo de imanência`, `corpo sem órgãos`, `plano de imanência`) como processos, afetos, acontecimentos, zonas de intensidades e fluxos que se opõem aos ``estratos de organização``²⁵², embora possam se estratificar. É sobre o desejo que os agenciamentos se fazem e se desfazem, sendo, assim, ``agenciamentos de desejo``²⁵³. E aqui se chega a um ponto importante: é impossível, mesmo a partir de uma rápida exposição²⁵⁴, não associar o `diagrama` e o `lado de fora` montados no livro *Foucault* ao `desejo` apresentado em *Désir et plaisir*: eles envolvem fluxos, variações de intensidade, afetos e não são estratificados. Um exemplo explícito: pode-se falar em um ``corpo sem órgãos da feudalidade``²⁵⁵, assim como de um ``diagrama feudal``²⁵⁶. Do que se conclui que a rigidez do dispositivo foucaultiano - anteriormente apontada em *Désir et plaisir* - acaba sendo amenizada, no *Foucault*, com o acoplamento do `dispositivo` ao `diagrama` e ao `lado de fora`, ou seja, pelo conjunto da maquinaria que envolve as tensões entre estabilidade e instabilidade, entre estrato e estratégia, entre história e devir.

Assim, as pistas que Deleuze deixa sobre a sua relação com o *Foucault*, sobretudo em suas entrevistas, permitem os seguintes apontamentos: a maquinaria extraída da obra de Foucault tem as características de uma `concepção comum da filosofia` partilhada por alguns filósofos (entre eles, Deleuze e Foucault); ela

²⁵¹ DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 261. Tradução livre.

²⁵² DELEUZE, Gilles. *Désir et plaisir*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 120. Tradução livre.

²⁵³ *Ibidem*, p. 114. Tradução livre.

²⁵⁴ Veja-se, em adição, o seguinte trecho: o desejo ``implica a constituição de um campo de imanência ou de um `corpo sem órgãos` que se define apenas por zonas de intensidade, limiares, gradientes, fluxos. Esse corpo é tanto biológico quanto coletivo e político; é sobre ele que os agenciamentos se fazem e se desfazem, é ele que carrega as pontas de desterritorialização dos agenciamentos ou as linhas de fuga. Ele varia (o corpo sem órgãos da feudalidade não é o mesmo que o do capitalismo). Se eu o chamo de corpo sem órgãos, é porque ele se opõe a todos os estratos de organização, aquele do organismo, mas também às organizações de poder. É precisamente o conjunto das organizações do corpo que quebram o plano ou o campo de imanência e que vão impor ao desejo um outro tipo de `plano`, estratificando a cada vez o corpo sem órgãos``. *Ibidem*, 119. Tradução livre.

²⁵⁵ *Idem*. Tradução livre.

²⁵⁶ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

carrega as marcas de influências recíprocas; ela constitui um duplo de Foucault, o que inclui, necessariamente, a produção da diferença; e ela se atravessa em diversas partes com o pensamento deleuziano e seu vocabulário próprio. É evidente, não obstante, que todos esses cruzamentos são muito mais complexos do que o apresentado; procura-se aqui, contudo, apenas retirar indicações para avançar sobre outra pergunta.

Qual a opinião dos comentadores sobre a maquinaria de *Foucault*?

2.5

A mecânica especializada

Antes de abordar os comentários específicos sobre a maquinaria do livro *Foucault*, é interessante vasculhar o que alguns comentadores afirmam sobre as leituras deleuzianas de outros filósofos. Acerca disso, há um acordo ao menos sobre o que ele *não faz*. Quando Deleuze escreve sobre um autor, ele não pretende oferecer uma reprodução²⁵⁷, uma imitação²⁵⁸, uma repetição²⁵⁹, uma identidade²⁶⁰, uma semelhança²⁶¹ a serem cotejadas com o pensamento do outro; ele ``não tem a intenção de esboçar um quadro fiel à maneira dos copistas``²⁶². Tampouco intenta um comentário como tentativa de explicação - e menos ainda daquele tipo que possa servir como ``um aparelho de repressão para o pensamento``²⁶³ -. Deleuze se distancia do ``exercício terreno do comentário histórico-universitário``²⁶⁴ e da

²⁵⁷ Cf. ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 122.

²⁵⁸ Cf. CHERNIAVSKY, Axel. *Fidélité ou efficacité? Problèmes méthodologiques de l'histoire deleuzienne de la philosophie*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 16 e 19.

²⁵⁹ Cf. *Ibidem*, p. 18.

²⁶⁰ Cf. MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 29 e 181.

²⁶¹ Cf. *Ibidem*, p. 181 e 182.

²⁶² CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal. *Préface*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 7.

²⁶³ CHERNIAVSKY, Axel. *Fidélité ou efficacité? Problèmes méthodologiques de l'histoire deleuzienne de la philosophie*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 16.

²⁶⁴ GROS, Frédéric. *Le Foucault de Deleuze: une fiction métaphysique*. Em: *Philosophie*, número 47, setembro de 1995. Paris: Les Éditions de Minuit, 1995, p. 54.

maioria das práticas historiográficas²⁶⁵. Além disso, pode-se também dizer que foge de uma certa `crítica` voltada a detectar brechas nas obras alheias²⁶⁶.

Em vez de `reprodução`, `explicação` ou `crítica` - nos sentidos aqui expostos -, Deleuze se engaja em outra maneira de `produção` nas suas leituras dos filósofos. Ele vai proceder a uma `experimentação`²⁶⁷ da potência do pensamento que conduz renovadamente a uma `construção`²⁶⁸, a uma `criação`²⁶⁹, a uma ``explosiva invenção``²⁷⁰.

Como Deleuze produz nas suas leituras?

Alguns procedimentos ajudam a esclarecê-lo e três deles são sugeridos como imagens pelo próprio Deleuze²⁷¹. O primeiro é o *retrato* (citado nas *Conversações*), em que se escolhe quem será pintado e com qual técnica, culminando na prática de um estilo. Deleuze, enquanto retratista, ``oscila entre hetero e auto-retrato, em um entre-dois fecundo onde se misturam o mesmo e o outro``²⁷². Esses dois pólos do retrato se complexificam em um segundo procedimento. Trata-se da *colagem* (em *Diferença e repetição*), ``a composição de uma nova obra a partir de velhos pedaços tomados de outro lugar``²⁷³. Nela, instaura-se um triângulo, pois os componentes do retratado são colocados em relação com outros que não provêm do retratante, mas de terceiros: ``o retrato não é o encontro entre o artista e o modelo, mas sobretudo o lugar onde uma

²⁶⁵ CHERNIAVSKY, Axel. *Op. cit.*, p. 19.

²⁶⁶ Cf. MAGGIORI, Robert. *Gilles Deleuze - Michel Foucault: une amitié philosophique*. Em: *Libération*, 2 de setembro de 1986, 4º parágrafo.

²⁶⁷ Cf. ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 10 e 122; e conferir também: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal. *Préface*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 8.

²⁶⁸ Cf. MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 185.

²⁶⁹ Cf. CHERNIAVSKY, Axel. *Fidélité ou efficacité? Problèmes méthodologiques de l'histoire deleuzienne de la philosophie*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 16 e 18.

²⁷⁰ *Ibidem*, p. 20.

²⁷¹ Cf. *Ibidem*, p. 18-24.

²⁷² CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal. *Préface*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 8. Tradução livre.

²⁷³ CHERNIAVSKY, Axel. *Fidélité ou efficacité? Problèmes méthodologiques de l'histoire deleuzienne de la philosophie*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 19. Tradução livre.

pluralidade de modelos compõe a unidade do artista²⁷⁴. Enfim, um terceiro procedimento, o *teatro* (mencionado na coletânea *A ilha deserta*), no qual os retratados e os terceiros não correspondem estritamente a filósofos, mas a personagens conceituais. A diferença entre, por exemplo, o Kant filósofo e o Kant personagem conceitual seria que o primeiro dá a impressão que ele precede a aplicação do método, isto é, que o método viria conectar unidades simples e já constituídas; o segundo se apresenta, desde agora, um produto do método²⁷⁵.

Além desses, pelo menos outros três procedimentos são expostos pelos comentadores. Um deles é o chamado *discurso indireto livre*, um estilo que confunde as fronteiras entre o pensamento²⁷⁶ de Deleuze e dos demais filósofos - e com o qual ele fala em seu próprio nome usando o nome de outro²⁷⁷ -. Outro procedimento consiste na *extração do duplo*²⁷⁸: o duplo de um filósofo vem como uma modificação ou torção carregadas de diferença (não de identidades e semelhanças)²⁷⁹. É nessa duplicação que os filósofos passam em Deleuze com uma fulgurância indescritível²⁸⁰. Enfim, há o procedimento da *montagem do sistema*. A sistematicidade das leituras de Deleuze aparece no sentido em que basta retirar-lhes um elemento conceitual ou uma relação entre conceitos para que toda a construção fique sem sentido ou não se complete²⁸¹. Importa, no entanto, destacar que os sistemas montados por Deleuze sobre outros filósofos permanecem sempre abertos, já que os fragmentos de uma obra, em sua multiplicidade, devem manter entre si uma relação de diferença sem fazer referência a uma unidade ou uma totalidade²⁸².

É claro que esses procedimentos não entram em sequência, como etapas da aplicação de um método. Eles se combinam variadamente e sugerem alguns apontamentos. A `produção` da leitura deleuziana varre a figura sedimentada e

²⁷⁴ *Ibidem*, p. 21-22. Tradução livre.

²⁷⁵ *Ibidem*, p. 23. Tradução livre.

²⁷⁶ ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 7. Tradução livre.

²⁷⁷ MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 29.

²⁷⁸ Cf. *Idem*.

²⁷⁹ Cf. *Ibidem*, p. 181 e 182.

²⁸⁰ CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal. *Préface*. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). *L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie*. Paris: Classiques Garnier, 2013, p. 12. Tradução livre.

²⁸¹ MACHADO, Roberto. *Op. cit.*, p. 185.

²⁸² *Ibidem*, p. 30.

imaginária do pensamento que presta conta a autores cujas obras pairam anteriormente às suas eventuais recuperações. Ainda que sem perder de vista as suas singularidades, não há que se estancar `Deleuze`, `o filósofo retratado` e `os demais filósofos aproveitados`, mas compreender que a composição das suas diferenças não respeita fronteiras. Um dos ganhos desse tipo de postura deveria ser o de `pôr em questão toda `propriedade` do pensamento e a identidade de toda assinatura, o de afirmar a dimensão coletiva e impessoal de um pensamento feito de agenciamentos múltiplos`²⁸³; ou ainda: `o pensamento se produz a partir de encontros com outros pensamentos, na dissipação das identidades, como aquilo que faz que falem singularidades impessoais`²⁸⁴.

E essa premência do movimento sobre as sedimentações vai favorecer que, a cada vez, seja desenhada uma `carta que está sempre aberta, que pode ser rasgada, invertida, conectada em todas as suas dimensões, que tem sempre entradas múltiplas e que é sempre uma experimentação feita com o real`²⁸⁵. Uma máquina, portanto, cujas peças `são utilizadas como instrumentos, como técnicas, como operadores`²⁸⁶, ou seja, que se coloca, desde já, imediatamente disponível para novos funcionamentos e desmontes.

Em resumo, a leitura que Deleuze realiza de outros filósofos não passa por uma `reprodução`, uma `explicação` ou por uma `crítica` de solapamento. Ela é `produção`, `experimentação`, `construção`, `criação`, `invenção`, operando através de diversos procedimentos (entre eles: retrato, colagem, teatro, discurso indireto livre, extração do duplo, montagem do sistema) que se inscrevem em um movimento nômade e impessoal - sem abandonar as singularidades - pela construção de máquinas reaproveitáveis. E é por tudo isso que a costumeira afirmação de que Deleuze termina por `reconduzir os autores comentados a sua própria filosofia`²⁸⁷ não tem força enquanto acusação, pois parte de lugares ausentes na leitura deleuziana: a proposta de um comentário filosófico destinado a imitar ou a esclarecer; a visão do comentador como capaz de provocar torções na

²⁸³ ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 7. Tradução livre.

²⁸⁴ *Idem*.

²⁸⁵ *Ibidem*, p. 122. Tradução livre.

²⁸⁶ MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 30.

²⁸⁷ ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 7. Tradução livre.

obra alheia sem se torcer a si próprio; as sedimentações autorais do pensamento; um certo distanciamento das obras que impede processos criativos.

E o que dizem os comentadores, em específico, sobre o livro *Foucault*?

Após a morte prematura de Foucault, muitas questões começam a ganhar importância a respeito de sua obra, entre elas: ``qual o sentido global de seu trabalho?``²⁸⁸; ou ainda: ``como se ligam todos os seus livros - díspares em aparência e evidentemente situados em registros diferentes``²⁸⁹? E a maneira que Deleuze escolhe para cruzar esse problema, como já se levantou, consiste em flagrar o pensamento na sua movimentação. Assim, o *Foucault* desdobra a obra foucaultiana ``na sequência rompida de um caminho que procede por deslocamentos sucessivos de seu campo de investigação, correspondendo a reformulações de seus problemas``²⁹⁰. E também:

A interpretação proposta por Deleuze tende a mostrar que o movimento que assegurou a passagem de uma de tais problemáticas [saber, poder, sujeito] à próxima procede por uma lógica interna de desenvolvimento: é como se esses deslocamentos tivessem se engendrado uns nos outros, segundo uma necessidade que revela uma significação global.²⁹¹

Dos procedimentos de que Deleuze lança mão na leitura dos filósofos, ao menos dois são destacados pelos comentadores. Um deles é considerar Foucault como um personagem conceitual: ``no teatro filosófico deleuziano, Foucault é, entre outros, personagem de uma encenação``²⁹². Ou seja, Foucault não é um espírito que abraça um grupo de textos cuja interpretação aguarda um esforço imitativo; Foucault é o produto de uma experimentação. E o outro procedimento ressaltado é o da ``montagem do sistema``. De fato, a sistematicidade das leituras que Deleuze realiza é uma característica marcante no seu *Foucault*²⁹³. Em especial, são os três textos da segunda parte do livro que ``formam um conjunto

²⁸⁸ DROIT, Roger-Pol. *Foucault, Deleuze et la pensée du dehors*. Em: *Le Monde*, 5 de setembro de 1986, 4º parágrafo.

²⁸⁹ *Idem*.

²⁹⁰ MACHÉREY, Pierre. *Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai*. Em: *Revue de synthèse*, n°2, abril-junho 1987, 5º parágrafo. Tradução livre.

²⁹¹ *Idem*.

²⁹² MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 190.

²⁹³ Cf. *Ibidem*, p. 185.

sistemático, expondo uma retomada global da obra de Foucault²⁹⁴. Em *Foucault*, assim, Deleuze vai se contentar em ``estabelecer a carta de conceitos, em recompor o sistema que eles formam, como um esquema do pensamento foucaultiano, seu núcleo central²⁹⁵.

O mais importante, talvez, seja entender que Deleuze `cava` a obra de Foucault ``para dela extrair o que é mais produtivo<sup>296</sup>. Se as suas leituras se lançam continuamente na `produção` e na `invenção`, isso passa também pelo cuidado em vislumbrar a potência do pensamento sobre o qual se debruça: ``mineiro respeitoso da rocha que lhe resiste, e hábil em lhe retirar todos os resíduos, Deleuze *cava* - até achar na produção de Foucault o que é o mais produtivo e aumenta as possibilidades de pensamento²⁹⁷. E pode-se perfeitamente encontrar o resultado de tal escavação na maquinaria de forças e de formas, de singularidades e de multiplicidades, de diferenças e de relações, de intensidades, densidades e dinâmicas.

No entanto, a ``bastante original leitura deleuziana de Foucault²⁹⁸ também recebe críticas. Frédéric Gros, por exemplo, não faz economia de insultos contra o *Foucault*: `rigidez dogmática`, `aberrante`, `projeções delirantes`, `charme e segredo das leituras tendenciosas`, `movimento de devaneio`, `a mais fiel das traições`, `extrema frieza`, `extrema secura`. Afirma ele que ``o que convoca Deleuze é o duplo de Foucault: aquilo que Foucault é, se ele tivesse sido metafísico<sup>299</sup>; e que ``Deleuze faz a exposição de um sonho ordenado (sonho de um Foucault metafísico)³⁰⁰. F. Gros começa dizendo que o livro de Deleuze lhe parecia ``muito distante do trabalho efetivo de Foucault³⁰¹. Essa convicção foi reforçada pela conferência proferida em 1988, *Qu'est-ce qu'un dispositif?* Atenuou-se, contudo, com a publicação, em 1990, das entrevistas concedidas por

²⁹⁴ MACHEREY, Pierre. *Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai*. Em: *Revue de synthèse*, n°2, abril-junho 1987, 2° parágrafo.

²⁹⁵ ÉRIBON, Didier. *Foucault vivant - la vie comme une œuvre d'art*. Em: *Le Nouvel Observateur*, 29 de agosto de 1986, 1° parágrafo. Tradução livre.

²⁹⁶ MAGGIORI, Robert. *Gilles Deleuze - Michel Foucault: une amitié philosophique*. Em: *Libération*, 2 de setembro de 1986, chamada do artigo. Tradução livre.

²⁹⁷ *Ibidem*, 6° parágrafo.

²⁹⁸ MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 183.

²⁹⁹ GROS, Frédéric. *Le Foucault de Deleuze: une fiction métaphysique*. Em: *Philosophie*, número 47, setembro de 1995. Paris: Les Éditions de Minuit, 1995, p. 54. Tradução livre.

³⁰⁰ *Ibidem*, p. 55. Tradução livre.

³⁰¹ *Ibidem*, p. 53. Tradução livre.

Deleuze comentando o *Foucault*; pela publicação, em 1994, do texto *Désir et plaisir*, onde se encontra uma ``honestidade exemplar``³⁰²; e pela escuta das aulas que Deleuze ministrou sobre Foucault, entre 1985-1986, onde não há traços de qualquer dogmatismo: ``lendo o livro de Deleuze, nós não tínhamos captado essa inquietude que o atravessa e da qual é preciso dizer que a sucessão linear de afirmações a sufoca``³⁰³. Ao cabo, as afrontas de Gros são atenuadas pelos seus próprios comentários e ele termina apenas por destacar a distância entre o regime de trabalho de Foucault e o estilo do retrato deleuziano.

Um outro exemplo. Roberto Machado registra que ``o importante não é confrontar os dois filósofos [Deleuze e Foucault] para avaliar a justeza da interpretação de Deleuze``³⁰⁴, mas entender a torção provocada pelo último. Mesmo assim, apresenta algumas discordâncias com a leitura deleuziana. A mais chamativa se refere à sistematicidade:

Acho preferível considerar que suas diversas investigações [de Foucault] não formam um sistema, valorizando os sucessivos deslocamentos de uma trajetória em que cada livro é bem diferente do livro anterior, do ponto de vista metodológico.³⁰⁵

Afora isso, sua principal crítica recai sobre como Deleuze aborda a dimensão do saber. Para R. Machado, o saber, em Foucault, não se compõe de duas formas (``não encontro em Foucault a definição de saber que Deleuze lhe atribui, como um composto de duas formas de natureza diferente``³⁰⁶), pois seria apenas a forma da expressão (``o que define o saber como objeto da arqueologia é o enunciado e a formação discursiva``³⁰⁷), ou seja, as práticas não-discursivas não participariam como um elemento do saber - a forma do conteúdo de um dispositivo biforme -³⁰⁸. Ademais, para ele, as duas formas do saber não são necessariamente disjuntivas (``não nego, portanto, que possa haver disjunção; nego que sempre haja``³⁰⁹). Apresenta, enfim, uma pequena observação

³⁰² *Idem*, p. 53.

³⁰³ *Ibidem*, p. 55. Tradução livre.

³⁰⁴ MACHADO, Roberto. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010, p. 189-190.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 185.

³⁰⁶ *Ibidem*, p. 184.

³⁰⁷ *Ibidem*, p. 182.

³⁰⁸ Cf. *Ibidem*, p. 186.

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 184.

terminológica, ao dizer que ``a expressão `formação não-discursiva` não aparece em nenhum livro de Foucault``³¹⁰ (mas lhe apresenta equivalências: `domínios não-discursivos` e `práticas não-discursivas`).

Retirando as questões sobre o emprego de certas palavras e expressões, o que essas duas críticas procuram reafirmar são as particularidades de cada uma das análises foucaultianas. Mas isso é justamente o que *Foucault* supõe já conhecidas³¹¹ para tentar um outro tipo de leitura. Em vez de expor os detalhes específicos de cada livro, Deleuze busca o movimento das diferenças no suceder dos textos. É mais um filme - que só se entende no final - do que uma sala de museu: duas propostas diferentes, cada uma com suas vantagens.

Como diz Didier Éribon sobre o *Foucault*: ``Uma objeção não faltará: esse texto é belo, mas é o Deleuze. E isso é verdade. Deleuze responderá: eu falei apenas de Foucault. É verdade também.``³¹². E assim estão expostas nas últimas páginas deste trabalho, enfim, algumas facetas do atravessamento Deleuze-Foucault, ``um forte diálogo singular de que a história da filosofia, ao que parece, não oferece outro exemplo``³¹³: um encontro que, sob a condução deleuziana, gerou uma maquinaria a ser explorada.

³¹⁰ *Ibidem*, p. 182.

³¹¹ Cf. ÉRIBON, Didier. *Foucault vivant - la vie comme une œuvre d'art*. Em: *Le Nouvel Observateur*, 29 de agosto de 1986, 1º parágrafo.

³¹² *Ibidem*, 7º parágrafo. Tradução livre.

³¹³ DROIT, Roger-Pol. *Foucault, Deleuze et la pensée du dehors*. Em: *Le Monde*, 5 de setembro de 1986, 23º parágrafo. Tradução livre.

3

A maquinaria capta *Vigiar e punir*

Este capítulo se divide em duas partes. A primeira³¹⁴ situa o livro *Vigiar e punir* no movimento que Foucault faz durante a década de 1970. Antes dele, a crise explicativa das formas elas mesmas, o ingresso no *Collège de France* e a militância no GIP; ao longo de sua elaboração, as incorporações conceituais do dispositivo e do diagrama; e, após ele, o aprofundamento em certas questões até se instalar uma outra crise. A segunda parte³¹⁵, por sua vez, faz algumas manobras de acoplamento entre a maquinaria deleuziana e o pensamento foucaultiano, realizando alguns cruzamentos de textos até chegar a certos cuidados analíticos e ao destaque para a produtividade no lugar das distinções.

3.1

Vigiar e punir no movimento de Foucault

Se, como aponta Deleuze, o movimento de um pensamento segue através de abalos, sendo preciso entender o itinerário para captá-lo de maneira adequada³¹⁶; e se pensar a obra de um autor inclui compreender como os seus conceitos são produzidos³¹⁷, uma nova pergunta se coloca.

No processo criativo de Foucault, como entra o livro *Vigiar e punir*?

³¹⁴ ``Vigiar e punir no movimento de Foucault``.

³¹⁵ ``Vigiar e punir na maquinaria de Deleuze``.

³¹⁶ Cf. DELEUZE, Gilles. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 110 e 112; e conferir também a página 122 (*A vida como obra de arte*).

³¹⁷ Cf. MAGGIORI, Robert. *Gilles Deleuze - Michel Foucault: une amitié philosophique*. Em: *Libération*, 2 de setembro de 1986, 4º parágrafo.

3.1.1

Antes: A arqueologia do saber, os cursos e o GIP

O livro *A arqueologia do saber* atinge o ápice do estudo das relações estratificadas³¹⁸, as quais dizem respeito à primeira dimensão do pensamento foucaultiano: o saber. Efetivamente, a *Arqueologia* é apresentada com um tom parcialmente conclusivo, uma espécie de exercício para dar coerência a livros anteriores (*História da loucura*, *Nascimento da clínica* e *As palavras e as coisas*), sem abrir mão da autocrítica³¹⁹. Deleuze considera que Foucault se preocupa com o que se diz e com o que se vê desde a *História da loucura*³²⁰, uma dupla atenção que se expressa, em *A arqueologia do saber*, na distinção entre duas formações - ou formas -: as discursivas e as não-discursivas (sendo que, nesse livro, Foucault se dedica às primeiras, contentando-se em designar as demais apenas negativamente³²¹).

A arqueologia, realmente, vai se debruçar sobre as práticas discursivas³²², ensaiando um discurso sobre discursos³²³ que não pretende servir como teoria geral ou como sistematização, mas realizar um diagnóstico que conserve a dispersão, o descentramento e as diferenças dos discursos trabalhados. Não obstante, as formações não-discursivas também estão presentes na *Arqueologia*. Por exemplo: quando descreve a materialidade documental sobre a qual a história trabalha, Foucault inclui livros, textos, narrações, registros, atas, edifícios, instituições, regulamentos, técnicas, objetos, costumes etc.³²⁴; e quando vai precisar o trabalho arqueológico, Foucault diz que ele se depara com a análise das formações sociais³²⁵. Tal presença das formações não-discursivas ganha importância por apontar, desde então, para a elaboração de uma filosofia política³²⁶.

³¹⁸ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³¹⁹ Cf. FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, p. 18 e 20.

³²⁰ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 42 (*Um novo cartógrafo*).

³²¹ Cf. *Ibidem*, p. 40 e 41 (*Um novo cartógrafo*).

³²² Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 239, 241, 245, 250 e 251.

³²³ *Ibidem*, p. 247.

³²⁴ *Ibidem*, p. 8.

³²⁵ *Ibidem*, p. 250.

³²⁶ DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 21 (*Um novo arquivista*).

De fato, após a publicação de *A arqueologia do saber*, o pensamento de Foucault começa a percorrer o que vai se constituir como a dimensão do poder. Surge a crise da insuficiência explicativa das formas elas mesmas³²⁷, há um silêncio de seis anos na publicação de livros e certos acontecimentos vão marcar os seus próximos passos. Dois deles podem ser destacados: o ingresso no *Collège de France* e o seu envolvimento com o *Groupe d'information sur les prisons* (GIP).

Foucault inaugura seus trabalhos no *Collège de France* em dezembro de 1970 - com a lição *A ordem do discurso* - e passa a ocupar a cátedra de 'História dos sistemas de pensamento'³²⁸. A tradição do *Collège* requer a exposição anual de pesquisas em desenvolvimento, com a obrigação de inovar; e será esse 'o terreno de ensaio das obras que ele realizará a partir do começo dos anos setenta'³²⁹. Nos seus primeiros cursos, até *Vigiar e punir*, Foucault 'concentra seu olhar sobre as questões de justiça e de direito penal'³³⁰.

Enquanto isso, fora da academia, o começo da década de 1970 ainda recebe fortemente as ondas de maio de 68, o ano que 'pôs a nu todas as relações de poder, em toda parte onde se exerciam, isto é, em toda parte'³³¹. Diversas manifestações acabam levando militantes de esquerda à prisão acusados de incitação à violência, atentado contra a segurança do Estado ou difusão de textos proibidos³³². Essas prisões desencadeiam iniciativas contra a repressão estatal, incluindo greves de fome, o surgimento da organização *Secours rouge* e mais convocações para as ruas³³³. A detenção dos militantes acaba contribuindo para que se imponha 'uma interrogação mais geral sobre a condição penitenciária'³³⁴ no sistema carcerário francês, o qual enfrentará, a partir de novembro de 1971,

³²⁷ DELEUZE, Gilles. *A vida como obra de arte*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 125.

³²⁸ Cf. ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. Paris: Flammarion, 2011, p. 343 e 344.

³²⁹ *Ibidem*, p. 349. Tradução livre.

³³⁰ *Ibidem*, p. 368. Tradução livre.

³³¹ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 134.

³³² Cf. ERIBON, Didier. *Op. cit.*, p. 353.

³³³ Cf. *Ibidem*, p. 354.

³³⁴ *Ibidem*, p. 355. Tradução livre.

diversos levantes dentro de seus prédios³³⁵. Anos depois, *Vigiar e punir* registrará: ``nos últimos anos houve revoltas em prisões em muitos lugares do mundo``³³⁶.

É nesse ambiente que Foucault lê o manifesto do GIP, em uma conferência de imprensa com os advogados dos militantes presos, dia 8 de fevereiro de 1971, na capela *Saint-Bernard*³³⁷; e ``como parece distante, esse texto fundador do GIP, da lição inaugural do *Collège de France*, pronunciada dois meses antes``³³⁸. O pontapé inicial é dado por Foucault, passando a ser conduzido por ele e por Daniel Defert³³⁹. O endereço para se corresponder com o GIP era o número 285 da *rue de Vaugirard*, domicílio do professor de `História dos sistemas de pensamento`³⁴⁰.

O *Groupe* foi ``a grande questão de Michel Foucault no começo dos anos setenta``³⁴¹. Não pretendia preparar uma reforma ou falar em nome de quem quer que fosse, mas permitir ``que os próprios prisioneiros e as famílias dos prisioneiros pudessem falar, falar por sua conta``³⁴². Tinha por objetivo, simplesmente, ``tornar possível o levantamento preciso do que se passa nas prisões, através das `pesquisas de intolerância`, conduzidas não por técnicos ou especialistas exteriores ao sistema carceral, mas pelos interessados mesmos``³⁴³. Essas pesquisas eram realizadas através de enquetes introduzidas nas prisões, sem autorização, com a colaboração das famílias dos detentos³⁴⁴. Lia-se nos papéis distribuídos: ``Trata-se os detentos como cachorros. O pouco de direito que eles têm não é respeitado. Nós queremos trazer esse escândalo à luz``³⁴⁵.

Foucault não deixava de ir para a fila das penitenciárias, nos dias de visita, distribuir os questionários do GIP e conversar com o familiares: ``ele se apaixona por esses fragmentos de história individual, por essas trajetórias patéticas, por toda essa vida, de uma realidade brutal, que ele descobre às margens da

³³⁵ Cf. *Ibidem*, p. 362.

³³⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 32.

³³⁷ Cf. ERIBON, Didier. *Op. cit.*, p. 355.

³³⁸ *Ibidem*, p. 353. Tradução livre.

³³⁹ Cf. nota de David Lapoujade ao texto *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 254.

³⁴⁰ Cf. ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. Paris: Flammarion, 2011, p. 353.

³⁴¹ *Ibidem*, p. 360. Tradução livre.

³⁴² DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 259. Tradução livre.

³⁴³ BOUANICHE, Arnaud. *Gilles Deleuze, une introduction*. Paris: Pocket, 2007, p. 302. Tradução livre.

³⁴⁴ Cf. nota de David Lapoujade ao texto *Foucault et les prisons* indicada acima.

³⁴⁵ ERIBON, Didier. *Op. cit.*, p. 356-357. Tradução livre.

sociedade³⁴⁶. No seu envolvimento, Foucault mostrava a ``aptidão do intelectual para espreitar e reparar, sob os grandes conjuntos fixos, os fenômenos moleculares onde se passa a invenção de novas práticas e de novos valores³⁴⁷.

A atuação do GIP, não obstante, ia além da coleta de testemunhos. Chegando a agrupar, informalmente, entre dois e três mil participantes, o *Groupe* tomava a dianteira na chamada de conferências de imprensa e de manifestações na rua, na distribuição de panfletos e na criação de uma associação de defesa dos direitos dos detentos, tudo sob muitos golpes de cassetete³⁴⁸. Entre tantas, uma iniciativa do GIP vale ser lembrada, ocasião em que se encarnou uma espécie de *theatrum philosophicum*:

O GIP não cessa de inventar novas formas de ação. Quando seis insurgentes de Nancy são julgados, em junho de 1972, o GIP procura dar publicidade aos debates: na *Cartoucherie de Vincennes*, após as representações de 1793, espetáculo apresentado pela trupe de Ariane Mnouchkine, os espectadores são convidados a permanecer na sala para assistir a uma breve reconstituição. O texto é simplesmente a estenotipia do processo. Foucault e Deleuze representam os policiais.³⁴⁹

O GIP foi-se dissolvendo na medida em que cedeu lugar para o CAP (*Comité d'action des prisonniers*), até mais ou menos o início de 1974³⁵⁰. Deixou como registro de suas atividades quatro brochuras publicadas entre 1971 e 1973: a primeira sobre 20 prisões francesas; a segunda sobre a prisão-modelo de *Fleury-Mérogis*; a terceira sobre o assassinato de George Jackson na prisão norte-americana de *Saint-Quentin*; a quarta sobre casos de suicídio entre detentos ao longo do ano de 1972³⁵¹.

E o que, afinal, disseram os presos?

Eles reclamaram: ``nós somos privados de liberdade, isso é uma coisa, mas o que suportamos, isso é bem outra coisa<sup>352</sup>. Por isso, desde cedo, o GIP se torna sensível ``à enorme diferença entre o estatuto teórico e jurídico da prisão, a prisão

³⁴⁶ *Ibidem*, p. 356. Tradução livre.

³⁴⁷ BOUANICHE, Arnaud. *Op. cit.*, p. 305.

³⁴⁸ Cf. ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. Paris: Flammarion, 2011, p. 364, 365 e 366.

³⁴⁹ *Ibidem*, p. 366.

³⁵⁰ Cf. *Ibidem*, p. 366 e 367.

³⁵¹ Cf. *Ibidem*, p. 359.

³⁵² DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 259. Tradução livre.

como privação de liberdade, e a prática da prisão que é bem outra coisa, porque não se contenta de privar alguém de sua liberdade, o que já é bastante, adicionando-se ainda todo o sistema de humilhações³⁵³. Nota-se, portanto, o descolamento entre o que se diz da prisão e o que se vê na prisão (ou, nos termos da maquinaria deleuziana, entre a forma da expressão e a forma do conteúdo).

No GIP, a participação de Foucault e de outros intelectuais (inclusive Deleuze³⁵⁴) evidenciava o problema das ``novas formas de luta``³⁵⁵ após maio de 68. Realizava-se um ``pensamento-experimentação``³⁵⁶ indicativo de ``um modo de filosofar que afeta as lutas e é por elas afetado``³⁵⁷. Não era uma passagem da teoria à prática, a aplicação de um conhecimento, o esclarecimento de um grupo ignorante ou, enfim, a abertura de caminhos portando valores transcendentais como a verdade e a justiça; mas uma escuta, um diagnóstico do presente, uma composição prático-teórica em ato, o enfrentamento de uma luta regional³⁵⁸. E, ao menos para Deleuze, o GIP `deu certo` como amplificador do movimento das prisões e como produtor de novos enunciados sobre o cárcere³⁵⁹.

3.1.2

A confecção de Vigiar e punir

Em 1975, aparece *Vigiar e punir*, ``um dos mais belos livros de Foucault, talvez o mais belo, o mais importante``³⁶⁰. Sua publicação é a primeira grande vazão das pesquisas e da dinâmica de trabalho no *Collège de France*³⁶¹. Mais do que isso, vem como resultado do ``terreno de experimentação``³⁶² em que se desloca a militância de Foucault no início da década de 1970. *Vigiar e punir*

³⁵³ *Ibidem*, p. 255-256. Tradução livre. E conferir também: BOUANICHE, Arnaud. *Gilles Deleuze, une introduction*. Paris: Pocket, 2007, p. 302.

³⁵⁴ Cf. BOUANICHE, Arnaud. *Gilles Deleuze, une introduction*. Paris: Pocket, 2007, p. 301.

³⁵⁵ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 123 (*As dobras ou o lado de dentro do pensamento*).

³⁵⁶ DELEUZE, Gilles. *Foucault et les prisons*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 255.

³⁵⁷ DROIT, Roger-Pol. *Foucault, Deleuze et la pensée du dehors*. Em: *Le Monde*, 5 de setembro de 1986, 2º parágrafo. Tradução livre.

³⁵⁸ Cf. BOUANICHE, Arnaud. *Op. cit.*, p. 303.

³⁵⁹ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 261.

³⁶⁰ ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. Paris: Flammarion, 2011, p. 369. Tradução livre.

³⁶¹ Cf. *Ibidem*, p. 350.

³⁶² Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 255-256.

invoca os séculos XVIII e XIX, diz Deleuze, ``mas é estritamente inseparável da prisão hoje e do grupo de informações que Foucault e Defert criaram depois de 68``³⁶³. É um texto ``amadurecido e pensado nas circunstâncias do combate``³⁶⁴ e que se deixa impactar pela experiência dos `fragmentos de história` e dos `fenômenos moleculares`.

E a que invenções chega esse livro, se pensado a partir da maquinaria deleuziana?

Vigiar e punir vai, primeiramente, conferir ``forma positiva``³⁶⁵ às formações apenas tratadas negativamente, em *A arqueologia do saber*, como `não-discursivas`. A forma do conteúdo, assim, ganha peso na medida em que Foucault passa a considerar, com grande fôlego, os funcionamentos da `extensão`. Em segundo lugar, o livro traz a ``tendência a ultrapassar o dualismo [das duas formações ou formas] em direção a uma teoria das multiplicidades``³⁶⁶. Efetivamente, uma vez investida a forma do conteúdo, algum operador conceitual precisa dar conta da sua articulação com a forma da expressão: esse instrumento é o conceito de dispositivo, ``uma das teses essenciais``³⁶⁷ do texto. E, em terceiro lugar, *Vigiar e punir* vai frisar a disjunção das formas, certamente um eco dos trabalhos do GIP.

No que compete às formas, portanto, há uma incursão na forma do conteúdo e na sua concatenação - pelo dispositivo biforme - com a forma da expressão. Não obstante, o movimento de *Vigiar e punir* continua, pois é preciso ainda vencer a primeira grande crise do seu pensamento, entendendo como as formações se tecem e o que ocupa seu interstício. Dessa maneira, se ``antes Foucault tinha analisado sobretudo formas, agora ele passa às relações de força subjacentes às formas``³⁶⁸. Aqui, outro operador conceitual se insinua, uma noção

³⁶³ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 135.

³⁶⁴ ERIBON, Didier. *Op. cit.*, p. 371. Tradução livre.

³⁶⁵ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 42 (*Um novo cartógrafo*).

³⁶⁶ *Ibidem*, p. 48 (*Um novo cartógrafo*).

³⁶⁷ DELEUZE, Gilles. *Désir et plaisir*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 112.

³⁶⁸ DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 134.

``muito rica``³⁶⁹, qual seja, o diagrama informe - que é causa imanente do dispositivo, sendo por este atualizado, integrado e diferenciado nas duas formas -.

Constitui-se, enfim, a segunda dimensão do pensamento foucaultiano, a qual, apesar de irreduzível, não vem como sucessão do saber, mas com ele se implica mutuamente. Pode-se mesmo ouvir, ao longo de todas as páginas de *Vigiar e punir*, o ``ronco surdo da batalha``³⁷⁰ - palavras com que Foucault encerra o livro -. É o barulho que faz, precisamente, a incontornável dinâmica do poder³⁷¹.

3.1.3

Depois: A vontade de saber e além

Um ano depois do lançamento de *Vigiar e punir*, Foucault publica *A vontade de saber*: é neste, o primeiro volume da `História da sexualidade`, que culmina o estudo das ``relações estratégicas de poder``³⁷². Deleuze observa, nesse texto, uma exposição mais detalhada da concepção foucaultiana de poder³⁷³. Foucault vai apresentar ao leitor cinco `proposições`³⁷⁴ e quatro `prescrições da prudência`³⁷⁵ que operam na sua análise política: ``uma definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo``³⁷⁶. Trata-se, resumidamente, de compreender o poder como relação e exercício (não como aquisição), em sua imanência (não em sua suposta exterioridade), em sua produtividade (não em seu aspecto de reprodução), em seus arranjos a partir de processos locais (não como uma repercussão de um dado global - ainda que haja um `duplo condicionamento` entre táticas locais e estratégias globais). Além disso, Deleuze anota o destaque para o problema da

³⁶⁹ DELEUZE, Gilles. *Désir et plaisir*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 121.

³⁷⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 291.

³⁷¹ Cf. ÉRIBON, Didier. *Foucault vivant - la vie comme une œuvre d'art*. Em: *Le Nouvel Observateur*, 29 de agosto de 1986, 3º parágrafo.

³⁷² DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 82 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 34 (*Um novo cartógrafo*).

³⁷⁴ Cf. FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 104-107.

³⁷⁵ Cf. *Ibidem*, p. 108-113.

³⁷⁶ *Ibidem*, p. 92.

resistência³⁷⁷ (afinal, ``lá onde há poder há resistência``³⁷⁸) e o aprofundamento da distinção entre soberania e disciplina³⁷⁹ (por exemplo: ``procedimentos de poder que funcionam, não pelo direito, mas pela técnica, não pela lei mas pela normalização, não pelo castigo mas pelo controle, e que se exercem em níveis e formas que extravasam do Estado e de seus aparelhos``³⁸⁰).

Sublinhe-se também que cada livro descreve um diagrama em particular. No caso de *Vigiar e punir* - como se verá em detalhe -, o diagrama trabalhado tem como função não-formalizada a `anatomopolítica` e como matéria não-formada um corpo qualquer: trata-se de ``impor uma tarefa ou um comportamento quaisquer a uma multiplicidade qualquer de indivíduos, sob a única condição de que a multiplicidade seja pouco numerosa e o espaço limitado, pouco extenso``³⁸¹. O outro diagrama, descrito em *A vontade de saber*, tem como função não-formalizada a `biopolítica` e como matéria não-formada uma população qualquer: trata-se de ``gerir e controlar a vida numa multiplicidade qualquer, desde que a multiplicidade seja numerosa (população), e o espaço extenso ou aberto``³⁸². Tanto o `anatomopolítico` quanto o `biopolítico` são diagramas das ``sociedades modernas``³⁸³. Realmente, Foucault observa que, durante a época clássica, o `ocidente` vê nascer, ao lado do `direito de morte` pertencente à soberania³⁸⁴, um `poder sobre a vida que vai se desenvolver em duas faces ou pólos interligados. Um deles começa a se delinear no século XVII: é uma `anatomopolítica do corpo humano` que opera através de controles precisos sobre o corpo-máquina, centrando-se ``no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos``³⁸⁵. O outro pólo, surgido em meados do século XVIII, consiste em uma `biopolítica da população` que promove amplo controle sobre o corpo-espécie, gerindo ``a proliferação, os

³⁷⁷ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 53 (*Um novo cartógrafo*).

³⁷⁸ FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 105.

³⁷⁹ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 44 (*Um novo cartógrafo*).

³⁸⁰ FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 100.

³⁸¹ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁸² *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*); e conferir também a página 43 (*Um novo cartógrafo*).

³⁸³ *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁸⁴ Sobre o `direito de morte`, ver o próximo tópico.

³⁸⁵ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 151.

nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar³⁸⁶.

Vigiar e punir e *A vontade de saber*, em conclusão, são os grandes textos que se inscrevem na segunda dimensão do pensamento de Foucault³⁸⁷. Após esse movimento, mais uma crise; e o fechamento nas relações de poder³⁸⁸ só vai ser suplantado por um outro salto para uma terceira dimensão, aquela da subjetivação.

3.2

Vigiar e punir na maquinaria de Deleuze

No decorrer do *Foucault*, Deleuze vai suscitando, na montagem da maquinaria, alguns trechos direta ou indiretamente retirados dos textos do seu retratado: são como que as manobras de acoplamento entre a máquina deleuziana e o pensamento foucaultiano. Se compilados, tais cruzamentos podem fornecer orientações para uma das possíveis entradas na obra de Foucault (em especial, para os seus livros, uma vez que Deleuze trabalha quase exclusivamente sobre eles).

Isto posto, quais são os encaixes específicos que Deleuze realiza entre o seu *Foucault* e *Vigiar e punir*?

3.2.1

Os encaixes específicos

Em certo trecho de *Vigiar e punir*, Foucault contrapõe ``duas maneiras de exercer poder sobre os homens, de controlar suas relações, de desmanchar suas perigosas misturas³⁸⁹, usando para tanto as imagens da lepra e da peste:

O grande fechamento por um lado [lepra]; o bom treinamento por outro [peste]. A lepra e sua divisão; a peste e seus recortes. Uma é marcada; a outra, analisada e repartida. O exílio do leproso e a prisão da peste não trazem consigo o mesmo

³⁸⁶ *Ibidem*, p. 152.

³⁸⁷ Cf. DELEUZE, Gilles. *Um retrato de Foucault*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 124.

³⁸⁸ Cf. DELEUZE, Gilles. *A vida como obra de arte*. Em: DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992, p. 127.

³⁸⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 189.

sonho político. Um é o de uma comunidade pura; o outro, o de uma sociedade disciplinar.³⁹⁰

Esses esquemas, que trazem a tensão entre soberania e disciplina, são recuperados por Deleuze para explicar os dois principais diagramas de *Vigiar e punir*. De um lado, o diagrama das `antigas sociedades de soberania` se aproxima do modelo da lepra e de seus procedimentos (levantamento prévio, divisão das massas, exílio); de outro, o diagrama das `sociedades modernas de disciplina` se assemelha ao modelo da peste (combinação e composição, recorte do detalhe, enquadramento)³⁹¹.

Das `antigas sociedades de soberania`, como já exemplificado, Deleuze destaca duas categorias diagramáticas: `apropriar-se de quaisquer ações ou produtos` - confiscar - (função não-formalizada) `em uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada); e `decidir a morte` (função não-formalizada) `em uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada)³⁹². Essas duas categorias são expostas com mais clareza em *A vontade de saber*, quando Foucault menciona uma dupla principal de direitos, típicos da soberania, que vigoram com bastante destaque até a época clássica. Um `direito de morte`³⁹³ permite ao soberano dispor da vida dos súditos por duas vias: indiretamente, quando há convocação para a guerra; e diretamente, como um castigo por infringir sua lei, caso da pena de morte. E, ao lado do direito de morte, um `direito de apreensão`: ``o poder se exercia essencialmente como instância de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos``³⁹⁴.

Já as `sociedades modernas de disciplina`, por sua vez, apresentam a seguinte categoria diagramática³⁹⁵: `impor um comportamento qualquer` (função

³⁹⁰ *Ibidem*, p. 188-189.

³⁹¹ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 44 (*Um novo cartógrafo*).

³⁹² Cf. *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁹³ Cf. FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 147 e 150.

³⁹⁴ *Ibidem*, p. 148.

³⁹⁵ Lembrando que as `sociedades modernas` se compõem também do diagrama cuja função não-formalizada se diz `biopolítica` e cuja matéria não-formada envolve populações quaisquer de multiplicidades numerosas em espaços abertos; além, evidentemente, do próprio diagrama de soberania.

não-formalizada) `a uma multiplicidade qualquer de indivíduos` (matéria não-formada)³⁹⁶. Deleuze equipara essa categoria do poder ao termo `panóptico`³⁹⁷, sendo a sua função não-formalizada `anatomopolítica` ou `disciplinar`, e a sua matéria não-formada, os corpos quaisquer de multiplicidades pouco numerosas em espaços restritos³⁹⁸. E o encontro, descrito em *Vigiar e punir*³⁹⁹, entre o diagrama das `antigas sociedades de soberania` e o das `sociedades modernas de disciplina` chega a produzir um diagrama de `passagem`, `intermediário`, `interessestrático`⁴⁰⁰. É o caso do `diagrama napoleônico` na França do século XIX, no qual `a função disciplinar conjuga-se com a função soberana`⁴⁰¹. Nas palavras de Foucault:

A importância, na mitologia histórica, da personagem napoleônica, tem talvez aí uma de suas origens: encontra-se no ponto de junção do exercício monárquico e ritual da soberania e do exercício hierárquico e permanente da disciplina indefinida.⁴⁰²

Como um certo diagrama sempre se efetua em uma certa formação histórica⁴⁰³, a efetuação dessas categorias diagramáticas, conforme *Vigiar e punir*, dá-se na França dos séculos XVIII e XIX. É preciso, não obstante, que se dedique mais atenção à estratificação disciplinar, a cuja descrição Foucault reserva grande parte do livro. Pode-se dizer, assim, que o diagrama de disciplina age como causa imanente do dispositivo de disciplina, ou seja, é por este atualizado, integrado e diferenciado: é a concatenação do informe do poder com o biforme do saber. Aqui, todavia, é preciso introduzir uma precisão terminológica sem grande destaque no *Foucault*, mas que ganha importância na sequência da análise.

Para a dimensão do saber, Deleuze guarda um outro termo: `substância`. Pertencente, nesse uso específico, à dinâmica do estratificado, trata-se de uma `substância formada` que consiste em ``seres ou objetos qualificados``⁴⁰⁴. O conteúdo, além de uma forma (a forma do conteúdo), tem também uma substância

³⁹⁶ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁹⁷ Como se verá, o termo `panóptico` pode ser usado em uma acepção mais restrita.

³⁹⁸ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

³⁹⁹ Cf. *Ibidem*, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁴⁰⁰ Cf. *Ibidem*, p. 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁴⁰¹ *Ibidem*, p. 44 (*Um novo cartógrafo*).

⁴⁰² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 205.

⁴⁰³ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, 80, 91 e 92 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁴⁰⁴ *Ibidem*, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

(a substância do conteúdo, que diz respeito especialmente aos `seres`); assim como a expressão, além de uma forma (a forma da expressão), tem também uma substância (a substância da expressão, que diz respeito especialmente aos `objetos`). É como se, na formação histórica, as formas do conteúdo e da expressão contivessem as suas respectivas substâncias, sendo, ambas - as formas e as substâncias - estratificações ou composições das funções não-formalizadas e das matérias não-formadas da dimensão do poder.

Na efetuação do diagrama de disciplina, operam-se sua atualização, sua integração e sua diferenciação em duas formas⁴⁰⁵. De um lado, a prisão, o quartel, o hospital, a escola e a fábrica são formas do conteúdo (ou `matérias formadas`, `matérias organizadas`, `matérias visíveis`); e tais formas contêm os presos, os soldados, os doentes, os alunos e os trabalhadores, ou seja, as substâncias do conteúdo (ou `substâncias formadas`, `substâncias qualificadas`). Por outro lado, punir, disciplinar, cuidar, educar e pôr ao trabalho são formas da expressão (ou `funções formalizadas`, `funções finalizadas`, `funções enunciáveis`).

Se o diagrama de disciplina, enfim, vai se expressar em uma categoria de poder que combina a função não-formalizada de `impor uma conduta qualquer` à matéria não-formada de `uma multiplicidade qualquer de indivíduos`, diz-se que tal diagrama se efetua ao se diferenciar na forma da expressão e suas funções formalizadas (punir, disciplinar, cuidar, educar, pôr ao trabalho) e na forma do conteúdo e suas matérias formadas (prisão, quartel, hospital, escola, fábrica) que contêm certas substâncias (presos, soldados, doentes, alunos, trabalhadores).

Partindo do diagrama de disciplina como um ``enquadramento imanente ao campo social``⁴⁰⁶, isto é, uma ampla dimensão política, pode-se falar na sua efetuação pelo dispositivo de disciplina - no singular - na dimensão do saber (lembrando, aqui, a equivalência proposta por Deleuze para certo uso dos termos `dispositivo`, `saber`, `estrato` e `formação histórica`). É nesse sentido que a prisão, o quartel, o hospital, a escola e a fábrica são formas do conteúdo. No entanto, em uma perspectiva mais focada, eles são também instituições que misturam, a seu modo, formas do conteúdo e formas da expressão, constituindo,

⁴⁰⁵ Esse parágrafo é um resumo cruzado de três páginas do *Foucault* de Deleuze: p. 43 e 47 (*Um novo cartógrafo*) e p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁴⁰⁶ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

portanto, dispositivos em uma acepção mais restrita. Assim, como dispositivos disciplinares - no plural -, a prisão, o quartel, o hospital, a escola e a fábrica não apenas efetuam o diagrama de disciplina, mas o fazem em graus variados: uma efetuação em baixo grau deixa certo dispositivo como segmento duro e separado, enquanto uma em alto grau lhe confere flexibilidade e difusão nos demais⁴⁰⁷.

Deve-se ainda destacar a prisão, por ser a forma do conteúdo e o dispositivo disciplinar mais detalhadamente tratados por Deleuze no *Foucault*. É que *Vigiar e punir* vai se concentrar na emergência de duas formas na França do século XVIII⁴⁰⁸. Por um lado, uma forma do conteúdo: é a prisão, uma `coisa`, uma `formação de meio`; por outro, uma forma da expressão: é o direito penal, uma `palavra`, uma `formação de enunciado`⁴⁰⁹. Enquanto forma do conteúdo, a prisão contém os presos (os `seres`, substância do conteúdo); e enquanto forma da expressão, o direito penal contém a `delinquência` (isto é, o `objeto` dos enunciados, substância da expressão). Como diz Deleuze:

O conteúdo tem uma forma e uma substância: a prisão, por exemplo, e os que nela estão encerrados, os presos (quem? por quê? como?). A expressão também tem uma forma e uma substância: o direito penal, por exemplo, e a `delinquência` enquanto objeto de enunciados. Assim como o direito penal enquanto forma da expressão define um campo de dizibilidade (os enunciados de delinquência), a prisão como forma do conteúdo define um local de visibilidade (o `panoptismo`, isto é, um local de onde é possível, a todo momento, ver tudo sem ser visto).⁴¹⁰

A prisão e o direito penal, como forma do conteúdo e forma da expressão, são heterogêneos, irreduzíveis, sem conformidade. Por um lado, a prisão ``diz respeito ao visível: ela não apenas pretende mostrar o crime e o criminoso, mas ela própria constitui uma visibilidade, é um regime de luz antes de ser uma figura de pedra``⁴¹¹; a prisão ``não deriva do direito penal como forma da expressão; ela vem de uma perspectiva totalmente diferente, `disciplinar` e não jurídica``⁴¹². Por outro lado, o direito penal ``diz respeito ao enunciável em matéria criminal: é um regime de linguagem que classifica e traduz as infrações, que calcula as penas; é

⁴⁰⁷ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 50 (*Um novo cartógrafo*).

⁴⁰⁸ Cf. *Ibidem*, p. 41 (*Um novo cartógrafo*).

⁴⁰⁹ Cf. *Idem*.

⁴¹⁰ *Ibidem*, p. 57 (*Os estratos ou formações históricas*).

⁴¹¹ *Ibidem*, p. 41-42 (*Um novo cartógrafo*).

⁴¹² *Ibidem*, p. 71 (*Os estratos ou formações históricas*).

uma família de enunciados e também um limiar⁴¹³; o direito penal ``produz enunciados de `delinquência` independentemente da prisão, como se fosse sempre levado a dizer, de certa forma, isto *não é* uma prisão...``⁴¹⁴.

Ainda que distintas, ou mesmo por isso, as duas formas em que se concentra *Vigiar e punir* estão em contato e pressuposição recíproca, insinuando-se, arrancando-se segmentos, encontrando-se, cruzando-se, travando alianças. A prisão, como forma do conteúdo, também possui seus enunciados próprios (além de seu *corpus* textual, como os regulamentos), dos quais alguns produzem ou reproduzem a `delinquência` (a substância da expressão); o direito penal, por sua vez, como forma da expressão, também possui suas visibilidades próprias, das quais algumas produzem ou reproduzem o `preso` (a substância do conteúdo)⁴¹⁵. Por conseguinte, era de se mostrar ``como a forma de visibilidade `prisão` engendrava enunciados segundos que renovavam a delinquência, com a possibilidade de os enunciados penais engendrarem visíveis segundos que reforçariam a prisão``⁴¹⁶.

Enfim, deve-se considerar que a prisão (não como forma do conteúdo apenas, mas como um dispositivo que mistura as suas visibilidades com formas da expressão - sejam os seus enunciados próprios e secundários, sejam os enunciados do direito penal -) varia o seu grau de efetuação do diagrama de disciplina e, portanto, a sua capacidade de se flexibilizar e se difundir nos demais dispositivos disciplinares (quartel, hospital, escola, fábrica). É assim que Deleuze lê parte de *Vigiar e punir*:

É o que ocorre com as três fases da prisão: nas sociedades soberanas, ela só existe paralelamente aos outros agenciamentos [dispositivos] de punição, porque só efetua o diagrama de soberania num grau baixo. Nas sociedades disciplinares, ao contrário, ela passa a difundir-se em todas as direções, e não se encarrega dos objetivos do direito penal como impregna os outros agenciamentos, por efetuar em alto grau as exigências do diagrama de disciplina (mas foi preciso que ela vencesse a `má reputação` que vinha de seu papel precedente). E, enfim, não é certo que as sociedades disciplinares permitam-lhe conservar esse alto coeficiente se, evoluindo, elas encontrarem outros meios de realizar seus objetivos penais e de efetuar o diagrama em toda a sua extensão: daí o tema da reforma penitenciária, que obcecará cada vez mais o campo social e, no limite,

⁴¹³ *Ibidem*, p. 41-42 (*Um novo cartógrafo*).

⁴¹⁴ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 71 (*Os estratos ou formações históricas*).

⁴¹⁵ Cf. *Ibidem*, p. 42 e 48 (*Um novo cartógrafo*); e conferir também a página 71 (*Os estratos ou formações históricas*).

⁴¹⁶ *Ibidem*, p. 75 (*Os estratos ou formações históricas*).

destituiria a prisão de sua exemplaridade, fazendo-a voltar ao estado de agenciamento localizado, restrito, separado. Tudo se passa como se a prisão, como um ludião, subisse e descesse uma escala de efetuação do diagrama disciplinar.⁴¹⁷

Em resumo, pode-se dizer que *Vigiar e punir* se concentra sobre os diagramas de soberania e de disciplina, os quais se estratificam na França dos séculos XVIII e XIX, ou seja, em uma formação histórica determinada. O diagrama de disciplina se efetua no dispositivo de disciplina composto por formas do conteúdo (prisão, quartel, hospital, escola, fábrica) - que contêm as substâncias do conteúdo (presos, soldados, doentes, alunos, trabalhadores) - e por formas da expressão (punir, disciplinar, cuidar, educar, pôr ao trabalho). A prisão, o quartel, o hospital, a escola e a fábrica, todavia, também são instituições que misturam forma do conteúdo e forma da expressão, constituindo dispositivos disciplinares em acepção restrita, cada qual efetuando o diagrama de disciplina em certo grau.

Especificamente sobre a matéria criminal, Foucault trabalha com duas formas que se põem no período histórico mencionado. A prisão como forma do conteúdo - contendo os presos como substância do conteúdo -; e o direito penal como forma da expressão - contendo a `delinquência` como objeto de enunciados, ou seja, como substância da expressão -. Essas duas formas são heterogêneas, irreduzíveis, sem conformidade. No entanto, entram em contato, em cruzamento, em aliança, encontram-se e arrancam-se segmentos, insinuando-se em pressuposição recíproca. É assim que a prisão, ainda que forma do conteúdo, vai produzir seus enunciados próprios que reforçam a `delinquência` (a substância da expressão), assim como o direito penal, ainda que forma da expressão, vai produzir suas visibilidades próprias que reforçam os `presos` (a substância do conteúdo). E como instituição, a prisão vai efetuar o diagrama de disciplina em graus variados, segundo os quais ela se difunde mais ou menos no quartel, no hospital, na escola e na fábrica.

Esses encaixes específicos, assim organizados, sugerem alguns cuidados *analíticos* (um certo rigor na determinação de componentes conceituais). O primeiro deles concerne ao conceito de dispositivo e à amplitude de seus usos. Pode-se falar em `dispositivo de disciplina` enquanto um biforme do saber, um

⁴¹⁷ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 50-51 (*Um novo cartógrafo*).

estrato, uma formação histórica que efetua o diagrama de disciplina na diferenciação das formas do conteúdo (prisão *et cetera*) e das formas da expressão (punir *et cetera*); pode-se também falar em `dispositivo disciplinar` para uma instituição particular (a prisão, por exemplo) que efetua o diagrama de disciplina em certo grau; pode-se, enfim, falar em `dispositivo disciplinar` ainda mais concretamente (a prisão de *Fleury-Mérogis*, por exemplo). Um segundo cuidado analítico diz respeito à forma da expressão que se concatena com a prisão enquanto forma do conteúdo: ora Deleuze a define como `punir` (uma função formalizada, finalizada, enunciável), ora como `direito penal` (um conjunto de enunciados sobre a delinquência), sem se preocupar em comentar essa diferença que a forma carrega ao se expressar em verbo ou substantivo.

É que as indicações da máquina deleuziana passíveis de um arranjo analítico não são suficientes por si: como em qualquer maquinaria, deve-se sempre levar em conta a sua *produtividade*. Assim, a amplitude do conceito de dispositivo se expande ou se retrai em pelo menos três usos, mas o que importa é guardar que as formas do conteúdo e da expressão se concatenam e produzem efeitos em recortes mais amplos ou mais restritos (formação histórica, instituição em geral ou em particular). Da mesma maneira, a forma da expressão em matéria criminal pode se expressar em verbos ou substantivos, mas se deve sobretudo atentar ao seu funcionamento acoplado (um conjunto de enunciados sobre a `delinquência` com a função formalizada de punir) que vai se misturar com a prisão (forma do conteúdo) e, enfim, produzir certos efeitos.

A insuficiência da análise frente à produção ainda se mostra em dois exemplos. Dizer que o diagrama de disciplina se efetua no dispositivo de disciplina está analiticamente correto; não obstante, do ponto de vista produtivo não se pode dissociar o diagrama de disciplina do diagrama de soberania (ou ainda do diagrama napoleônico) nem separar suas concatenações: não há como deixar de considerar que as suas efetuações em dispositivos provoquem, nesses mesmos bifomes, misturas não analiticamente separadas entre suas formas do conteúdo e suas formas da expressão. O direito penal ilustra esse problema: ele participa do dispositivo de soberania como forma da expressão que contém o *corpus* textual legislativo e certos enunciados prescritivos, vinculando-se, ademais, às formas do conteúdo encarnadas no corpo legislativo do rei ou da

assembleia. Produtivamente, todavia, essa forma da expressão diferenciada do diagrama de soberania se comunica com a função não-formalizada de `punir` e com os enunciados que tomam por objeto a `delinquência`; de onde se chega a um `direito penal` (forma da expressão) que funciona conjuntamente com a prisão e engendra um dispositivo disciplinar entendido como instituição em geral (isto é, `a` prisão).

Deve-se pensar mais produtiva do que analiticamente, atentando às forças (diagramas) e às formas (dispositivos) que se põem e que funcionam em práticas. E quanto a isso, os encaixes específicos entre a máquina deleuziana e o pensamento foucaultiano - de *Vigiar e punir* - sugerem os seguintes apontamentos: a coexistência de diagramas se estratifica em uma formação histórica cujos respectivos dispositivos não podem ser dissociados; as formas do conteúdo e da expressão se concatenam e produzem efeitos em recortes mais ou menos amplos; cada forma - do conteúdo e da expressão - carrega diversos elementos que entram sempre, conjuntamente, em um certo tipo de funcionamento.

3.2.2 Um ajuste terminológico?

Para complementar os encaixes específicos entre a maquinaria construída no livro *Foucault e o pensamento* exposto em *Vigiar e punir*, diversos ajustes terminológicos podem ser feitos, ou seja, comparações entre as expressões utilizadas por Deleuze e as escolhidas por Foucault. Um desses casos, no entanto, parece ser o mais importante: é que Deleuze recorta a palavra `diagrama` de apenas uma vez que Foucault a emprega em *Vigiar e punir*:

[O panóptico] é o diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal; seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode bem ser representado como um puro sistema arquitetural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico.⁴¹⁸

⁴¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 194.

Em certo momento do *Foucault*, pergunta-se: o que é um diagrama? E a resposta inclui a citação direta do seguinte trecho: ``o dispositivo panóptico não é simplesmente uma charneira, um local de troca entre um mecanismo do poder e uma função; é uma maneira de fazer funcionar relações de poder numa função, e uma função para essas relações de poder``⁴¹⁹. Logo em seguida, Deleuze faz uma anotação sobre os seus agenciamentos concretos: ``é a esses que Foucault reserva mais frequentemente o nome de `dispositivos```⁴²⁰. Ou seja, o termo `dispositivo`, empregado por Foucault, pode remeter eventualmente ao que Deleuze chama de diagrama.

Esse caso, contudo, parece conduzir também a outras conclusões. É que um conceito pode operar no pensamento de certo autor mesmo que não tenha recebido um termo específico para lhe indicar ou mesmo que não lhe seja reservado o destaque de uma elaboração metodológica. Como diz o próprio Deleuze, o pensamento se exerce ``sem petição de princípio``⁴²¹, ou seja, independentemente da apresentação de seus instrumentos. Não é porque Foucault não emprega abundantemente a palavra `diagrama` que o conceito apontado por Deleuze não esteja em operação. E, de fato, um único indício - uma aparição ligeira da palavra - pode levar um detetive a solucionar o mistério:

A filosofia é um romance policial na medida que não se parte de conhecimentos ou de hipóteses, mas de indícios, de elementos díspares que deverão, em seguida, ser combinados em um mundo virtual cuja única coerência será a coerência interna de um modelo do possível.⁴²²

Ou ainda, é simplesmente como Deleuze explica a seus alunos:

Há uma página de Foucault em que ele emprega uma vez uma palavra que me parece tão importante, tão esclarecedora para o conjunto de sua teoria: é a palavra `diagrama`. E eu insistirei enormemente sobre o diagrama, ainda que a palavra seja empregada por Foucault apenas uma vez - mas em uma página essencial. [...] Se nós somos levados a privilegiar certos termos em relação a outros quando nós vemos, é na medida em que conferimos a esta ou àquela página uma importância decisiva. Um livro não é jamais homogêneo; um livro é

⁴¹⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 196. Atenção: aqui, o termo `função` não se inclui na metafísica deleuziana que o coloca, em *Um novo cartógrafo*, como uma forma da expressão.

⁴²⁰ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 46 (*Um novo cartógrafo*).

⁴²¹ *Ibidem*, 28 (*Um novo arquivista*).

⁴²² ANTONIOLI, Manola. *Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)*. Paris: Éditions Kimé, 1999, p. 15.

feito de tempos fortes e de tempos fracos, os tempos fracos sendo, às vezes, geniais. Eu falo ritmicamente, tempos fracos em sentido rítmico.⁴²³

⁴²³ DELEUZE, Gilles. *Cours à l'Université Saint-Denis: Foucault, le pouvoir (1986)*. Disponível em: <http://www2.univ-paris8.fr/deleuze/>. Acesso em: dezembro de 2013. Tradução livre de uma pequena transcrição da aula de 07/01/1986.

4

***Vigiar e punir*, as forças e as formas**

Este capítulo apresenta duas regiões. Uma delas⁴²⁴ se detém sobre o primeiro capítulo de *Vigiar e punir* e ali encontra uma maquinaria foucaultiana: suas peças e grandes engrenagens, as misturas e a produção de efeitos. Depois aproxima as duas maquinarias (de Deleuze e de Foucault), propondo algumas comparações entre elas, verificando seus acordos e suas diferenças. E a outra região, enfim, segue pelos capítulos do livro, dividindo-se em duas séries: a primeira⁴²⁵ descreve a sucessão de três dispositivos punitivos; a segunda⁴²⁶ relaciona a efetuação de certos dispositivos em relação a dois diagramas - o de soberania e o de disciplina -. Trata-se de acompanhar os conceitos, em ato, operando no pensamento político de Foucault.

4.1

Uma nova concepção do poder

Em *Vigiar e punir*, Foucault oferece a invenção de ``uma nova concepção de poder``⁴²⁷. É no primeiro capítulo do livro que ele expõe, ainda que de maneira bastante fragmentada, as peças - com variados encaixes - que operam no seu pensamento político. Para facilitar a compreensão dessas primeiras páginas, ademais, parece interessante a consulta ao texto *O sujeito e o poder*, ainda que escrito em 1982: nele são feitas distinções de caráter sistemático que ajudam a entender o `poder` a que se refere Foucault.

⁴²⁴ ``Uma nova concepção do poder``.

⁴²⁵ ``Do vermelho ao cinza``.

⁴²⁶ ``Do XVIII ao XIX``.

⁴²⁷ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 34 (*Um novo cartógrafo*).

4.1.1

A maquinaria de Foucault

Para estudar o poder, Foucault privilegia a questão do `como se exerce?` em detrimento de outras cabíveis (`o que é?`, `por que é?`, `de onde vem?`); trata-se de uma pergunta `direta` e `empírica` para promover uma ``investigação crítica sobre a temática do poder``⁴²⁸. Foucault se interessa, assim, pelo poder em seu funcionamento⁴²⁹, o que implica na tentativa de captar o seu exercício. Sobre esse poder que se exerce, é preciso destacar, antes de mais, que ele opera de maneira relacional, do que se pode definir o objeto de estudo de Foucault - ou melhor: um deles - como o exercício das relações de poder⁴³⁰.

Enquanto relação, o poder se exerce entre pessoas, sejam tomadas enquanto indivíduos, sejam consideradas em grupos⁴³¹. A condição para que o exercício do poder se estabeleça relacionalmente são as `diferenciações`⁴³² que existem entre tais indivíduos ou grupos - condição esta que passa a ser também efeito desse mesmo funcionamento -⁴³³. Tem-se, por conseguinte, uma disposição de `indivíduos` e `grupos` com suas respectivas `diferenciações` entre as quais se afirmam certas interações.

Quando Foucault fala em `relação de poder`, no entanto, ele não se refere a qualquer tipo de interação, mas a uma relação específica. Para ele, ``aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação``⁴³⁴; a relação de poder é, precisamente, ``uma ação sobre uma ação``⁴³⁵. O termo `poder` indica, portanto, ``um conjunto de ações que se induzem e se respondem umas às outras``⁴³⁶; e tal `indução` é detalhada por Foucault em uma lista de verbos sobre

⁴²⁸ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 240.

⁴²⁹ Cf. *Ibidem*, p. 242, 243 e 246.

⁴³⁰ Cf. *Ibidem*. *O sujeito e o poder*, p. 242.

⁴³¹ Cf. *Ibidem*, p. 240.

⁴³² Aqui, o termo `diferenciação` significa apenas `diferença`, não se confundindo com o uso que dele faz Deleuze na sua maquinaria.

⁴³³ *Ibidem*, p. 246.

⁴³⁴ *Ibidem*, p. 243.

⁴³⁵ *Idem*.

⁴³⁶ *Ibidem*, p. 240.

o exercício do poder: ele ``incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável``⁴³⁷.

O poder, tal como o descreve Foucault, inscreve-se em um ``campo de possibilidade``⁴³⁸. É que a relação de poder consiste em uma ação sobre ações possíveis, sejam elas eventuais ou atuais, futuras ou presentes, abrindo-se diante dela ``um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis``⁴³⁹. Por isso, Foucault afirma que o exercício do poder se encontra no `governo`, aqui entendido como ``maneira de dirigir a conduta``⁴⁴⁰ dos indivíduos ou dos grupos``<sup>441</sup> (não restrito, portanto, à gestão estatal); e, paralelamente, exercer o poder se aproxima de `governar`, no sentido de ``agir sobre as possibilidades de ação dos outros indivíduos``<sup>442</sup>, ou ainda - com mais consistência - no de ``estruturar o campo de ação possível dos outros``⁴⁴³.

Se o poder se inscreve na possibilidade, é também na medida em que conserva a atividade e a liberdade daqueles sobre quem se exerce; ou seja, o exercício da relação de poder se dá sobre `sujeitos ativos` e `sujeitos livres`⁴⁴⁴, sobre ``sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer``⁴⁴⁵. Em Foucault, por conseguinte, a relação entre poder e liberdade não é de confronto, exclusão, oposição ou bloqueio mútuo: a liberdade é condição e suporte do poder, ainda que ambos se encontrem em um permanente agonismo - incitando-se, provocando-se, lutando e tentando um reduzir o outro -⁴⁴⁶.

Assim consideradas, as relações de poder se enraízam completamente no `nexo social` ou na `rede social`⁴⁴⁷, afinal, ``viver em sociedade é, de qualquer

⁴³⁷ *Ibidem*, p. 243.

⁴³⁸ *Ibidem*, p. 242.

⁴³⁹ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 243.

⁴⁴⁰ Sendo a `conduta` a ``maneira de se comportar num campo mais ou menos aberto de possibilidades`` (FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*, p. 243-244).

⁴⁴¹ *Ibidem*, p. 244.

⁴⁴² *Idem*

⁴⁴³ *Ibidem*, p. 245.

⁴⁴⁴ Cf. *Ibidem*, p. 243 e 244.

⁴⁴⁵ *Ibidem*, p. 244.

⁴⁴⁶ *Idem*, p. 244.

⁴⁴⁷ Cf. *Ibidem*, p. 245 e 247.

maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros⁴⁴⁸. Dito de outro jeito, a possibilidade de agir sobre a ação dos outros é ``co-extensiva a toda relação social<sup>449</sup>. Não há, portanto, que se pensar o poder como algo acima da sociedade, ``uma estrutura suplementar com cuja obliteração radical pudéssemos talvez sonhar⁴⁵⁰: uma sociedade sem relações de poder é uma abstração. Isso não quer dizer, evidentemente, que determinadas relações de poder encontradas em uma certa sociedade sejam incontornáveis: elas se tornam sólidas ou frágeis, transformam-se e podem ser abolidas⁴⁵¹.

Há várias maneiras de `governo` de uns sobre os outros - ou ainda, vários `lugares` de exercício do poder - que se colocam em superposição e entrecruzamento, ora se reforçando, ora se limitando⁴⁵². Um desses casos é a `instituição`, que Foucault considera ser um ``observatório privilegiado⁴⁵³ para captar o poder em funcionamento: é que as instituições incorporam as relações de poder e as concentram, ordenam e cristalizam, aumentando o seu grau de eficácia.

Entre as instituições como a família, a escola e o quartel, Foucault destaca o Estado: a maneira ou o lugar mais importante de exercício do poder nas sociedades contemporâneas⁴⁵⁴. Isso porque as relações de poder foram paulatinamente ``elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado<sup>455</sup>, o qual passa a ter por função ``constituir o invólucro geral, a instância de controle global, o princípio de regulação e, até certo ponto também, de distribuição de todas as relações de poder num conjunto social dado⁴⁵⁶.

Impossível, porém, analisar concretamente as relações de poder sem considerar o seu engendramento com outros tipos de relação. No texto *O sujeito e o poder*, Foucault propõe a análise de três emaranhados. Em um deles, ele

⁴⁴⁸ *Ibidem*, p. 245-246.

⁴⁴⁹ *Ibidem*, p. 247.

⁴⁵⁰ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 245.

⁴⁵¹ Cf. *Ibidem*, p. 246 e 247.

⁴⁵² Cf. *Ibidem*, p. 247.

⁴⁵³ *Ibidem*, p. 245.

⁴⁵⁴ Cf. *Ibidem*, p. 247.

⁴⁵⁵ *Ibidem*, p. 247.

⁴⁵⁶ *Ibidem*, p. 246.

distingue entre `capacidades objetivas`⁴⁵⁷, `relações de comunicação` e `relações de poder`. As capacidades objetivas se processam entre pessoas e coisas, abarcando a modificação, utilização, consumo e destruição destas últimas: é o domínio do trabalho. Por sua vez, as relações de comunicação ocorrem entre pessoas por via da fabricação e circulação de signos: é o domínio da informação. Enfim, as relações de poder se afirmam também entre pessoas, através da interação de suas ações: é o domínio da obrigação, da imposição, da hierarquia, da vigilância, da recompensa, da punição *et cetera*. Tais tipos de relação ``estão sempre imbricados uns nos outros, apoiando-se reciprocamente e servindo-se mutuamente de instrumento``⁴⁵⁸, constituindo certos `blocos de capacidade-comunicação-poder` cujos elementos se coordenam de maneira variável.

Outro emaranhado analisado por Foucault concerne à `relação de poder`, à `violência` e ao `consentimento`. Como já visto, a relação de poder é da ordem do governo. Ela não é uma relação da ordem do consentimento, na qual se pratica um modo de ação jurídico: contrato, renúncia de liberdade, transferência de direito, delegação de poder. Tampouco se confunde com uma relação da ordem da violência, um modo de ação por afrontamento: incidência direta sobre a passividade de um corpo ou de uma coisa⁴⁵⁹. Consentimento e violência não são considerados algo como o `princípio` ou a `natureza` do poder. Podem, no entanto, apresentar-se como condição, instrumento ou efeito no funcionamento das relações de poder: ``nenhum exercício de poder pode, sem dúvida, dispensar um ou outro e frequentemente os dois ao mesmo tempo``⁴⁶⁰.

Um terceiro e último emaranhado que Foucault analisa diz respeito às `relações de poder` e às `relações estratégicas`. Se a relação de poder é da ordem do governo (um governado a induzir), a relação estratégica é da ordem da resistência (um antagonista a derrotar, uma vez que a `estratégia` pode designar

⁴⁵⁷ Foucault também chega a fazer outra divisão tripla, dessa vez entre `relações de produção`, `relações de significação` e `relações de poder`. Assim, considerando-se que a expressão `relações de poder` se mantém idêntica; que a expressão `relações de comunicação` equivale às `relações de significação`; e que Foucault - ainda que use o termo `capacidade objetiva` - diz estar distinguindo três tipos de relação, não parece inadequado emparelhar as `capacidades objetivas` com as `relações de produção`. Cf. *Ibidem*, p. 232.

⁴⁵⁸ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 241.

⁴⁵⁹ Eis os verbos da relação de violência: ``ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades`` (*Ibidem*, p. 243).

⁴⁶⁰ *Ibidem*, p. 243.

o conjunto dos procedimentos utilizados num confronto para privar o adversário dos seus meios de combate e reduzi-lo a renunciar à luta; trata-se, então, dos meios destinados a obter a vitória⁴⁶¹). As relações de poder e as relações estratégicas se implicam, integram-se, atraem-se reciprocamente, encadeiam-se, são instáveis entre si e tendem uma para a outra: toda estratégia de confronto sonha em tornar-se relação de poder; e toda relação de poder inclina-se, tanto ao seguir sua própria linha de desenvolvimento quanto ao se deparar com resistências frontais, a tornar-se estratégia vencedora⁴⁶².

Pode-se dizer, por conseguinte, que Foucault distingue analiticamente as relações de poder, as relações de comunicação, as relações de produção, as relações de consentimento, as relações de violência e as relações estratégicas. De maneira concreta - ou produtiva -, não obstante, a relação de poder nunca se coloca isoladamente, ela se concatena, em cada caso, com outras relações em combinações variáveis.

Em *Vigiar e punir* já se encontra o substrato dessa exposição sistemática: o poder como relação, exercício, funcionamento, estratégia⁴⁶³, distribuído na rede social. Nesse livro, todavia, Foucault adota uma exposição menos ordenada sobre a sua concepção do poder. Ele apresenta ao leitor, no primeiro capítulo, quatro engrenagens do seu pensamento aplicadas ao restante da obra.

Uma delas é a microfísica do poder. Enquanto microfísico, o poder está em exercício, funciona em uma rede de atividade, apresenta-se como estratégia e conduz uma batalha ininterrupta. Não, há, portanto, que se falar em apropriação, privilégio ou contrato:

Ora, o estudo dessa microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma apropriação, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o

⁴⁶¹ *Ibidem*, p. 247.

⁴⁶² FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 248.

⁴⁶³ A distinção entre relação de poder e relação estratégica não impede que este termo seja usado também para a primeira: Podemos também falar de estratégia própria às relações de poder na medida em que estas constituem modos de ação sobre a ação possível, eventual, suposta dos outros. Podemos então decifrar em termos de estratégias os mecanismos utilizados nas relações de poder. (*Ibidem*, p. 248).

contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o `privilégio` adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas - efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados.⁴⁶⁴

As relações de poder se aprofundam na sociedade, passam pelos indivíduos e grupos, especificam-se em mecanismos, encontram-se em instabilidade. Foucault se afasta de qualquer concepção do poder como uma aplicação unilateral, uma reprodução da lei, uma univocidade ou como algo localizável em uma instituição:

Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que `não têm`; ele os investe, passa por eles e por meio deles, apoia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança. O que significa que essas relações se aprofundam dentro da sociedade, que não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes e que não se contentam em reproduzir ao nível dos indivíduos, dos corpos, dos gestos e dos comportamentos, a forma geral da lei ou do governo; que se há continuidade (realmente elas se articulam bem, nessa forma, de acordo com toda uma série de complexas engrenagens), não há analogia nem homologia, mas especificidade do mecanismo e de modalidade. Finalmente, não são unívocas; definem inúmeros pontos de luta, focos de instabilidade comportando cada um seus riscos de conflito, de lutas e de inversão pelo menos transitória da relação de forças.⁴⁶⁵

As outras três engrenagens que Foucault utiliza em *Vigiar e punir*, ao lado da microfísica do poder, dizem respeito ao corpo. As relações de poder investem o corpo, elas ``o marcam, o dirigem, o supliciam<sup>466</sup>, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais``⁴⁶⁷, conduzindo a que seja dominado, sujeito, submisso e utilizado: eis o `investimento político do corpo`. Junto dele, Foucault aponta para uma `tecnologia política do corpo`, uma combinação entre ``um saber do corpo que não é exatamente a ciência do seu funcionamento e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las``⁴⁶⁸; ou seja, um saber que não é biológico e um controle que não se reduz à relação de violência.

⁴⁶⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 29 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁶⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 29-30 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁶⁶ O corpo supliciado, no entanto, de acordo com as indicações de *O sujeito e o poder*, não seria propriamente investido por uma relação de poder, mas alvo de uma relação de violência.

⁴⁶⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 28 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁶⁸ *Ibidem*, p. 29 (*O corpo dos condenados*).

Essa tecnologia se apresenta como uma ``instrumentação multiforme``⁴⁶⁹, difusa, não formulada em discursos consistentes nem localizável em determinada instituição - pois o seu ``campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos [institucionais] e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças``⁴⁷⁰.

Como quarta engrenagem, enfim, Foucault sugere uma `anatomia política`: não o estudo do Estado como um grande corpo, nem o estudo do corpo como um pequeno Estado, mas a análise do `corpo político` entendido como ``o conjunto dos elementos materiais e das técnicas que servem de armas, de reforço, de vias de comunicação e de pontos de apoio para as relações de poder e de saber que investem os corpos humanos e os submetem fazendo deles objetos de saber``⁴⁷¹.

São, portanto, diversas peças: elementos materiais, o corpo humano e suas capacidades; os indivíduos, seus gestos e comportamentos; o saber, os discursos e as leis; as instituições; as relações de poder difundidas pela sociedade. E tais peças se combinam em técnicas e tecnologias, táticas e estratégias, compondo mecanismos com determinados funcionamentos. Em suma, combinam-se em engrenagens como a microfísica do poder, o investimento político do corpo, a tecnologia política do corpo e a anatomia política.

Vigiar e punir, assim, vai operar com essas pequenas máquinas aplicadas, especialmente, ao problema da punição. Trata-se de escrever uma ``história dessa microfísica do poder punitivo``⁴⁷²; investigar o investimento político sobre o corpo aprisionado⁴⁷³; desvendar o vínculo das punições com a tecnologia política do corpo⁴⁷⁴; estudar as técnicas punitivas e as práticas penais como ``um capítulo da anatomia política``⁴⁷⁵.

⁴⁶⁹ *Idem*.

⁴⁷⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 29 (*O corpo dos condenados*). Mas as instituições utilizam a tecnologia política do corpo conforme sua conveniência.

⁴⁷¹ *Ibidem*, p. 31 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷² *Idem*.

⁴⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 33 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 32 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷⁵ *Ibidem*, p. 31 (*O corpo dos condenados*).

Foucault observa que entre fins do século XVIII e meados do século XIX a ``economia do castigo``⁴⁷⁶ dos países europeus passa por grandes alterações⁴⁷⁷. Antes, na época dos suplícios, a justiça criminal expunha publicamente o corpo do condenado enquanto lhe causava as mais variadas torturas. Aos poucos, todavia, o espetáculo é suprimido e a dor física reduzida ao mínimo: inicia-se a ``época da sobriedade punitiva``⁴⁷⁸. Cada país realiza esse ``processo global``⁴⁷⁹ em seu próprio ritmo, mas algumas características parecem comuns.

Surgem diferentes teorias jurídicas e justificações morais para o poder de punir. Projetos de reforma defendem a obsolescência das antigas legislações penais, aos poucos substituídas por novos códigos⁴⁸⁰. A justiça criminal procura se afastar do seu passado de sangue, bem como da violência incluída em qualquer tipo de punição. Os procedimentos de condenação se destacam da execução penal - que fica a cargo de setores administrativos autônomos -⁴⁸¹. Em vez do sofrimento diretamente infligido, vê-se o estabelecimento de uma ``economia dos direitos suspensos``⁴⁸²: a multa priva dos bens, a prisão e os trabalhos forçados restringem a liberdade, a pena capital retira a vida. O corpo do criminoso deixa de ser o ``alvo principal da repressão penal``⁴⁸³, ele se torna apenas o instrumento⁴⁸⁴ de uma justiça que tende à ``penalidade do incorporeal``⁴⁸⁵.

Sob o nome de crimes e delitos, são sempre julgados corretamente os objetos jurídicos definidos pelo código. Porém, julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades, as inaptações, os efeitos de meio ambiente ou de hereditariedade.⁴⁸⁶

A justiça criminal começa a se encarregar não apenas do corpo, mas da `alma`⁴⁸⁷. Constitui-se um ``complexo científico-jurídico``⁴⁸⁸ que enlaça a

⁴⁷⁶ *Ibidem*, p. 13 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷⁷ Foucault avisa o leitor, porém, de que o recorte de seu estudo privilegia o ``sistema penal francês``. Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 33 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷⁸ *Ibidem*, p. 19 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁷⁹ *Idem*.

⁴⁸⁰ Cf. *Ibidem*, p. 13 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸¹ Cf. *Ibidem*, p. 15 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸² *Ibidem*, p. 16 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸³ *Ibidem*, p. 13 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁴ Cf. *Ibidem*, p. 16 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁵ *Ibidem*, p. 20 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁶ *Ibidem*, p. 22 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁷ Quando Foucault fala em `alma`, não se refere a uma ilusão, a um efeito ideológico ou a uma representação religiosa. Trata-se de algo real - e incorpóreo - que se produz em articulações de poder e saber (em volta, na superfície e dentro do corpo). Uma alma que se liga à tecnologia

apreciação do crime pelo direito (qual o fato? qual o autor? qual a sanção?) com uma avaliação da alma pela ciência - notadamente, a antropologia criminal, a psiquiatria e a criminologia - (o que significa o fato? por que o autor se comportou de tal maneira? qual medida tomar em relação ao culpado?). Como consequência, ``a sentença que condena ou absolve não é simplesmente um julgamento de culpa, uma decisão legal que sanciona; ela implica uma apreciação de normalidade e uma prescrição técnica para uma normalização possível``⁴⁸⁹. Serão incorporadas, assim, as ideias da modulação do castigo segundo o indivíduo culpado⁴⁹⁰ e do caráter corretivo da sanção⁴⁹¹. E o ``poder legal de punir``⁴⁹², por fim, acaba sofrendo um fracionamento entre diversas instâncias: juízes, funcionários da administração penitenciária, psicólogos, psiquiatras, educadores *et cetera*. Por isso que Foucault também define *Vigiar e punir* como ``uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos``⁴⁹³; ou, simplesmente, como uma ``genealogia da `alma` moderna``⁴⁹⁴.

Além dessas orientações gerais sobre a sua pesquisa - as quatro engrenagens - e os apontamentos sobre sua aplicação específica - o problema da punição na França dos séculos XVIII e XIX -, Foucault dispersa pelo primeiro capítulo de *Vigiar e punir* outras pistas sobre o que move o seu pensamento político. Pode-se coletar, na própria recorrência das expressões utilizadas nesse texto, certos indícios do trabalho realizado por Foucault: ele se interessa pelas `práticas` punitivas e judiciárias⁴⁹⁵; pelas `técnicas` e `tecnologias` do poder⁴⁹⁶; pela `mecânica` e pelos `mecanismos` administrativos, jurídicos e punitivos⁴⁹⁷;

política do corpo e vem como efeito de uma anatomia política. Algo que se chama, em outros campos, de `psique`, `subjetividade`, `personalidade`, `consciência` *et cetera*. Cf. *Ibidem*, p. 31 e 32 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 23 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁸⁹ *Ibidem*, p. 24 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁰ Cf. *Ibidem*, p. 13 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹¹ Cf. *Ibidem*, p. 15 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹² *Ibidem*, p. 24 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹³ *Ibidem*, p. 26 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁴ *Ibidem*, p. 31 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁵ Cf. *Ibidem*, p. 26, 27 e 31 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁶ Cf. *Ibidem*, p. 26, 27, 29, 31 e 33 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 15, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32 (*O corpo dos condenados*).

procura desvendar o `funcionamento` desses mecanismos, das instituições e do poder⁴⁹⁸.

Outros trechos indicam, de maneira bastante clara, as perspectivas de estudo que *não* interessam a Foucault: explicar a prática penal a partir do direito, como se aquela fosse simples consequência deste⁴⁹⁹; e valorizar em demasia, no estabelecimento da `sobriedade punitiva`, algo como ``uma mudança na sensibilidade coletiva, um progresso do humanismo, ou o desenvolvimento das ciências humanas``⁵⁰⁰.

De maior peso, não obstante, são outros dois indícios encontrados no capítulo *O corpo dos condenados*. Um deles diz respeito, explicitamente, ao problema das `misturas` de que o livro tenta dar conta. Sobre a citada `economia do castigo`, Foucault comenta:

Sob a suavidade ampliada dos castigos, podemos então verificar um deslocamento de seu ponto de aplicação [do corpo para a alma]; e através desse deslocamento, todo um campo de objetos recentes, todo um novo regime da verdade e uma quantidade de papéis então inéditos no exercício da justiça criminal. *Um saber, técnicas, discursos `científicos` se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir.*⁵⁰¹

O outro indício, espalhado ao longo do primeiro capítulo⁵⁰², aponta que a produção de efeitos é fortemente vasculhada no trabalho de Foucault. Esses efeitos operam desde as menores peças até as maiores engrenagens e podem ocorrer - mais ou menos - isoladamente e mesmo se compor em grandes conjuntos. Como *Vigiar e punir* se debruça, em grande medida, sobre os mecanismos punitivos, Foucault ressalta que os seus efeitos decorrentes não são apenas `negativos` (de repressão, impedimento, exclusão, supressão), mas também `positivos` (de utilidade). Enfim, sobre o poder concebido enquanto `micro`, é preciso entender que ``nenhum de seus episódios localizados pode ser

⁴⁹⁸ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 20, 27, 29, 30 e 31 (*O corpo dos condenados*).

⁴⁹⁹ Cf. *Ibidem*, p. 26, 27 e 31 (*O corpo dos condenados*).

⁵⁰⁰ *Ibidem*, p. 26 (*O corpo dos condenados*).

⁵⁰¹ *Idem*. Grifo adicionado.

⁵⁰² Cf. *Ibidem*, p. 21, 26, 27, 29, 30 e 32 (*O corpo dos condenados*).

inscrito na história senão pelos efeitos por ele induzidos em toda a rede em que se encontra⁵⁰³.

Resumidamente, enfim, do que se trata a concepção de poder apresentada em *Vigiar e punir*?

O pensamento político de Foucault se aproxima de uma maquinaria (assim como a leitura que dele faz Deleuze). Ele se ocupa de peças encaixadas em certas engrenagens que funcionam e produzem determinados efeitos, sendo preciso, ademais, vasculhar a variedade das peças, dos tipos de engrenagens e das combinações de efeitos. As peças são coisas materiais e corpos humanos; indivíduos, grupos, gestos e comportamentos; palavras e discursos; saber e poder. Peças que compõem técnicas e tecnologias, táticas e estratégias; enfim, mecanismos capazes de sustentar engrenagens de diversos tamanhos que no seu funcionamento se alteram e modificam outras peças e suas combinações. Essas composições de práticas sociais se montam relacionalmente entre as peças, os mecanismos e as engrenagens. Elas podem ser relações de poder, de comunicação, de produção, de consentimento, de violência, estratégicas *et cetera*. As relações de poder, em específico, são exercidas entre pessoas, consistindo em ações sobre ações - da ordem do governo - que se aprofundam na sociedade e se inscrevem em um campo de possibilidade.

4.1.2 Encontro das máquinas

No lado de fora da maquinaria deleuziana se encontram todas as singularidades (até as `selvagens`), bem como as relações de forças que se dão entre elas. O diagrama, como adensamento ou alteração dinâmica do lado de fora, consiste em um tipo de recorte social, selecionando as singularidades de poder - sobretudo - e as de resistência, com suas forças correspondentes. Por sua vez, a `relação de poder` foucaultiana está, de largada, profundamente inserida na sociedade⁵⁰⁴, imbricando-se com a resistência das `relações estratégicas`. A

⁵⁰³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 30 (*O corpo dos condenados*).

⁵⁰⁴ Cf. *Idem*.

`relação de forças` (Deleuze) é mais abrangente, portanto, do que a `relação de poder` (Foucault); mas as duas expressões são praticamente equivalentes quando se considera, na maquinaria deleuziana, as relações de forças do diagrama - sendo este, não por acaso, o conceito escolhido para a dimensão política do pensamento foucaultiano -.

O que se instaura, portanto, é um movimento relacional: a `força` implica relação⁵⁰⁵ e o poder tem de ser pensado enquanto tal, não como ``um poder``⁵⁰⁶. São forças sobre outras forças (Deleuze) - ou ações sobre outras ações (Foucault) - que apenas existem como afetividade - ou exercício - e se difundem em regiões - ou focos - de instabilidade. O poder de afetar da força, seu afeto ativo ou sua função não-formalizada⁵⁰⁷ (cuja concatenação com o afeto reativo, a matéria não-formada, vai se expressar na categoria do poder ou diagramática) equivale à lista de verbos⁵⁰⁸ que Foucault seleciona para definir a relação de poder (incitar, induzir, desviar, facilitar ou dificultar, ampliar ou limitar, tornar mais ou menos provável).

Se, para Foucault, uma análise das relações de poder tem de estabelecer ``o sistema das diferenciações que permitem agir sobre a ação dos outros``⁵⁰⁹, é porque ``a relação de poder se insere em todo lugar onde existem singularidades, ainda que minúsculas``⁵¹⁰. Essa leitura deleuziana a partir da `singularidade` encontra ainda respaldo em outros trechos. Quando Foucault afirma que não há, nas relações de poder, analogia ou homologia, mas especificidade⁵¹¹, pode-se também dizer que ``o poder não tem homogeneidade; define-se por singularidade, pelos pontos singulares por onde passa``⁵¹². Ou ainda, o poder ``não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que `não têm`; ele os investe, passa por eles e por meio deles, apoia-se neles, do mesmo modo que eles,

⁵⁰⁵ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 78 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁰⁶ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 242.

⁵⁰⁷ Cf. DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 38 (*Um novo cartógrafo*) e p. 78 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁰⁸ Cf. FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 243.

⁵⁰⁹ *Ibidem*, p. 246.

⁵¹⁰ DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 38 (*Um novo cartógrafo*).

⁵¹¹ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 30 (*O corpo dos condenados*).

⁵¹² DELEUZE, Gilles. *Op. cit.*, p. 35 (*Um novo cartógrafo*).

em sua luta contra esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança⁵¹³, pois ``a relação de poder é o conjunto das relações de forças, que passa tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades⁵¹⁴. E assim como as relações de poder ocorrem entre indivíduos ou entre grupos⁵¹⁵, as relações de forças passam por singularidades e multiplicidades.

O poder é uma rede de relações sempre em atividade⁵¹⁶ que se ``enraízam profundamente no nexos social⁵¹⁷: isso faz lembrar que o diagrama nada representa, mas produz: ele é causa imanente do dispositivo. Essa efetuação do diagrama pelo dispositivo envolve, como visto, a diferenciação em duas formas. Dessa maneira, se as `relações de poder` e as `relações estratégicas` se aproximam do diagrama informe, as outras relações analisadas por Foucault podem ser incluídas no dispositivo biforme. Tanto as `relações de produção` - ou `capacidades objetivas` - quanto as `relações de violência` participam da forma do conteúdo; e tanto as `relações de comunicação` quanto as `relações de consentimento` se encontram na forma da expressão. E assim como o diagrama e o dispositivo, todas essas relações se concatenam em composições variáveis, colocando o problema das `misturas⁵¹⁸ no pensamento político foucaultiano: a análise concreta das relações de poder deve levar em conta os aparelhos e as regras (lugares, arranjos materiais, armas, palavras, arquivos, regulamentos, hierarquias, vigilâncias *et cetera*)⁵¹⁹.

Ao nível do engendramento entre forças e formas, o caso das instituições se apresenta com bastante importância. Não apenas porque nelas se observa mais explicitamente essas combinações, mas também porque são exemplo claro da integração envolvida pela efetuação do diagrama pelo dispositivo. De fato, uma instituição `incorpora`, `concentra`, `ordena` e `cristaliza` as relações de poder,

⁵¹³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 29 (*O corpo dos condenados*).

⁵¹⁴ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 37 (*Um novo cartógrafo*).

⁵¹⁵ Cf. FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 240.

⁵¹⁶ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 29 (*O corpo dos condenados*).

⁵¹⁷ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*, p. 245.

⁵¹⁸ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*, p. 26 (*O corpo dos condenados*).

⁵¹⁹ Cf. FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*, p. 246.

aumentando sua eficácia⁵²⁰. Foucault salienta, no entanto, que não se deve fazer a análise das relações de poder de uma sociedade tomando como ponto de partida os seus modelos e mecanismos institucionais⁵²¹, por várias razões: as relações de poder não têm sua `origem` na instituição⁵²²; o exercício do poder não é um ``dato institucional``⁵²³; o `governo` das relações de poder não se restringe a ``formas instituídas``⁵²⁴.

O cuidado de Foucault em alertar para as armadilhas da análise das instituições, assim como todo o seu empenho em recortar a especificidade das relações de poder, sugerem que é preciso encarar as práticas sociais na dinâmica de suas forças para além de suas formas. Esse parece ser o resumo da leitura que Deleuze faz da `nova concepção de poder` trazida por *Vigiar e punir*: Foucault teria se afastado de certos ``postulados que marcaram a posição tradicional da esquerda``⁵²⁵. O poder não é apropriado (por uma classe), mas tem de ser exercido; o poder não é localizável (no Estado), mas difuso; o poder não é exterior e subordinado (à economia)⁵²⁶, mas imanente e pressuposto; o poder não é atributo (que qualifica o dominante), mas relação (que passa pelo dominante e pelo dominado); o poder não apenas reprime (violência), mas produz realidade, e não apenas mascara (ideologia), mas produz verdade; o poder não se fecha em um modelo jurídico (cessação da guerra), mas se coloca em um campo estratégico (guerra em curso)⁵²⁷.

Há algo em comum entre todos esses postulados a que se opõe Foucault: infra-estrutura, classe⁵²⁸, violência, ideologia, direito e Estado são estratificações determinadas na formação histórica. Por isso, talvez a grande contribuição foucaultiana para o pensamento político seja, assim, o resgate da dinâmica das

⁵²⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 245.

⁵²¹ Cf. *Ibidem*, p. 232 e 247.

⁵²² Cf. *Ibidem*, p. 245.

⁵²³ *Ibidem*, p. 247.

⁵²⁴ *Ibidem*, p. 244.

⁵²⁵ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 34 (*Um novo cartógrafo*).

⁵²⁶ Ou seja, um poder (superestrutura) exterior à economia (infraestrutura) em uma imagem piramidal.

⁵²⁷ Aqui estão resumidos os seis postulados indicados por Deleuze - e os contrapontos de Foucault -, quais sejam: postulado da propriedade, postulado da localização, postulado da subordinação, postulado da essência ou o atributo, postulado da modalidade e postulado da legalidade. Cf. *Ibidem*, 34-40 (*Um novo cartógrafo*).

⁵²⁸ Na diferenciação do diagrama ``aparecem as grandes dualidades, de classes, ou governantes-governados, público-privado``. *Ibidem*, p. 47 (*Um novo cartógrafo*).

forças contra a estabilização das formas. E nesse ponto há um grande acordo entre a maquinaria deleuziana (do *Foucault*) e a foucaultiana (das páginas iniciais de *Vigiar e punir*).

Entre as duas maquinarias, não obstante, fica evidenciada uma diferença no grau de composição das forças apresentadas - ou ainda, na densidade da mistura entre forças e formas -⁵²⁹. Isso pode ser um simples reflexo de dois estilos de escrita bem particulares; ou quem sabe seja a impressão - no papel mesmo - de distintas operações do pensamento. É que ao falar sobre as `relações de forças`, Deleuze adota um registro depurado que vai costurando uma exposição desformalizante - com baixo grau de composição das forças -: são singularidades, forças, afetos ativos e reativos, funções não-formalizadas e matérias não-formadas, categorias do poder ou diagramáticas. Por outro lado, quando Foucault escreve sobre as `relações de poder`, um grau considerável de composição das forças - ou seja, de adensamento em formas - parece constitutivo da sua exposição.

Na análise concreta das relações de poder, diversos pontos devem ser investigados. É preciso estabelecer o `sistema das diferenciações` que são ao mesmo tempo suas condições e efeitos: ``diferenças jurídicas ou tradicionais de estatuto e de privilégio; diferenças econômicas na apropriação das riquezas e dos bens; diferenças de lugar nos processos de produção; diferenças linguísticas ou culturais; diferenças na habilidade e nas competências etc.``⁵³⁰. Como se vê, essas diferenciações vão desde as forças com menor grau de composição, como uma habilidade qualquer, até forças bastante compostas (como atribuições de estatuto jurídico).

Também é preciso definir os `tipos de objetivo` daqueles que agem sobre a ação dos outros: ``manutenção de privilégios, acúmulo de lucros, operacionalidade da autoridade estatutária, exercício de uma função ou de uma profissão``⁵³¹. Se Foucault, ao listar os verbos do exercício do poder, aproxima-se das funções não-formalizadas tratadas por Deleuze, aqui ele lista objetivos com

⁵²⁹ Especialmente no texto *O sujeito e o poder*.

⁵³⁰ FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 246.

⁵³¹ *Idem*.

um alto grau de composição - ainda mais específicos do que as próprias funções formalizadas -.

Deve-se, enfim, atentar às `modalidades instrumentais` para o exercício do poder: ``ameaça das armas [;] efeitos da palavra [;] disparidades econômicas [;] mecanismos mais ou menos complexos de controle [;] sistemas de vigilância [;] com ou sem arquivos, segundo regras explícitas ou não, permanentes ou modificáveis``⁵³². E aqui, a mistura entre capacidades objetivas, relações de comunicação e relações de poder é explícita.

Além desses três exemplos referentes à análise concreta das relações de poder, um outro trecho ilustra bem essa diferença entre as duas maquinarias, mostrando que a `relação de poder` foucaultiana já trabalha fortemente com a concatenação das forças e das formas, admitindo traços de `estabilidade` ou `fixação`:

[...] uma relação de confronto encontra seu termo, seu momento final (e a vitória de um dos dois adversários) quando o jogo das reações antagônicas é substituído por mecanismos estáveis pelos quais um dentre eles pode conduzir de maneira bastante constante e com suficiente certeza a conduta dos outros; para uma relação de confronto, desde que não se trate de luta de morte, a fixação de uma relação de poder constitui um alvo - ao mesmo tempo seu completamento e sua própria suspensão.⁵³³

São encontradas, finalmente, entre as duas maquinarias, algumas diferenças terminológicas. Foucault não utiliza o termo `saber` como um equivalente para `formação histórica`, parecendo mesmo restringi-lo à forma da expressão. Por outro lado, ele não faz a diferença entre história e devir, referindo-se à `formação histórica` das relações de poder⁵³⁴; nem recorta o termo `dispositivo` apenas para a coadaptação de formas, mencionando a ``história das relações e dos dispositivos de poder``⁵³⁵.

Em resumo, diversos são os emparelhamentos entre a maquinaria deleuziana e a de Foucault: o recorte social das relações de forças do diagrama, a imersão das relações de poder e das relações estratégicas nas práticas sociais; as

⁵³² FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 246.

⁵³³ *Ibidem*, p. 248.

⁵³⁴ Cf. *Ibidem*, p. 246.

⁵³⁵ *Ibidem*, p. 249.

relações de forças entre singularidades e multiplicidades, as relações de poder entre indivíduos e grupos; a força e o poder enquanto relação; a força sobre outra força, a ação sobre outra ação; a afetividade das forças, o exercício do poder; as regiões ou focos de instabilidade; as funções não-formalizadas, a lista de verbos sobre o poder; o diagrama como causa imanente, o poder como rede em atividade; o diagrama informe, as relações de poder e estratégicas; a forma do conteúdo, as relações de produção e de violência; a forma da expressão, as relações de comunicação e de consentimento; o problema das misturas; as instituições como integração das relações de força ou de poder; enfim, as forças que não se restringem às formas. Cada uma das maquinarias, no entanto, apresenta um certo grau de composição das forças ou certa densidade da mistura entre forças e formas. A maquinaria foucaultiana trabalha com um grau mais alto ou de maior densidade, como se observa nos casos do `sistema das diferenciações`, dos `tipos de objetivo`, das `modalidades instrumentais`, bem como na `estabilidade` e `fixação` admitidas para as relações de poder.

4.2

Do vermelho ao cinza

Após o primeiro capítulo de *Vigiar e punir*, Foucault coloca a sua maquinaria em andamento e costura seu pensamento político através de uma grande quantidade de documentos, cenas, discussões, pequenos detalhes e formulações teóricas de considerável amplitude. É possível, não obstante, a partir da maquinaria deleuziana, captar dois grandes movimentos que certamente não esgotam, mas dão conta de parte importante da obra.

O primeiro deles é uma sequência de três dispositivos punitivos que se cruzam, na formação histórica francesa, em fins do século XVIII: o dispositivo supliciante, o dispositivo semiotécnico e o dispositivo prisional. Foucault determina suas formas do conteúdo e da expressão, bem como a concatenação biforme e as decorrentes produções de efeitos.

4.2.1 Dispositivo supliciante

Foucault começa descrevendo a ``penalidade da era clássica``⁵³⁶ e o ``direito criminal clássico``⁵³⁷. Trata-se do período entre o final do século XVII e a revolução francesa, quando a justiça criminal tem sua prática regulada pela ordenação de 1670⁵³⁸. Entre os tipos de punição existentes, destacam-se os suplícios, variados tipos de tortura aplicados sobre o corpo do acusado - ainda durante o processo criminal - ou sobre o corpo do condenado, seja como pena acessória a punições não corporais (como a multa e o banimento), seja como pena principal⁵³⁹.

Para realizar o trabalho, Foucault consulta um amplo *corpus* textual: antigas legislações penais, arquivos municipais, memórias, jornais, textos sobre temas penais escritos por autores dos séculos XVIII e XIX, um verbete de enciclopédia, livros da biblioteca azul (``coleção de livros populares de capa azul, geralmente adaptações de romances medievais de cavalaria``⁵⁴⁰), folhetins, almanaques, romances e trabalhos de estudiosos mais recentes.

Diversas são as formas do conteúdo que aparecem. Lugares: o tribunal, a praça, o mercado, a igreja. Os instrumentos do suplício: o açoite, a coleira de ferro, o ferrete para marcação, a barra de ferro para golpear, a tocha, a fogueira, a roda, a forca, a cruz, o pelourinho, o patíbulo, o cadafalso. Em especial, o corpo do condenado: suas vestes, sua carne, seus nervos, seus ossos, seus órgãos, seu cadáver. E também tantos outros detalhes, como a cera verde do lacre que vem na esperada carta do perdão régio.

Várias também são as formas da expressão: a citada ordenação de 1670, as peças do processo criminal e todo o saber envolvido, os escritos pendurados ao corpo do condenado exposto para lembrar sua sentença, os gritos dos ferimentos, a leitura pública da condenação, as súplicas aos céus, o pedido de perdão ao padre, o discurso de cadafalso, as exclamações do povo que assiste à execução.

⁵³⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 34 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵³⁷ *Ibidem*, p. 40 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵³⁸ Cf. *Ibidem*, p. 34 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵³⁹ Cf. *Ibidem*, p. 35 e 43 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴⁰ Nota do tradutor em *ibidem*, p. 65.

Essas formas se combinam nos funcionamentos do dispositivo supliciente, que traz dois momentos principais: o julgamento secreto e a execução pública. Em cada um desses mecanismos se encontram técnicas e procedimentos para produzir certos efeitos. Os personagens, tal como peças, tomam seus lugares com funções determinadas: o soberano, o povo, o juiz, o acusado, o condenado, o escrivão, os militares (sentinelas e arqueiros), o carrasco e o confessor.

O julgamento criminal é considerado um direito absoluto do soberano e de seus juízes, transcorrendo secretamente, longe do povo. Mesmo restrito às paredes do tribunal, não obstante, o processo faz uso de um saber que se aproxima de uma meticulosa ``mecânica da demonstração``⁵⁴¹ com sua gama interna de efeitos judiciários. Como a confissão é uma das provas mais fortes, há uma tendência das autoridades em obtê-la através da tortura, em um ``processo de tipo inquisitorial``⁵⁴². Os sofrimentos infligidos ao acusado não são feitos de maneira aleatória, mas obedecem a ``um procedimento bem definido, com momentos, duração, instrumentos utilizados, comprimento das cordas, peso dos chumbos, número de cunhas, intervenções do magistrado que interroga, tudo segundo os diferentes hábitos, cuidadosamente codificados``⁵⁴³. A justiça criminal, assim, opera como uma ``máquina que pode produzir a verdade``⁵⁴⁴, uma afirmação sobre um crime, tudo em sigilo e obedecendo a regras internas.

Havendo condenação a pena física, prepara-se a execução pública. Do menor ferimento até a pena de morte, o suplício é uma técnica apurada que correlaciona ``o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas``⁵⁴⁵. Essas minúcias da dor entram em um ``cerimonial do castigo público``⁵⁴⁶ com leitura da sentença, exposição do condenado, desfile, parada nos cruzamentos, permanência à porta das igrejas até a hora das queimaduras, cortes, mutilações, destroncamentos, esquartejamos, enforcamentos *et cetera*.

⁵⁴¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 38 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴² *Ibidem*, p. 40 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴³ *Ibidem*, p. 41 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴⁴ *Ibidem*, p. 39 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴⁵ *Ibidem*, p. 36 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁴⁶ *Ibidem*, p. 43 (*A ostentação dos suplícios*).

Além do condenado, do carrasco, do escrivão, dos militares e do confessor, há uma presença - física ou não - constante em todo suplício: o soberano. Como o direito clássico considera que qualquer crime viola a lei e, portanto, a vontade daquele de quem ela emanou, em qualquer punição há uma parte do rei ou do príncipe: reparação ao reino pela desordem ou mau exemplo, além da simples vingança da autoridade maior⁵⁴⁷. No suplício, o soberano se mostra ``sob o duplo aspecto de chefe de justiça e chefe de guerra``⁵⁴⁸. Efetivamente, o direito de punir a ele pertence, sendo o único que pode suspender a lei, a execução da pena e a sua própria vingança⁵⁴⁹.

O personagem principal do suplício, porém, não é o soberano, mas o povo. Durante as execuções, ele assume diversos papéis⁵⁵⁰: um mero espectador; uma testemunha com direito a ver quem exatamente está sendo supliciado; um participante eventual, quando autorizado, para insultar e mesmo atacar fisicamente o condenado; um foco de agitação quando tenta retirar o condenado dos executores para fazer justiça com as próprias mãos. É para o povo que os efeitos do suplício são produzidos. Trata-se, antes de mais, de levar a público a justiça criminal que age em segredo, o que se faz através do próprio corpo do condenado⁵⁵¹. A execução vai, então, aos olhos de todos: marcar o supliciado como infame⁵⁵²; declarar uma verdade produzida no sigilo do processo penal⁵⁵³; restaurar, como ``função jurídico-política``⁵⁵⁴, a soberania lesada; e causar nos presentes ``um efeito de terror pelo espetáculo do poder tripudiando sobre o culpado``⁵⁵⁵.

A partir do século XVIII, contudo, a participação popular na execução pública da pena se torna um perigo cada vez maior. É que o povo pode se inserir no suplício, ``entrando violentamente no mecanismo punitivo e redistribuindo os efeitos dele``⁵⁵⁶. Várias práticas penais passam a não ser mais toleradas pela

⁵⁴⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 48 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁴⁸ *Ibidem*, p. 50 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁴⁹ Cf. *Ibidem*, p. 53 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵⁰ Cf. *Ibidem*, p. 57, 58 e 67 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵¹ Cf. *Ibidem*, p. 44 e 45 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵² Cf. *Ibidem*, p. 36 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵³ Cf. *Ibidem*, p. 47 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵⁴ *Ibidem*, p. 49 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵⁵ *Ibidem*, p. 56 (A ostentação dos suplícios).

⁵⁵⁶ *Ibidem*, p. 60 (A ostentação dos suplícios).

população: os pobres não são ouvidos pela justiça criminal, ou sua palavra não tem importância; as penas variam de acordo com as classes sociais; certos crimes frequentes e de pequena gravidade são punidos excessivamente; e há penas para crimes ligados a condições sociais (por exemplo, o furto doméstico que o criado pratica contra o patrão, punido com a pena capital)⁵⁵⁷.

Os dias de execução pública começam a trazer dificuldades para as autoridades, com a interrupção do trabalho, a ocupação de tabernas, as brigas e os roubos no meio da confusão, mas, principalmente, por uma certa solidariedade que aparece entre grande parte do povo e os supliciados, especialmente os de pequenos delitos⁵⁵⁸. Fica cada vez mais evidente ``nessas execuções, que só deveriam mostrar o poder aterrorizante do príncipe, todo um aspecto de carnaval em que os papéis são invertidos, os poderes ridicularizados e os criminosos transformados em heróis``⁵⁵⁹. E se coloca, ao lado das autoridades, ``um medo político diante do efeito desses rituais ambíguos``⁵⁶⁰, donde o reforço crescente do aparato militar para isolar a cerimônia punitiva. Basta o povo se *desformalizar*, sair das composições de forças próprias ao dispositivo supliciente, para se tornar uma multidão que coloca em risco o seu funcionamento e a produção de seus efeitos específicos.

Encontram-se na descrição dos suplícios, ademais, trechos que evocam a efetuação do diagrama das `antigas sociedades de soberania`⁵⁶¹. Sobre a categoria diagramática cuja função não-formalizada é `decidir a morte`, há a menção de Foucault acerca da ligação entre o direito de punir do soberano e o seu direito de guerra contra o inimigo - um poder de vida ou de morte -⁵⁶². Há também uma pequena narrativa que traz a função não-formalizada de `apropriar-se de quaisquer ações ou produtos`, quando o carrasco de Damiens, pela imperícia relatada ao início de *Vigiar e punir*, tem confiscados os cavalos do suplício⁵⁶³; além do comentário de que há condenados que são, para a população, heróis ``contra o

⁵⁵⁷ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 60 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁵⁸ Cf. *Ibidem*, p. 61 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁵⁹ *Ibidem*, p. 59 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶⁰ *Ibidem*, p. 63 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶¹ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 91 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁵⁶² FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 48 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶³ Cf. FOUCAULT, Michel. *Ibidem*, p. 52 (*A ostentação dos suplícios*).

fisco e seus agentes⁵⁶⁴. Posteriormente, ao comentar as ilegalidades do século XVII, Foucault anota as rejeições do fisco por parte da população, chegando à luta armada⁵⁶⁵.

Enfim, muitas ``razões gerais e de algum modo externas``⁵⁶⁶ podem ser apontadas para explicar a dureza penal do suplício e sua persistência por um período considerável: um regime de produção em que o corpo humano ainda tem baixo valor como força de trabalho; uma atitude geral de familiaridade em relação à morte por conta dos episódios de doença e fome; um período de sublevações e iminentes guerras civis. Quando Foucault, no entanto, vasculha a ``organização interna``⁵⁶⁷ do dispositivo supliciante, ele não quer deixar escapar o que há de produtivo nesse mecanismo desde o seu funcionamento próprio⁵⁶⁸, sem qualquer prejuízo dos encaixes com as citadas `razões gerais`.

4.2.2 Dispositivo semiotécnico

Uma certa `margem de ilegalidade` faz parte do funcionamento da sociedade francesa durante o antigo regime, seja por consentimento, negligência ou incapacidade operacional do absolutismo⁵⁶⁹. Enquanto as camadas populares (desempregados, criados, aprendizes, artesãos, soldados, camponeses) desfrutavam de algumas tolerâncias que se adaptam à sua condição de existência (em modalidades como a vadiagem, o contrabando e o saque), a nobreza, o clero e a burguesia gozam de variados privilégios.

No século XVIII, no entanto, vários processos - que se acentuam em sua segunda metade -, fazem esse cenário passar por grandes alterações. Os fatores principais são o grande crescimento demográfico⁵⁷⁰ e as ``novas formas de acumulação de capital, de relações de produção e de estatuto jurídico da

⁵⁶⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 64 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶⁵ Cf. *Ibidem*, p. 80 e 81 (*A punição generalizada*).

⁵⁶⁶ *Ibidem*, p. 54 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶⁷ *Idem*.

⁵⁶⁸ Cf. *Ibidem*, p. 55 (*A ostentação dos suplícios*).

⁵⁶⁹ Cf. *Ibidem*, p. 78 e 79 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁰ Cf. *Ibidem*, p. 74 e 81 (*A punição generalizada*).

propriedade⁵⁷¹. Nos campos, a burguesia adquire terras para uso agrícola; nas cidades, ela multiplica suas propriedades comerciais e industriais, construindo oficinas, portos e armazéns cheios de matérias-primas, ferramentas, máquinas e mercadorias⁵⁷².

É assim que os ``delitos contra propriedade``⁵⁷³ começam a entrar em evidência. Será preciso acabar com certas tolerâncias, como o pasto livre, o recolhimento de lenha e a coleta de ferros e cordas em torno dos navios⁵⁷⁴; assim como, em especial, conter as pilhagens e os roubos⁵⁷⁵. O desenvolvimento do capitalismo vai redistribuir completamente a ``economia das ilegalidades``⁵⁷⁶, colocando em crise a sua vertente popular⁵⁷⁷.

Foucault resume que, nesse período, surge ``uma outra política a respeito dessa multiplicidade de corpos e forças que uma população representa``⁵⁷⁸. Esse trecho guarda importância porque traz o diagrama de maneira explícita e concreta. O aumento populacional em um território, acrescido de determinadas transformações econômicas, gera um cenário em que se impõe, simultaneamente, o problema de uma nova ordenação das forças de uma multiplicidade. E, no final do século XVIII, ao menos dois dispositivos começam a responder à situação.

De um lado, o aparato policial se organiza para atender à demanda por mais segurança, aplicando ``métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, de informação``⁵⁷⁹. A justiça, do outro lado, passa a praticar uma gestão diferencial das ilegalidades⁵⁸⁰: para as classes populares, a ilegalidade de bens; para a burguesia, a ilegalidade de direitos. Isso vai provocar um remanejamento dos mecanismos da justiça criminal na bifurcação dos seus `circuitos judiciários`: ``para as ilegalidades de bens - para o roubo - os tribunais ordinários e os castigos; para as ilegalidades de direitos - fraudes, evasões fiscais,

⁵⁷¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 83 (*A punição generalizada*).

⁵⁷² Cf. *Ibidem*, p. 82 (*A punição generalizada*).

⁵⁷³ *Ibidem*, p. 73 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 82 e 83 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁵ Cf. *Ibidem*, p. 81 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁶ *Ibidem*, p. 84 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁷ Cf. *Ibidem*, p. 81 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁸ *Ibidem*, p. 76 (*A punição generalizada*).

⁵⁷⁹ *Ibidem*, p. 75 (*A punição generalizada*).

⁵⁸⁰ Cf. *Ibidem*, p. 86 (*A punição generalizada*).

operações comerciais irregulares - jurisdições especiais com transações, acomodações, multas atenuadas, etc.⁵⁸¹.

Além desse anúncio de diagrama e da dupla de dispositivos citados, a segunda metade do século XVIII, época das luzes, comporta um outro movimento bem delineado por Foucault. Trata-se das discussões de filósofos, juristas, magistrados e parlamentares sobre a reforma da justiça criminal (com destaque para os debates na constituinte e em torno do código de 1791). E sua relevância aumenta porque tais ``reformadores do século XVIII``⁵⁸² acabam propondo um dispositivo inédito.

Parte da crítica contra os suplícios e a favor da suavização penal é formulada em termos de uma `humanidade` que abomina a crueldade do poder de punir⁵⁸³. Foucault destaca, não obstante, um outro alvo que os reformadores buscam atingir: o funcionamento da justiça criminal. Eles apontam para uma desorganização, uma má economia, uma má distribuição, uma disfunção do poder de punir que decorre de muitos fatores: a pluralidade de instâncias acarretando conflitos de competência; a existência de litigantes, delitos, processos e tribunais privilegiados; a variedade de costumes e de procedimentos que se sobrepõem à ordenação de 1670; a venda comercial e a transmissão por herança do ofício de juiz; o excesso de poder do magistrado - no pouco rigor probatório e de escolha da pena -, da acusação - com abundância de meios persecutórios - e das jurisdições inferiores - que negligenciam apelações e mandam executar sentenças arbitrárias -⁵⁸⁴. Como foco desses mecanismos desacertados os reformadores apontam o ``superpoder monárquico``⁵⁸⁵ que considera a punição como parte do poder pessoal do soberano. O rei tem cortes próprias, cria e vende ofícios, instala novas instâncias e ainda pode:

[...] suspender o curso da justiça, modificar suas decisões, cassar os magistrados, revogá-los ou exilá-los, substituí-los por juízes por comissão real [...] impedir o curso regular e austero da justiça, pelos perdões, comutações, evocações em conselho ou pressões diretas sobre os magistrados [...] tomar decisões de internamento ou de exílio fora de qualquer procedimento regular.⁵⁸⁶

⁵⁸¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 84 (*A punição generalizada*).

⁵⁸² *Ibidem*, p. 72 (*A punição generalizada*).

⁵⁸³ Cf. *Idem*.

⁵⁸⁴ Cf. *Ibidem*, p. 76-77 (*A punição generalizada*).

⁵⁸⁵ *Ibidem*, p. 77 (*A punição generalizada*).

⁵⁸⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 77 (*A punição generalizada*).

O resultado de tais cruzamentos é uma justiça criminal onerosa, incerta e cheia de lacunas - ou seja, incapaz de ``cobrir o corpo social em toda a sua extensão``⁵⁸⁷ -. E mais: há uma correlação entre o funcionamento da justiça criminal sob os auspícios do rei (criticada pelos reformadores) e o problema levantado sobre a ilegalidade popular (temida pela burguesia): a concentração do `superpoder do soberano` termina por abrir grandes bordas para a prática do `infrapoder das ilegalidades` cometidas pelos súditos⁵⁸⁸. Nesse ponto, assim, coincidem aquelas práticas de certos dispositivos (o policial e o judiciário) e a crítica dos reformadores: delineia-se uma nova estratégia para o poder de punir que busca controlar as ilegalidades através de um exercício com efeitos regulares e amplamente inseridos na sociedade⁵⁸⁹.

Deve-se abandonar o suplício, essa ``figura onde se uniam, de modo visível, o poder ilimitado do soberano e a ilegalidade sempre desperta do povo``⁵⁹⁰, cortando os altos custos econômicos e políticos derivados da monarquia⁵⁹¹. O poder público tem de assumir a `continuidade` e a `repartição` dos efeitos da punição através de circuitos homogêneos e difusos⁵⁹²; assim como deve calcular os `efeitos de retorno` que o castigo tem sobre as instituições punitivas, controlando o que se pode causar no povo ``de endurecimento, de ferocidade trazida pelo hábito, ou, ao contrário, de piedade indevida, de indulgência sem fundamento``⁵⁹³. Em resumo, a reforma penal do século XVIII propõe uma nova `tecnologia do poder de punir`, o que implica em:

[...] definir novas táticas para atingir um alvo que agora é mais tênue, mas também mais largamente difuso no corpo social. Encontrar novas técnicas às quais ajustar as punições e cujos efeitos adaptar. Colocar novos princípios para regularizar, afinar, universalizar a arte de castigar. Homogeneizar seu exercício. Diminuir seu custo econômico e político aumentando sua eficácia e multiplicando seus circuitos.⁵⁹⁴

Os reformadores, assim, elaboram para o poder de punir um dispositivo que sirva como ``instrumento econômico, eficaz, generalizável por todo o corpo

⁵⁸⁷ *Idem.*

⁵⁸⁸ Cf. *Ibidem*, p. 84 (*A punição generalizada*).

⁵⁸⁹ Cf. *Ibidem*, p. 79 (*A punição generalizada*).

⁵⁹⁰ *Ibidem*, p. 85 (*A punição generalizada*).

⁵⁹¹ Cf. *Ibidem*, p. 79 (*A punição generalizada*).

⁵⁹² Cf. *Ibidem*, p. 78 (*A punição generalizada*).

⁵⁹³ *Ibidem*, p. 88 (*A punição generalizada*).

⁵⁹⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 86 (*A punição generalizada*).

social, que possa codificar todos os comportamentos e consequentemente reduzir todo o domínio difuso das ilegalidades⁵⁹⁵. Para tanto, formulam inúmeras propostas condensadas por Foucault: é preciso adotar um processo criminal acessível, sem tortura e com presunção de inocência⁵⁹⁶; é preciso individualizar a pena de acordo com o condenado⁵⁹⁷, o que inclui a possibilidade de modulação temporal do castigo⁵⁹⁸; é preciso que o castigo seja útil⁵⁹⁹.

Esse dispositivo, não obstante, contém um bloco de propostas responsáveis pela sua especificidade e que dizem respeito aos sinais punitivos, caracterizando-o como `semiotécnico`. É preciso estabelecer entre o crime e o castigo uma analogia para que a ideia deste se interponha à ideia daquele, evitando sua execução, assim como para que a punição não pareça arbitrária⁶⁰⁰; associar à ideia de um crime a ideia de um castigo determinado e necessário⁶⁰¹; ligar ao interesse de cometer um crime o interesse oposto e maior de evitar a pena⁶⁰². Enfim, é preciso que essa semiótica penal se espalhe pelo campo inteiro das ilegalidades⁶⁰³; que os efeitos da pena sejam intensificados como impressão causada nos que não cometeram o

⁵⁹⁵ *Ibidem*, p. 90 (*A punição generalizada*).

⁵⁹⁶ Cf. *Ibidem*, p. 93-94 (*A punição generalizada*). Em oposição ao processo criminal da época clássica: secreto, inquisitorial e com um curioso sistema de correlação entre graus de suspeita e de pena em que `meias-provas` já tornam puníveis os seus `meio-culpados`.

⁵⁹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 95-96 (*A punição generalizada*). Modular a pena não vai de encontro à codificação rigorosa - que também será proposta - porque o poder de punir, no conjunto, deve se exercer com precisão, sem excesso ou falta. Porém, se na justiça criminal da época clássica tal ajuste se baseia nas circunstâncias do ato e na intenção do autor, agora tem de se pautar pelas características do condenado.

⁵⁹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 103-104 (*A mitigação das penas*). A duração da pena tem de se encaixar na perspectiva da recuperação do condenado, comportando atenuação à medida que vai sendo cumprida, descartada a pena perpétua. Nos suplícios, o tempo da pena se vincula ao melhor uso da dor, não tendo intenção de transformar o apenado.

⁵⁹⁹ Cf. *Ibidem*, p. 104-106 (*A mitigação das penas*). Seria o caso das obras públicas. Por exemplo, os ladrões que dificultam a circulação das mercadorias teriam de refazer estradas em mau estado. Em vez de ficar à disposição da vingança do rei, agora o corpo do condenado sofre uma apropriação coletiva.

⁶⁰⁰ Cf. *Ibidem*, p. 100-102 (*A mitigação das penas*). Por exemplo, confisco para o ladrão, morte para o assassino, fogueira para o incendiário.

⁶⁰¹ Cf. *Ibidem*, p. 91-93 (*A punição generalizada*). O que implica em certas medidas como a extinção de qualquer chance de impunidade (contra o `direito de misericórdia` detido pelo monarca); a elaboração de uma legislação escrita, publicada e clara em suas definições de crime e prescrições de pena (contra as tradições orais e os costumes da justiça criminal do período clássico); e a aproximação entre a justiça e a polícia para vigiar, impedir ou punir os crimes (contra a severidade dos suplícios que têm de ser temíveis apenas pela violência, já que o exercício da justiça é incerto).

⁶⁰² Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 90 (*A punição generalizada*).

⁶⁰³ Cf. *Ibidem*, p. 94 (*A punição generalizada*). Onde a importância de um código penal exaustivo na lista de crimes.

crime⁶⁰⁴; que o castigo seja visível ao público e que sirva, a cada vez, como uma lição repetida para toda a população⁶⁰⁵.

Foucault afirma que essa arte de imagens tem de ``estabelecer um jogo de sinais-obstáculos que possam submeter o movimento das forças a uma relação de poder``⁶⁰⁶. Esse trecho é interessante porque sugere a composição simultânea entre o lado de fora (o movimento das forças), o diagrama (a relação de poder) e as formas (no caso, os sinais, formas da expressão). E quanto a estas últimas, Foucault faz uma descrição imaginária de como seria a prática do dispositivo semiotécnico, uma `cidade punitiva` onde as formas - do conteúdo e da expressão - se mostram plenamente como funcionamentos:

Nas encruzilhadas, nos jardins, à beira das estradas que são refeitas ou das pontes que são construídas, em oficinas abertas a todos, no fundo de minas que serão visitadas, mil pequenos teatros de castigos. Para cada crime, sua lei; para cada criminoso, sua pena. Pena visível, penal loquaz, que diz tudo, que explica, justifica-se, convence: placas, bonés, cartazes, tabuletas, símbolos, textos lidos ou impressos, isso tudo repete incansavelmente o Código. Cenários, perspectivas, efeitos de ótica, fachadas às vezes ampliam a cena, tornam-na mais temível, mas também mais clara. Do lugar onde está colocado o público, poder-se-ia acreditar em certas crueldades que, na realidade, não acontecem. Mas o essencial, para essas severidades reais ou ampliadas, é que, segundo uma economia estrita, todas elas sirvam de lição: que cada castigo seja um apólogo.⁶⁰⁷

Para substituir o dispositivo suplicante, uma proposta⁶⁰⁸ de um novo dispositivo - semiotécnico -. Que o processo não seja secreto e inquisitorial, mas acessível e sem tortura; não mais uma economia de excessos e faltas, mas da precisão; não mais o medo da enorme violência de uma punição eventual, mas o da certeza de alguma punição; não mais o exemplo pelo terror, mas pela lição; não mais a restauração da soberania, mas a do código. Finalmente, não mais - ou não tanto - o corpo, mas a alma: que o ponto de aplicação do poder de punir ``não seja mais o corpo com o jogo ritual dos sofrimentos excessivos, das marcas ostensivas no ritual dos suplícios; que seja o espírito ou antes um jogo de representações e de

⁶⁰⁴ Cf. *Ibidem*, p. 91 (*A punição generalizada*).

⁶⁰⁵ Cf. *Ibidem*, p. 106-108 (*A mitigação das penas*).

⁶⁰⁶ *Ibidem*, p. 100 (*A mitigação das penas*).

⁶⁰⁷ *Ibidem*, p. 109 (*A mitigação das penas*).

⁶⁰⁸ Por se tratar de uma proposta, o *corpus* textual utilizado por Foucault para resgatar tal dispositivo inclui os *Cahiers de doléances* (cadernos de registro dos pedidos dos delegados aos Estados Gerais de 1789), arquivos parlamentares, concursos de sociedades e academias científicas e textos sobre temas penais escritos por autores dos séculos XVIII e XIX. Pode-se dizer que as teorias e os projetos apresentados pelos reformadores são a retomada da nova estratégia do poder de punir do século XVIII enquanto forma da expressão.

sinais que circulem discretamente, mas com necessidade e evidência no espírito de todos⁶⁰⁹.

4.2.3 Dispositivo prisional

Até o século XVIII, não se pode falar em consolidação da prisão na justiça criminal francesa, pois ela ocupa apenas uma ``posição restrita e marginal no sistema das penas⁶¹⁰. É fato que, durante a época clássica, pratica-se o aprisionamento, sobretudo em certos locais ou regiões, como manifestação de `particularismos judiciários`. No entanto, falta-lhe estatuto jurídico, pois a ordenação de 1670 não a elenca entre as suas penas e o princípio defendido pelos juristas é o de que ela serve tão-somente como ``uma garantia sobre a pessoa e sobre seu corpo<sup>611</sup>. Há mesmo uma recusa da prisão por conta da sua vinculação ao ``encarceramento extrajudiciário⁶¹² permitido e praticado pelo arbítrio real.

Foucault observa ainda que a prisão não tem qualquer destaque entre as penas do proposto dispositivo semiotécnico. Suas previsões se restringem aos crimes que atentam contra a liberdade (rapto) ou que abusam da liberdade (desordem, violência), às vezes servindo como mero instrumento para outros castigos (trabalho forçado). Aliás, a reclusão penal sofre inúmeras críticas por parte dos reformadores: ela desconsidera as características particulares de cada crime e de cada caso; não reverte em utilidade para a sociedade; apresenta alto custo econômico; não tem efeito sobre o público; favorece o ócio dos condenados; dificulta o controle sobre o cumprimento da pena e pode mesmo expor os detentos a arbitrariedades dos seus guardiões⁶¹³.

Acontece que, apesar do seu caráter secundário na justiça criminal da época clássica e da sua quase incompatibilidade com as propostas dos reformadores, a prisão vem se impor, em pouco tempo, como o dispositivo de

⁶⁰⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 97 (*A mitigação das penas*).

⁶¹⁰ *Ibidem*, p. 113 (*A mitigação das penas*).

⁶¹¹ *Ibidem*, p. 114 (*A mitigação das penas*).

⁶¹² *Ibidem*, p. 114 (*A mitigação das penas*).

⁶¹³ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 110 (*A mitigação das penas*).

castigo por excelência: acaba-se por seguir ``um plano totalmente diferente``⁶¹⁴. Ela assume centralidade entre as punições do código penal de 1810. No interior ou pelos arredores das cidades francesas do século XIX, especialmente a partir do império, multiplicam-se ``esses novos castelos da ordem civil``⁶¹⁵. O alto muro das prisões se apresenta como ``a figura monótona, ao mesmo tempo material e simbólica, do poder de punir``⁶¹⁶.

Não se pode esquecer, contudo, de um outro movimento. Apesar da situação em que se encontra a prisão na França, ao final do século XVIII, começam a chegar ao país notícias prestigiosas sobre certos ``grandes modelos de encarceramento punitivo``⁶¹⁷. O mais antigo deles foi o Rasphuis, de Amsterdã, inaugurado em 1596. Seu funcionamento seguia três princípios: variação do tempo das penas a cargo da administração e de acordo com o comportamento do prisioneiro; obrigatoriedade do trabalho, feito em comum e com salário; e organização rígida com ``um horário estrito, um sistema de proibições e de obrigações, uma vigilância contínua, exortações, leituras espirituais, todo um jogo para `atrair para o bem` e `desviar do mal``⁶¹⁸.

O Rasphuis serviu como inspiração para os três principais modelos prisionais do século XVIII. O modelo flamengo inicia suas atividades, nos Estados de Flandres, em 1773, concretizado na cadeia de Gand. Sua ênfase é o trabalho a ser realizado pelos detentos, obrigatoriamente, com retribuições, visando à ``reconstrução do *Homoeconomicus*``⁶¹⁹ e a sua utilização econômica ao término do cumprimento da pena. Por sua vez, a penitenciária de Gloucester⁶²⁰, construída em 1782, vai acrescentar - ao trabalho - a técnica do isolamento, implicando no uso da cela. Além de reconstruir o homem trabalhador, esse modelo inglês procura reformar o indivíduo moral e religioso, evitando o perigo do convívio entre detentos (promiscuidade, maus exemplos, tentativas de evasão, cumplicidade). A prisão de Walnut Street, enfim, funcionando na Filadélfia a partir de 1790, apresenta o modelo norte-americano. Semelhante em várias

⁶¹⁴ *Ibidem*, p. 112 (*A mitigação das penas*).

⁶¹⁵ *Idem*.

⁶¹⁶ *Ibidem*, p. 111 (*A mitigação das penas*).

⁶¹⁷ *Ibidem*, p. 116 (*A mitigação das penas*).

⁶¹⁸ *Ibidem*, p. 117 (*A mitigação das penas*).

⁶¹⁹ *Ibidem*, p. 118 (*A mitigação das penas*).

⁶²⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 118 e 119 (*A mitigação das penas*).

características com os tipos anteriores, essa prisão reforça o princípio da não publicidade⁶²¹ que isola a execução das penas somente entre os prisioneiros e os funcionários, aumentando a eficácia da transformação do indivíduo inteiro - de seu corpo e de seus hábitos pelo trabalho cotidiano a que é obrigado, de seu espírito e de sua vontade pelos cuidados espirituais de que é objeto⁶²². Walnut Street também é pioneira em um sistema de relatórios sobre os detentos, com informações sobre a sua vida, seu crime, seu processo e seu comportamento durante a reclusão, o que resulta na formação de um certo saber individualizante que toma como campo de referência não tanto o crime cometido (pelo menos em estado isolado), mas a virtualidade de perigos contida num indivíduo e que se manifesta no comportamento observado cotidianamente⁶²³.

Pode-se, assim, extrair desses modelos o esboço de um dispositivo prisional: suas formas da expressão (legislação, regulamento interno, arquivos de acompanhamento) e do conteúdo (muros, prédios, celas, arquiteturas) que se concatenam e operam em certos procedimentos (enquadramentos, proibições, obrigações, vigilância, punições e retribuições). Seu funcionamento tem de punir (função formalizada) e impor certa conduta (função não-formalizada) aos detentos (substância do conteúdo), o que é facilitado em um lugar em que o indivíduo a corrigir deve estar inteiramente envolvido no poder que se exerce sobre ele⁶²⁴.

É certo que os dispositivos semiotécnico e prisional carregam características convergentes. Tanto as propostas da reforma quanto os modelos de encarceramento não procuram expiar um crime, mas prevenir contra a sua repetição; ambos tentam transformar o `delinquente` pela correção. E os modelos inglês e norte-americano ainda compartilham com os reformadores a individualização da pena de acordo com o caráter do condenado. Em seu `esquema geral`, os dispositivos se assemelham; e, no entanto:

[...] onde se faz a diferença é no procedimento de acesso ao indivíduo, na maneira como o poder punitivo se apossa dele, nos instrumentos que utiliza para realizar essa transformação; é na tecnologia da pena, não em seu fundamento teórico; na relação que ela estabelece no corpo e na alma, e não na maneira como ela se insere no interior do sistema do direito.⁶²⁵

⁶²¹ *Ibidem*, p. 120 (A mitigação das penas).

⁶²² *Ibidem*, p. 121 (A mitigação das penas).

⁶²³ *Ibidem*, p. 122 (A mitigação das penas).

⁶²⁴ *Ibidem*, p. 125 (A mitigação das penas).

⁶²⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 124 (A mitigação das penas).

4.2.4 Uma pergunta artificiosa

Vigiar e punir vai do vermelho sobre vermelho dos suplícios ao cinza sobre cinza das prisões⁶²⁶, do sangue às arquiteturas sóbrias. São três dispositivos que se defrontam na última metade do século XVIII⁶²⁷. O dispositivo supliciante entra em crise, tanto pelo seu funcionamento interno quanto pela incapacidade de gerir os ilegalismos populares. Para sua substituição, surgem dois esboços de dispositivos: o semiotécnico, inventado pelos reformadores, e o prisional, importado de outros modelos de encarceramento. Foucault mesmo resume suas diferenças:

Esquematizando muito, poderíamos dizer que, no direito monárquico, a punição é um cerimonial de soberania; ela utiliza as marcas rituais da vingança que aplica sobre o corpo do condenado; e estende sob os olhos dos espectadores um efeito de terror ainda mais intenso por ser descontínuo, irregular e sempre acima de suas próprias leis, a presença física do soberano e de seu poder. No projeto dos juristas reformadores, a punição é um processo para requalificar os indivíduos como sujeitos de direito; utiliza, não marcas, mas sinais, conjuntos codificados de representações, cuja circulação deve ser realizada o mais rapidamente possível pela cena do castigo, e a aceitação deve ser a mais universal possível. Enfim, no projeto de instituição carcerária que se elabora, a punição é uma técnica de coerção dos indivíduos; ela utiliza processos de treinamento do corpo - não sinais - com os traços que deixa, sob a forma de hábitos, no comportamento; e ela supõe a implantação de um poder específico de gestão da pena.⁶²⁸

E finalmente:

O soberano e sua força [dispositivo supliciante], o corpo social [dispositivo semiotécnico], o aparelho administrativo [dispositivo prisional]. A marca, o sinal, o traço. A cerimônia, a representação, o exercício. O inimigo vencido, o sujeito de direito em vias de requalificação, o indivíduo submetido a uma coerção imediata. O corpo que é supliciado, a alma cujas representações são manipuladas, o corpo que é treinado.⁶²⁹

É desse cruzamento que sai o grande problema de *Vigiar e punir*: como o dispositivo prisional acaba se impondo sobre os outros dois na virada do século

⁶²⁶ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 34 (*Um novo cartógrafo*)

⁶²⁷ FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 126 (*A mitigação das penas*).

⁶²⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 126 (*A mitigação das penas*).

⁶²⁹ *Idem*.

XVIII para o XIX⁶³⁰? Eis o `enigma da prisão`: ``como explicar que a prisão se tenha tornado, tão rápida e *naturalmente*, o único meio de punir?``⁶³¹.

4.3

Do XVIII ao XIX

Após a sequência desses três dispositivos punitivos, o segundo movimento realizado por Foucault em *Vigiar e punir* descreve o estabelecimento de um diagrama - o de disciplina - e se concentra sobre alguns dispositivos - disciplinares - que o efetuam em graus variados, na França, entre os séculos XVII e XIX. É essa parte que precisa ser percorrida antes de se chegar à resposta para o problema colocado no livro.

4.3.1

Formação da sociedade disciplinar

Na Europa dos séculos XVII e XVIII, algo começa a ser inventado em ``uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apoiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação``⁶³². É uma nova maneira de trabalhar o corpo forjada em instituições que elaboram técnicas com certas especificidades:

A escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, *grosso modo*, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao mesmo nível da mecânica - movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. O objeto, em seguida, do controle: não, ou não mais, os elementos significativos do comportamento ou a linguagem do corpo, mas a economia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna; a coação se faz mais sobre as forças que sobre os sinais; a única cerimônia que realmente importa é a do exercício. A modalidade, enfim, implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos.⁶³³

⁶³⁰ Cf. *Ibidem*, p. 127 (*A mitigação das penas*).

⁶³¹ GROS, Frédéric. *Michel Foucault*. Paris: PUF, 1996, p. 66.

⁶³² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 134 (*Os corpos dóceis*)

⁶³³ *Ibidem*, p. 132-133 (*Os corpos dóceis*).

Tais processos - disciplinares - têm como efeito a fabricação de um corpo tanto útil quanto dócil, traçando um ``elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada``⁶³⁴. Eles convergem e esboçam um tipo de ``método geral``⁶³⁵, generalizam-se entre as instituições⁶³⁶ e se tornam ``fórmulas gerais de dominação``⁶³⁷ tendendo a cobrir todo o corpo social: é o que se pode chamar de disciplina, um tipo de investimento político do corpo, de anatomia política, de microfísica do poder⁶³⁸.

A disciplina opera com o cercamento de um local em que se realiza a ``disposição de edifícios, de salas, de móveis``⁶³⁹: as construções do quartel, do hospital, da escola e da oficina são as grandes formas do conteúdo dos dispositivos disciplinares. Talvez a isso se refira Deleuze quando aponta a limitação do espaço como condição do diagrama de disciplina⁶⁴⁰. Nesses espaços restritos, trata-se de fabricar singularidades, colocá-las em relação e organizar a multiplicidade: a disciplina ``permite ao mesmo tempo a caracterização do indivíduo como indivíduo e a colocação em ordem de uma multiplicidade dada``⁶⁴¹. Ou ainda, ela busca produzir efeitos sobre as singularidades e retirar outros efeitos de cada uma delas e das suas combinações; produzir efeitos sobre a multiplicidade e ``dela tirar o maior número possível de efeitos``⁶⁴².

É assim que os corpos, as aptidões, os instrumentos, as posições hierárquicas, os comandos e as divisões espaciais e temporais entram em um funcionamento capaz de localizar, de formar, de vigiar, de apreciar, de classificar e de extrair o máximo de utilidade dos indivíduos e dos grupos. São exemplos de técnicas disciplinares⁶⁴³: o controle da atividade por horários exatos (a divisão em minutos das etapas de uma aula); a precisão no ajuste entre os movimentos do

⁶³⁴ *Ibidem*, p. 134 (*Os corpos dóceis*).

⁶³⁵ *Idem*.

⁶³⁶ Em *Vigiar e punir*, Foucault se concentra sobre os seguintes dispositivos disciplinares: quartel, hospital, escola, fábrica e prisão. Cf. *Ibidem*, p. 136 (*Os corpos dóceis*).

⁶³⁷ *Ibidem*, p. 133 (*Os corpos dóceis*).

⁶³⁸ Cf. *Ibidem*, p. 134 (*Os corpos dóceis*). Processo que se acentua, como se verá, no século XIX.

⁶³⁹ *Ibidem*, p. 143 (*Os corpos dóceis*).

⁶⁴⁰ Cf. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 81 (*As estratégias ou o não-estratificado*).

⁶⁴¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 143-144 (*Os corpos dóceis*).

⁶⁴² *Ibidem*, p. 143 (*Os corpos dóceis*).

⁶⁴³ Cf. *Ibidem*, p. 137-161 (*Os corpos dóceis*).

corpo e as contagens de tempo (a marcha de uma tropa); a reorganização do corpo inteiro para melhorar a eficácia e rapidez de um gesto (a postura necessária para uma boa caligrafia); a articulação minuciosa entre o corpo e o instrumento que seja manipulado (a manobra de apontar um fuzil); a fragmentação de um aprendizado em etapas sucessivas, dividindo os indivíduos por aptidão, corrigindo-os pontualmente, aplicando provas de verificação (a formação militar no quartel ou as classes na escola).

Além disso, Foucault descreve outros três instrumentos de que faz uso a disciplina. Em primeiro lugar, a `vigilância hierárquica`⁶⁴⁴. A disciplina lança mão de várias técnicas para estabelecer uma vigilância hierarquizada, contínua e onipresente, constituindo verdadeiros ``observatórios da multiplicidade humana``⁶⁴⁵. Essa vigilância monta uma rede que ``sustenta o conjunto e o perpassa de efeitos de poder que se apoiam uns sobre os outros: fiscais perpetuamente fiscalizados``⁶⁴⁶. É o caso do controle do processo de produção por funcionários destacados do grupo de operários, ou o da seleção de certos alunos para a fiscalização dos outros. Em ambos os exemplos, anota Foucault, a vigilância atua como peça interna dos mecanismos produtivo e pedagógico.

O instrumento da vigilância hierárquica é também interessante porque se vincula a formas do conteúdo. Trata-se de utilizar ``uma arquitetura que não é mais feita simplesmente para ser vista (fausto dos palácios), ou para vigiar o espaço exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir um controle interior, articulado e detalhado - para tornar visíveis os que nela se encontram``⁶⁴⁷. Esse funcionamento da forma do conteúdo tem de produzir o ``efeito de uma visibilidade geral``⁶⁴⁸, como acontece no acampamento militar, em que a geometria das tendas permite uma rede de olhares hierarquizados.

Juntamente com a vigilância hierárquica, a disciplina utiliza como instrumento a `sanção normalizadora`⁶⁴⁹. É que cada dispositivo disciplinar

⁶⁴⁴ Cf. *Ibidem*, p. 165-171 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁴⁵ *Ibidem*, p. 165 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁴⁶ *Ibidem*, p. 170 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁴⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 166 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁴⁸ *Ibidem*, p. 165 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁴⁹ Cf. *Ibidem*, p. 171-177 (*Os recursos para o bom adestramento*).

contém um ``pequeno mecanismo penal``⁶⁵⁰ que opera, no vazio das leis, com seus próprios delitos, sanções e instâncias de julgamento. As regras que podem ser violadas derivam de uma ordem natural ou artificial. Uma regra de ordem natural é retirada da observação das regularidades presentes na substância do conteúdo de certo dispositivo disciplinar. Assim, por exemplo, o soldado que não aprende a manejar o fuzil no tempo ordinário é punido; e o aluno que não conclui uma etapa do aprendizado na média de tempo vai para o banco dos ignorantes. Já uma regra de ordem artificial é simplesmente colocada por regulamentos e vai instaurar:

[...] uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes incorretas, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência).⁶⁵¹

As sanções disciplinares ``vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações``⁶⁵², mas focam, sobretudo, na intensificação de um exercício visando à correção de um desvio. É que a penalidade disciplinar *normaliza*, isto é: compara os indivíduos e retira uma regra do conjunto; diferencia e hierarquiza os indivíduos a partir dessa regra; homogeneiza os indivíduos tendendo a aproximá-los da média; e exclui os indivíduos `anormais`, aqueles cujas diferenças não podem ser comparadas, diferenciadas, hierarquizadas e homogeneizadas. Não se pode, ademais, deixar de considerar que ``a punição, na disciplina, não passa de um elemento de um sistema duplo: gratificação-sanção``⁶⁵³: gratificar os bons e sancionar os maus - para corrigi-los e torná-los bons -.

Enfim, a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora se unem no instrumento chamado `exame`⁶⁵⁴, um ``mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder``⁶⁵⁵. O exame desloca a visibilidade para aqueles sobre quem se exerce o poder, o que facilita tanto a sua dominação quanto a sua transformação em objetos observáveis. Cada indivíduo

⁶⁵⁰ *Ibidem*, p. 171 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵¹ *Ibidem*, p. 171-172 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵² *Ibidem*, p. 172 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 173 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵⁴ Cf. *Ibidem*, p. 177-184 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵⁵ *Ibidem*, p. 179 (*Os recursos para o bom adestramento*).

que entra no processo de objetivação se torna descritível em suas características e transformações, sendo inserido em um ``sistema de registro intenso e de acumulação documentária``⁶⁵⁶. São exemplos de exames minuciosamente anotados: a visita médica, no hospital; a prova, na escola; a inspeção de atividades, no quartel.

Essas práticas possibilitam a constituição de saberes médicos, pedagógicos e tático-militares, especialmente porque o seu material acumulado serve para o estabelecimento de classificações, categorias, médias e normas retiradas de ``um sistema comparativo que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa `população``⁶⁵⁷. Enfim:

Era esse o problema do exército, ondeurgia encontrar os desertores, evitar as convocações repetidas, corrigir as listas fictícias apresentadas pelos oficiais, conhecer os serviços e o valor de cada um, estabelecer com segurança o balanço dos desaparecidos e mortos. Era esse o problema dos hospitais, onde era preciso reconhecer os doentes, expulsar os simuladores, acompanhar a evolução das doenças, verificar a eficácia dos tratamentos, descobrir os casos análogos e os começos de epidemias. Era o problema dos estabelecimentos de ensino, onde era forçoso caracterizar a aptidão de cada um, situar seu nível e capacidades, indicar a utilização eventual que se pode fazer dele.⁶⁵⁸

O desenvolvimento da disciplina acompanha as duas principais transformações históricas que, como visto, levam o dispositivo supliciente a uma crise na segunda metade do XVIII. Uma delas é a grande explosão demográfica ocorrida nesse século:

[...] aumento da população flutuante (fixar é um dos primeiros objetivos da disciplina; é um processo de antinomadismo); mudança da escala quantitativa dos grupos que importa controlar ou manipular (do começo do século XVII à vésperas da Revolução Francesa, a população escolar se multiplicou, como sem dúvida a população hospitalizada; o exército em tempo de paz contava no fim do século XVIII mais de 200.000 homens).⁶⁵⁹

Aqui, Foucault não faz mistério. Qualquer sistema de poder recai na mesma questão, qual seja, ``assegurar a ordenação das multiplicidades

⁶⁵⁶ *Ibidem*, p. 181 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵⁷ *Ibidem*, p. 182 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 181 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁵⁹ *Ibidem*, p. 206 (*O panoptismo*).

humanas⁶⁶⁰: um problema diagramático. E a disciplina, por sua vez, é capaz de organizá-las estendendo relações de poder em toda a sua trama, aumentando a utilidade de cada singularidade e ora dominando certos efeitos `inúteis` da multiplicidade, ora maximizando aqueles que interessam para certa função⁶⁶¹.

Juntamente com a explosão demográfica, `o outro aspecto da conjuntura é o crescimento do aparelho de produção, cada vez mais extenso e complexo, cada vez mais custoso também e cuja rentabilidade urge fazer crescer`⁶⁶². É a época do desenvolvimento da mineração, da química, dos métodos de contabilidade, dos altos-fornos e das máquinas a vapor⁶⁶³. Foucault diz que a acumulação de homens, por um lado, e a acumulação de capital, por outro, são processos que não podem ser separados: tanto o aumento da população pede o crescimento do aparelho de produção quanto a economia aproveita a multiplicação dos indivíduos - desde que encontre uma maneira para tanto -⁶⁶⁴. E a disciplina, enfim, apresenta-se como capaz de ajustar `a multiplicidade dos homens e a multiplicação dos aparelhos de produção`, diminuindo os custos do exercício do poder (economicamente, pela baixa despesa; politicamente, pela discrição), intensificando e estendendo seus efeitos sem lacuna.

4.3.2 Panoptismo

Foucault observa que entre os séculos XVII e XIX ocorrem `transformações do programa disciplinar`⁶⁶⁵. Ao longo da era clássica, as disciplinas são elaboradas `em locais precisos e relativamente fechados - casernas, colégios, grandes oficinas -`⁶⁶⁶. Sua maior amplitude é concebida no controle de uma cidade pestilenta. O processo de formação da sociedade disciplinar, não obstante, tende a uma generalização: `o que era ilha, local

⁶⁶⁰ *Idem*.

⁶⁶¹ Cf. *Ibidem*, p. 207 e 208 (*O panoptismo*).

⁶⁶² *Ibidem*, p. 206 (*O panoptismo*).

⁶⁶³ Cf. *Ibidem*, p. 211 (*O panoptismo*).

⁶⁶⁴ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 208 (*O panoptismo*).

⁶⁶⁵ *Ibidem*, p. 194 (*O panoptismo*).

⁶⁶⁶ *Ibidem*, p. 197 (*O panoptismo*).

privilegiado, medida circunstancial ou modelo singular, torna-se fórmula geral⁶⁶⁷.

Pelo menos três são as vias dessa ramificação da disciplina. Em primeiro lugar, a multiplicação dos próprios dispositivos disciplinares, espalhando-se pelo corpo social⁶⁶⁸. Em segundo lugar, o alargamento do poder exercido por cada dispositivo disciplinar para fora de seus muros, o que ocorre, por exemplo, com a vigilância externa que passam a praticar a escola sobre a família do aluno, ou o hospital sobre a população ao redor⁶⁶⁹. E, em terceiro lugar, a incorporação de mecanismos disciplinares por outros dispositivos, sejam aqueles sem vínculo direto com o Estado (grupos religiosos, companhias de caridade *et cetera*), sejam aqueles propriamente estatais. É o importante caso da polícia francesa do século XVIII. Ainda que organizada pelo absolutismo como um dispositivo da soberania, uma máquina submetida ao rei com as funções de procurar criminosos e conter oposições, ela emprega variados mecanismos disciplinares: ``vigilância permanente, exaustiva, onipresente [operando em] uma longa rede hierarquizada [que acumula] uma organização documentária complexa``⁶⁷⁰. Aprofundando-se no corpo social inteiro, a polícia leva a disciplina até onde os dispositivos disciplinares tradicionais não alcançam, constituindo algo como uma ``disciplina intersticial``⁶⁷¹.

Em resumo, a disciplina pode ficar a cargo:

[...] seja de instituições `especializadas` (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX), seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado (as casas de educação, os hospitais), seja de instâncias preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos internos de poder [por exemplo, a família], seja de aparelhos que fizeram da disciplina seu princípio de funcionamento interior (disciplinação do aparelho administrativo a partir da época napoleônica), seja enfim de aparelhos estatais que têm por função não exclusiva, mas principalmente, fazer reinar a disciplina na escala de uma sociedade (a polícia).⁶⁷²

⁶⁶⁷ *Ibidem*, p. 198 (*O panoptismo*).

⁶⁶⁸ Cf. *Idem*.

⁶⁶⁹ Cf. *Ibidem*, p. 199 e 200 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 202 (*O panoptismo*).

⁶⁷¹ *Ibidem*, p. 203 (*O panoptismo*).

⁶⁷² *Ibidem*, p. 203-204 (*O panoptismo*).

Essa difusão disciplinar, enfim, acaba por se expressar no *panóptico*, termo com usos variados. O panóptico é, antes de tudo, uma forma do conteúdo, a famosa ``figura arquitetural``⁶⁷³ da construção anelada - repartida em celas - com uma torre no centro, permitindo inúmeros truques óticos de vigilância. Mas pode ser também um biforme, uma instituição⁶⁷⁴ cujo funcionamento permite alguns outros efeitos⁶⁷⁵: a) o efeito anti-aglomeração: as massas `perigosas` são decompostas pela distribuição dos indivíduos em celas, acabando com os complôs, as fugas coletivas, a más influências entre os condenados, com o contágio entre os doentes, com as violências recíprocas entre os loucos, com a conversa e a `cola` entre os alunos, com os roubos, conluíes e distrações entre os operários; b) o efeito dissociativo: a torre central sempre vê sem ser vista, enquanto o anel periférico sempre é visto sem ver, dissociando o par ver/ser-visto; c) o efeito desindividualizante (de quem exerce o poder): não importa especialmente quem exerce o poder - no caso, quem vigia, ocupando a torre central -, mas antes ``uma certa distribuição concertada dos corpos, das superfícies, das luzes, dos olhares``⁶⁷⁶; d) o efeito de autocontrole (entre os que exercem o poder): o diretor vigia os enfermeiros, médicos, contramestres, professores, guardas, mas pode ser observado por um inspetor ou mesmo pelo público; e) o efeito individualizante (daquele sobre quem se exerce o poder): é possível verificar o sintoma de cada doente, a aptidão de cada criança, o desempenho de cada operário; f) o efeito da sujeição incorpórea: não é preciso recorrer à violência, pois basta certa visibilidade para ``obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas``⁶⁷⁷; e g) o efeito modificador (sobre quem se exerce o poder): experiências podem ser feitas com o comportamento dos detentos: variar os remédios para os doentes, as punições para os condenados, as técnicas de trabalho para os operários, as maneiras de aprendizagem para os alunos.

⁶⁷³ *Ibidem*, p. 190 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 194 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁵ Cf. *Ibidem*, p. 190-194 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 191 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁷ *Ibidem*, p. 192 (*O panoptismo*).

O panóptico, portanto, apresenta-se como um ``modelo generalizável de funcionamento``⁶⁷⁸ que aperfeiçoa e intensifica a disciplina do século XVIII. Ele é versátil: ``serve para emendar os prisioneiros, mas também para cuidar dos doentes, instruir os escolares, guardar os loucos, fiscalizar os operários, fazer trabalhar os mendigos e ociosos``⁶⁷⁹. E mostra ``como se pode `destrancar` as disciplinas e fazê-las funcionar de maneira difusa, múltipla, polivalente no corpo social inteiro``⁶⁸⁰. É por isso que ele expressa um novo estágio da disciplina enquanto física do poder e anatomia política. Expressa, finalmente, a sociedade disciplinar consolidada do século XIX, em contraponto ao seu processo de formação nos séculos XVII e XVIII: ``pode-se então falar, em suma, da formação de uma sociedade disciplinar nesse movimento que vai das disciplinas fechadas, espécie de `quarentena` social, até o mecanismo indefinidamente generalizável do `panoptismo``⁶⁸¹.

Por sua vez, Deleuze às vezes fala no panóptico apenas como forma do conteúdo: ``um meio luminoso no qual o vigia pode ver tudo sem ser visto, no qual os detidos podem ser vistos, a cada instante, sem verem a si próprios (torre central e células periféricas)``⁶⁸²; ``uma forma luminosa que banha as células periféricas e mantém a torre central opaca, distribuindo os prisioneiros que são vistos sem ver, e o observador qualquer que vê tudo sem ser visto``⁶⁸³; uma ``máquina óptica para ver sem ser visto``⁶⁸⁴.

E o outro uso que confere ao termo `panóptico` - ou `panoptismo` -, como se sabe, equivale a uma categoria do poder, ao próprio diagrama de disciplina: trata-se da ``pura função de impor uma tarefa ou um comportamento quaisquer a uma multiplicidade qualquer de indivíduos, sob a única condição de que a multiplicidade seja pouco numerosa e o espaço limitado, pouco extenso``⁶⁸⁵. Além da parte específica de *Vigiar e punir* - já transcrita - de que Deleuze extrai o

⁶⁷⁸ *Ibidem*, p. 194 (*O panoptismo*).

⁶⁷⁹ *Ibidem*, p. 195 (*O panoptismo*).

⁶⁸⁰ *Ibidem*, p. 197 (*O panoptismo*).

⁶⁸¹ *Ibidem*, p. 204 (*O panoptismo*).

⁶⁸² DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 42 (*Um novo cartógrafo*).

⁶⁸³ *Ibidem*, p. 67 (*Os estratos ou formações históricas*).

⁶⁸⁴ DELEUZE, Gilles. *Qu'est-ce qu'un dispositif?*. Em: DELEUZE, Gilles. *Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003, p. 317.

⁶⁸⁵ DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 80 (*As estratégias ou o não-estratificado*). Resumindo: o panóptico como forma do conteúdo é um `ver sem ser visto`; e o panoptismo como diagrama, a `imposição de uma conduta qualquer a uma multiplicidade qualquer de indivíduos`. Cf. *Ibidem*, p. 43 (*Um novo cartógrafo*).

conceito de `diagrama`, outros trechos reforçam a sua montagem. Veja-se sobre o informe de matérias e funções: ``cada vez que se tratar de uma multiplicidade de indivíduos [matéria não-formada] a que se deve impor uma tarefa ou um comportamento [função não-formalizada], o esquema panóptico poderá ser utilizado``⁶⁸⁶; especificamente sobre a função não-formalizada: o panóptico pode se ``integrar a uma função qualquer (de educação, de terapêutica, de produção, de castigo)``⁶⁸⁷, ou seja, compor-se com várias funções formalizadas; e, enfim, sobre a limitação de espaço, há um texto de Bentham citado diretamente por Foucault⁶⁸⁸.

4.3.3 A resposta do artífice

E assim se juntam os elementos para responder à pergunta de *Vigiar e punir*: como o dispositivo prisional se impõe na virada do século XVIII para o XIX, se a prisão é secundária tanto no dispositivo suplicante - em funcionamento - quanto no dispositivo semiotécnico - projetado -?

A disciplina e seus mecanismos, ao longo do século XVIII, irão substituir, invadir ou vir a se compor com os ``grandes aparelhos do Estado``⁶⁸⁹, pondo em desuso variadas ``formas de poder tradicionais, rituais, dispendiosas, violentas``⁶⁹⁰. E isso também acontece com a justiça criminal: os dispositivos disciplinares levam à ``mutação do regime punitivo, no limiar da época contemporânea``⁶⁹¹; as técnicas disciplinares invadem ``insidiosamente e como que por baixo uma justiça penal que é ainda, em seu princípio, inquisitória``⁶⁹²; as disciplinas inventam ``um novo funcionamento punitivo``⁶⁹³.

O momento do cruzamento entre a prisão e a disciplina, na França, é tardio em relação a outros dispositivos estatais, como a polícia: ele vai ocorrer apenas

⁶⁸⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 195 (*O panoptismo*).

⁶⁸⁷ *Idem*.

⁶⁸⁸ Cf. *Idem*.

⁶⁸⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 164 (*Os recursos para o bom adestramento*).

⁶⁹⁰ *Ibidem*, p. 208 (*O panoptismo*).

⁶⁹¹ *Ibidem*, p. 134 (*Os corpos dóceis*).

⁶⁹² *Ibidem*, p. 213 (*O panoptismo*).

⁶⁹³ *Ibidem*, p. 176 (*Os recursos para o bom adestramento*).

durante a consolidação da sociedade disciplinar, especialmente no século XIX⁶⁹⁴. E quando se realiza, deixam de funcionar as ``prisões arruinadas, fervilhantes, e povoadas de suplícios``⁶⁹⁵, coadjuvantes no dispositivo supliciente sob os cuidados da soberania. O dispositivo prisional que se estabelece organiza prisões tomadas pelos mecanismos disciplinares⁶⁹⁶: o espaço celular, os horários rigorosos, o trabalho obrigatório, a vigilância ostensiva, a função corretiva e normalizante, as instâncias de constante avaliação e diagnóstico, as práticas exaustivas de registro, enfim, o prisioneiro como indivíduo disciplinar. Não se trata de um encarceramento indiferenciado e maciço, mas de uma minuciosa nova arte de punir⁶⁹⁷.

A prisão se impõe ``no ponto em que se faz a torção do poder codificado de punir em um poder disciplinar de vigiar``⁶⁹⁸. Mais do que isso, ela passa a se destacar entre todos os outros dispositivos disciplinares, porque tem ``funções múltiplas para exercer (vigilância, controle automático, confinamento, solidão, trabalho forçado, instrução)``⁶⁹⁹. Ela é ``um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente``⁷⁰⁰. E leva todas essas funções à últimas consequências:

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é `onidisciplinar`. Além disso, a prisão é sem exterior nem lacuna; não se interrompe, a não ser depois de terminada totalmente sua tarefa; sua ação sobre o indivíduo deve ser ininterrupta: disciplina incessante. Enfim, ela dá um poder quase total sobre os detentos; tem seus mecanismos internos de repressão e de castigo: disciplina despótica. Leva à mais forte intensidade todos os processos que encontramos nos outros dispositivos de disciplina.⁷⁰¹

⁶⁹⁴ Cf. *Ibidem*, p. 217 (*Instituições completas e austeras*). Foucault não trabalha quais os motivos da blindagem do dispositivo supliciente durante a formação da sociedade disciplinar.

⁶⁹⁵ *Ibidem*, p. 194 (*O panoptismo*, p. 194).

⁶⁹⁶ Cf. *Ibidem*, p. 213 e 214 (*O panoptismo*).

⁶⁹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 243 e 250 (*Ilegalidade e delinquência*).

⁶⁹⁸ *Ibidem*, p. 211 (*O panoptismo*).

⁶⁹⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 195 (*O panoptismo*).

⁷⁰⁰ *Ibidem*, p. 219 (*Instituições completas e austeras*).

⁷⁰¹ *Ibidem*, p. 222 (*Instituições completas e austeras*).

Ou seja, o livro *Vigiar e punir* pode ser exposto, a partir da maquinaria deleuziana, através dos seguintes movimentos. Na época clássica, o dispositivo supliciante efetua em alto grau o diagrama que prepondera, qual seja, o de soberania. A justiça criminal busca produzir seus principais efeitos através do suplício, prática em que a prisão não tem qualquer destaque. No entanto, ao longo dessa mesma época, começa a surgir um outro diagrama que acompanha as transformações históricas do século XVIII. Quando ele e seus dispositivos se consolidam, já nas bordas do XIX, a prisão se apresenta - com as devidas incorporações técnicas - como capaz de efetuar em alto grau o diagrama de disciplina. O dispositivo prisional, então, impõe-se na justiça criminal. E, por sua vez, o dispositivo semiotécnico permanece como mero projeto não realizado: ele não efetua nem o diagrama de soberania, nem o de disciplina. Inútil para as grandes maneiras de ordenar as multiplicidade postas em sua época, é descartado.

E por que a grande pergunta de *Vigiar e punir* é feita por um artífice⁷⁰²?

Ao mesmo tempo em que ocorria a formação da sociedade disciplinar, o dispositivo supliciante estava em funcionamento; ao mesmo tempo em que a sociedade disciplinar se encontrava quase consolidada, o dispositivo semiotécnico era proposto; e ao mesmo tempo em que a sociedade disciplinar se consolida, impõe-se o dispositivo prisional. No entanto, Foucault dissocia esse processo conjunto em duas séries que compõem as metades de *Vigiar e punir*. A primeira série (dispositivo supliciante > dispositivo semiotécnico > dispositivo prisional) isola a discussão sobre a punição sem referência à disciplina. Por sua vez, a segunda série (formação da sociedade disciplinar > panoptismo) trata justamente da disciplina e de seu desenvolvimento. Somente essa dissociação permite que, entre uma série e outra, a pergunta sobre o surgimento da prisão seja colocada com algum fausto:

Como o modelo coercitivo, corporal, solitário, secreto, do poder de punir substitui o modelo representativo, cênico, significante, público, coletivo? Por que o exercício físico da punição (e que não é o suplício) substituiu, com a prisão que é seu suporte institucional, o jogo social dos sinais de castigo, e da festa bastarda que os fazia circular?⁷⁰³

⁷⁰² I. Garo retoma a figura de Foucault como um artífice: alguém que fabrica artefatos para um embate. Um ofício que envolve estratégias de leitura e de escrita e que vai - pode-se dizer sobre *Vigiar e punir* - ``produzir conceitualizações inéditas`` (GARO, Isabelle. *Foucault, Deleuze, Althusser & Marx: la politique dans la philosophie*. Paris: Demopolis, 2011, p. 80).

⁷⁰³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 127 (*A mitigação das penas*).

5 Conclusão

Há o lado de fora, com suas singularidades (de poder, de resistência ou selvagens) que se compõem em multiplicidades. Entre elas, as forças em relação, afetos ativos e reativos, uma afetividade em ininterrupto devir. Do lado de fora vem algo que nele permanece, que não o esgota, que com ele não se confunde, que é por ele derrubado e subvertido. É o diagrama, um tipo de adensamento, uma alteração dinâmica, um recorte social do lado de fora, selecionando certas singularidades (sobretudo as de poder e as de resistência) e as suas respectivas relações. Trata-se da dimensão do poder - informe, instável, cartográfica, estratégica, misturando funções não-formalizadas e matérias não-formadas, sempre em devir. O diagrama produz, pois atua como causa imanente do dispositivo, ou seja, é por este efetuado. A efetuação envolve uma atualização, uma integração (uma concatenação de singularidades e um alinhamento das relações de força) e uma diferenciação (em duas formas: do conteúdo e da expressão). O dispositivo é um outro tipo de adensamento, de alteração dinâmica - agora, do próprio diagrama -, uma vez que as formas são compostos de relações de forças, poderes de formalização. A forma do conteúdo envolve um *corpus* sensível de coisas que se concatenam e produzem visibilidades, como o funcionamento da extensão; e a forma da expressão envolve um *corpus* textual de palavras, frases e proposições que se concatenam e produzem enunciados, como o funcionamento do pensamento. As duas formas se colocam em dualidade, heteromorfismo, disjunção, ruptura, abrindo-se entre elas um interstício. No entanto, estão em relação, coadaptação, pressuposição recíproca, inserção mútua, interpenetração, sempre em combates e capturas. Trata-se da dimensão do saber - biforme, estável, arquivada, estratificada, mesclando matérias formadas (visíveis) e funções formalizadas (finalizadas, enunciáveis), no seguir da história. Poder e saber, portanto, são irreduzíveis e heterogêneos, mas travam relações e montam complexos.

Eis o que Deleuze extrai da obra de Foucault: uma maquinaria de forças e formas, singularidades e multiplicidades, diferenças e relações; variações

dinâmicas de intensidades e densidades; incessante produtividade; funcionamentos e práticas. Não se trata de um comentário explicativo sobre os textos de Foucault, buscando um resultado comparável por semelhança. Deleuze realiza uma experimentação sobre o pensamento foucaultiano para dar conta dos seus movimentos e da sua potência. E chega à construção dessa maquinaria que é necessariamente diferente, impessoal, nômade e reutilizável.

Uma outra maquinaria é também o que se pode encontrar nas primeiras páginas de *Vigiar e punir*. São inúmeras peças: coisas e corpos humanos; indivíduos, gestos e comportamentos; pequenos e grandes grupos; palavras e discursos; saber e poder. Tais peças funcionam em técnicas e tecnologias, táticas e estratégias, resultando em mecanismos que produzem determinados efeitos. E os mecanismos podem se compor em grandes engrenagens: a microfísica do poder, o investimento político do corpo, a tecnologia política do corpo, a anatomia política.

Entre as duas maquinarias, a deleuziana e a foucaultiana, inúmeros atravessamentos: a força e o poder como relação; uma força sobre outra força, uma ação sobre outra ação; as forças e sua afetividade, o poder e seu exercício; as relações de forças entre singularidades e multiplicidades, as relações de poder entre indivíduos e grupos; o diagrama informe, as relações de poder e as relações estratégicas; o diagrama enquanto causa imanente, o poder enquanto rede em atividade; a forma do conteúdo, as relações de produção e as relações de violência; a forma da expressão, as relações de comunicação e as relações de consentimento; o problema da mistura entre tais elementos. Não obstante, as duas maquinarias são diferentes: cada uma tem um grau de composição das forças, uma densidade específica da mistura entre forças e formas.

Esses cruzamentos continuam a se perfazer ao longo de *Vigiar e punir*. O tribunal e a praça, os instrumentos do suplício, o corpo do condenado; a ordenação de 1670, o processo criminal, a leitura pública da sentença, o discurso de cadafalso *et cetera*. São formas do conteúdo e da expressão que se combinam no dispositivo supliciante em seus dois mecanismos: o julgamento secreto e a execução pública. Cada personagem - como uma peça - tem um momento e uma função: o soberano, o juiz, o acusado, o condenado, o escrivão, os militares, o carrasco, o povo, o confessor. Uma engrenagem montada para produzir efeitos: tornar público o processo criminal, marcar o supliciado como infame, restaurar a

soberania, aterrorizar o povo (mas este último pode redistribuir os efeitos do dispositivo no momento em que se desformaliza, carnavalizando a cerimônia pública). É a efetuação da categoria de poder do diagrama de soberania cuja função não-formalizada é `decidir a morte`. Depois, o final do século XVIII passa a delinear uma nova política para as ilegalidades populares. Os dispositivos policial e judiciário reagem aumentando a vigilância e especializando os circuitos penais. Enquanto isso, os reformadores propõem o dispositivo semiotécnico, criticando o funcionamento da velha justiça criminal e procurando balancear seus mecanismos e efeitos. A descrição imaginária da cidade punitiva, feita por Foucault, expõe plenamente as formas como funcionamentos: as palavras têm o efeito de lições, as coisas têm o efeito de um cenário de teatro. E o esboço do dispositivo prisional, enfim, traz novas formas do conteúdo (muros, celas, arquiteturas) e novos procedimentos (vigilâncias, obrigações e retribuições, proibições e punições), mostrando a enorme disjunção entre as teorias da penalidade - que podem servir tanto para este dispositivo quanto para o semiotécnico - e as práticas de acesso ao condenado.

A formação da sociedade disciplinar nos séculos XVII e XVIII começa em espaços limitados, formas do conteúdo como as construções do quartel, da escola, do hospital, da oficina. São inúmeros processos que surgem para ordenar as multiplicidades, observá-las e delas retirar efeitos. Instrumentos, hierarquias, divisões espaciais e temporais funcionam para vigiar, classificar e produzir corpos úteis e dóceis. O período sente grandes transformações históricas: explosão demográfica e crescimento do aparelho de produção. E aqui Foucault considera ser a questão de qualquer sistema de poder a ordenação de multiplicidades, um problema diagramático. De fins do XVIII até o XIX, por fim, a sociedade disciplinar se consolida enquanto a disciplina se ramifica (na multiplicação dos dispositivos disciplinares, no alargamento do exercício de seu poder, na incorporação de mecanismos disciplinares por outros dispositivos). Essa generalização se expressa no panóptico, termo utilizado ora como uma forma do conteúdo (um desenho arquitetural), ora como um diagrama.

Isso reforça que *Vigiar e punir* se organiza a partir de certos dispositivos (o supliciante, o semiotécnico e o prisional; os outros dispositivos disciplinares, além da prisão: quartel, escola, hospital, oficina) que variam, entre os séculos

XVII e XIX, o seu grau de efetuação de dois diagramas (o de soberania e o de disciplina). Século XVIII: o dispositivo supliciante efetua em alto grau o diagrama de soberania, ocupando lugar central na justiça criminal; o diagrama de disciplina se alastra e os dispositivos disciplinares que o efetuem se multiplicam; a prisão permanece sem destaque, pois não efetua o diagrama de soberania e ainda não incorpora mecanismos disciplinares. Século XIX: o diagrama de disciplina se impõe e altera o funcionamento da prisão - que se torna um dispositivo prisional com alto grau de efetuação desse mesmo diagrama; o suplício é descartado e o dispositivo semiotécnico não sai do papel, incapazes de governar as multiplicidades de sua época.

Enfim, o que cintila no contato entre essas maquinarias, a de Deleuze e a de Foucault, é um pensamento político atento à determinação de suas peças, às suas diferenças, à relação que se estabelece entre elas, aos seus engendramentos variáveis e à produtividade que se coloca em seu funcionamento. Duas máquinas com tipos distintos de formalização, mas que deixam escapar do barulho de seus movimentos, basta parar para ouvir, uma ininterrupta *ode às forças*.

Referências Bibliográficas

ANTONIOLI, Manola. **Deleuze et l'histoire de la philosophie (ou de la philosophie comme science-fiction)**. Paris: Éditions Kimé, 1999.

ASTIER, Frédéric. **Les cours enregistrés de Gilles Deleuze à l'université de Paris 8, 1979-1987**. Em: *Revue Appareil*, n° 4, 2009.

BOUANICHE, Arnaud. **Gilles Deleuze, une introduction**. Paris: Pocket, 2007.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CHERNIAVSKY, Axel. **Fidélité ou efficacité? Problèmes méthodologiques de l'histoire deleuzienne de la philosophie**. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). **L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie**. Paris: Classiques Garnier, 2013.

CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal. **Préface**. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). **L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie**. Paris: Classiques Garnier, 2013.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____. **Rachar as coisas, rachar as palavras**. Em: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_____. **A vida como obra de arte**. Em: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_____. **Um retrato de Foucault**. Em: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_____. **Désir et plaisir**. Em: DELEUZE, Gilles. **Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995**. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003.

_____. **Sur les principaux concepts de Michel Foucault**. Em: DELEUZE, Gilles. **Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995**. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003.

_____. **Foucault et les prisons.** Em: DELEUZE, Gilles. **Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995.** Paris: Les Éditions de Minuit, 2003.

_____. **Qu'est-ce qu'un dispositif?** Em: DELEUZE, Gilles. **Deux régimes de fous: textes et entretiens 1975-1995.** Paris: Les Éditions de Minuit, 2003.

_____. **Em que se pode reconhecer o estruturalismo?** Em: DELEUZE, Gilles. **A ilha deserta: e outros textos.** São Paulo: Iluminuras, 2006.

_____. **Cours à l'Université Saint-Denis: Foucault, le pouvoir (1986).** Disponível em: <http://www2.univ-paris8.fr/deleuze/>. Acesso em: dezembro de 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Qu'est-ce que la philosophie?** Paris: Les Éditions de Minuit, 2005.

DROIT, Roger-Pol. **Foucault, Deleuze et la pensée du dehors.** Em: **Le Monde**, 5 de setembro de 1986.

ÉRIBON, Didier. **Foucault vivant - la vie comme une œuvre d'art.** Em: **Le Nouvel Observateur**, 29 de agosto de 1986.

_____. **Michel Foucault.** Paris: Flammarion, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

_____. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

_____. **O sujeito e o poder.** Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica).** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GARO, Isabelle. **Foucault, Deleuze, Althusser & Marx: la politique dans la philosophie.** Paris: Demopolis, 2011.

GROS, Frédéric. **Le Foucault de Deleuze: une fiction métaphysique.** Em: **Philosophie**, número 47, setembro de 1995. Paris: Les Éditions de Minuit, 1995.

_____. **Michel Foucault.** Paris: PUF, 1996.

MACHADO, Roberto. **Deleuze, a arte e a filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

MACHEREY, Pierre. **Foucault avec Deleuze: le retour éternel du vrai**. Em: **Revue de synthèse**, nº 2, abril-junho de 1987, p. 277-285.

MAGGIORI, Robert. **Gilles Deleuze - Michel Foucault: une amitié philosophique**. Em: **Libération**, 2 de setembro de 1986.

MAUER, Manuel. **Vie et pouvoir au sens extra-moral**, p. 164. Em: CHERNIAVSKY, Axel; JAQUET, Chantal (org.). **L'art du portrait conceptuel: Deleuze et l'histoire de la philosophie**. Paris: Classiques Garnier, 2013.

REVEL, Judith. **Dicionário Foucault**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

OBS: Os livros *Vigiar e punir* (Michel Foucault) e *Foucault* (Gilles Deleuze) são exaustivamente citados e trabalhados a partir de suas diferentes `regiões`. Por isso, quando conveniente, as suas referências são acompanhadas pela indicação adicional do título de seus capítulos - entre parênteses, após o número da página -. Abaixo, uma reprodução dos sumários.

* DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DO ARQUIVO AO DIAGRAMA (primeiro bloco)

- 1) *Um novo arquivista* (Arqueologia do saber)
- 2) *Um novo cartógrafo* (Vigiar e punir)

TOPOLOGIA: `` PENSAR DE OUTRA FORMA`` (segundo bloco)

- 3) *Os estratos ou formações históricas: o visível e o enunciável (saber)*
- 4) *As estratégias ou o não-estratificado: o pensamento do lado de fora (poder)*
- 5) *As dobras ou o lado de dentro do pensamento (subjetivação)*

ANEXO

- 6) *Sobre a morte do homem e o super-homem*

* FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2011.

SUPLÍCIO (primeira parte)

- 1) *O corpo dos condenados*
- 2) *A ostentação dos suplícios*

PUNIÇÃO (segunda parte)

- 3) *A punição generalizada*
- 4) *A mitigação das penas*

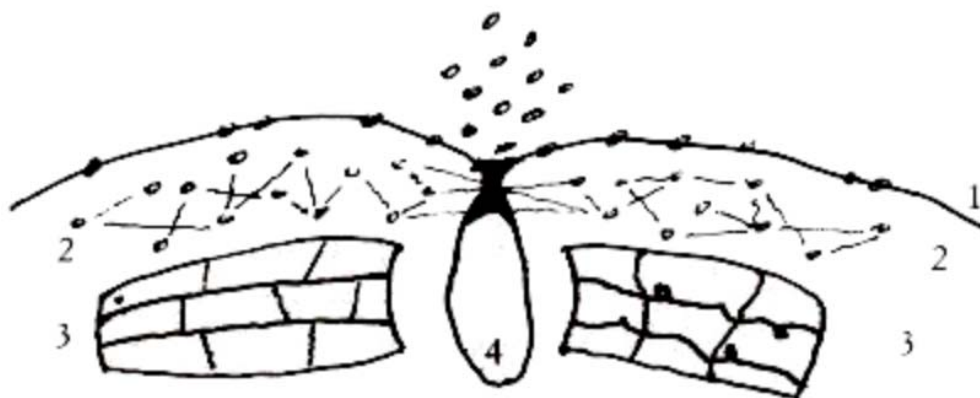
DISCIPLINA (terceira parte)

- 5) *Os corpos dóceis*
- 6) *Os recursos para o bom adestramento*
- 7) *O panoptismo*

PRISÃO (quarta parte)

- 8) *Instituições completas e austeras*
- 9) *Ilegalidade e delinquência*
- 10) *O carcerário*

7 Anexo único



- 1 Linha do lado de fora
- 2 Zona estratégica
- 3 Estratos
- 4 Dobra (zona de subjetivação)

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 128.